



ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV

Betel Arquitetura Ltda

Edificação de Templo Religioso

Rua Augusto Cezario Diaz André Nº 19, Lote 06-A, Quadra B,
Pacheco, São Gonçalo – RJ

Junho /2022

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO DOS REQUISITOS GERAIS DO ESTUDO	5
1.1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	5
1.2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO EIV / RIV	5
1.3. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	5
1.3.1. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	6
1.4. TITULARIDADE DO LOCAL DO EMPREENDIMENTO	7
1.5. CARACTERIZAÇÃO DO TIPO DE USO DO EMPREENDIMENTO	7
1.6. REGIME DE FUNCIONAMENTO DO EMPREENDIMENTO	7
1.7. DESCRIÇÃO DA OBRA	7
1.8. ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID) DO EMPREENDIMENTO	8
1.8.1. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	8
1.8.2. CARACTERIZAÇÃO ATUAL	9
1.8.3. REGISTRO FOTOGRÁFICO	9
1.9. ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA (AII) DO EMPREENDIMENTO	11
1.9.1. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	11
1.9.2. CARACTERIZAÇÃO ATUAL	12
1.9.3. REGISTRO FOTOGRÁFICO	12
2. APRESENTAÇÃO DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DO ESTUDO	14
2.1. ADENSAMENTO POPULACIONAL E POPULAÇÃO FLUTUANTE	14
2.1.1. DADOS PERTINENTES	14
2.1.3. IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS	15
2.2. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	16
2.2.1. DADOS PERTINENTES	16
2.2.2. IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS	17
2.3. VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA	22
2.3.1. DADOS PERTINENTES	22
2.3.2. IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS	22
2.4. INFRAESTRUTURA URBANA	23
2.4.1. DADOS PERTINENTES	23
2.4.2. IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS	28
2.5. GERAÇÃO DE TRÁFEGO E DEMANDA POR TRANSPORTE PÚBLICO	30
2.5.1. DADOS PERTINENTES	30
2.5.2. IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS	31
2.6. VENTILAÇÃO, INSOLAÇÃO / SOMBREAMENTO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS QUE CONDICIONAM O CONFORTO TÉRMICO	56
2.6.1. DADOS PERTINENTES	56
2.6.2. IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS	58
2.7. POLUIÇÃO SONORA	60
2.7.1. DADOS PERTINENTES	60
2.7.2. IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS	60
2.8. POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA	60
2.8.1. DADOS PERTINENTES	60
2.8.2. IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS	61
2.9. PATRIMÔNIO NATURAL, FAUNA, FLORA, RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS	62
2.9.1. DADOS PERTINENTES	62
2.9.2. IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS	63
2.10. PAISAGEM URBANA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E CONSTRUÍDO	64
2.10.1. DADOS PERTINENTES	64
2.10.2. IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS	64



3. SÍNTESE DOS ESTUDOS REALIZADOS	65
4. REFERENCIAS	66
5.1. LEGISLAÇÃO APLICADA	66
5.2. FONTES CONSULTADAS	67
5. ANEXOS	68
ANEXO I: CAU DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO EIV	69
ANEXO II: RGI DO TERRENO ONDE ESTÁ CONSTRUÍDO O EMPREENDIMENTO/ TEMPLO RELIGIOSO	70
ANEXO III: CERTIDÃO DE ZONEAMENTO PMSG	72
ANEXO IV: DECLARAÇÃO DE POSSIBILIDADE DE ABASTECIMENTO DA CEDAE	73
ANEXO V: DECLARAÇÃO DE POSSIBILIDADE DE ESGOTAMENTO DA CEDAE	74
ANEXO VI: CONTA DE LUZ DA ENEL	76
ANEXO VII: RRT EIV	79
ANEXO VIII: DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA AMPLA	81
ANEXO IX: LAUDO TÉCNICO DE RUÍDOS E ART	82



APRESENTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

O presente documento trata do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV para prédio existente com Uso Religioso, em terreno sito à “Rua Augusto Cezario Diaz Andre Nº 19, Lote 06-A, Quadra B, Pacheco, São Gonçalo – RJ, e tem como objetivo identificar e analisar os pontos positivos e negativos, caso sejam aplicáveis, sob vários aspectos a qual poderá ocasionar na dinâmica do meio ambiente urbano, possibilitando ações que visem garantir a qualidade de vida de modo geral. Para efeito deste trabalho, entende-se como Urbano “tudo aquilo que está relacionado com a vida na cidade e com os indivíduos que nela habitam”. O presente estudo, foi elaborado seguindo o Anexo I do Decreto nº235/2018, que apresenta o Roteiro para a apresentação dos Estudos/ Relatórios de Impacto de Vizinhança.

Responsável Técnico:

Roberto Moura de Paula

Arquiteto e Urbanista CAU A14965-9

RRT – Elaboração do EIV



PROCESSO Nº	19.495/2020	REVISÃO	REV FINAL	DATA	Junho/2022
-------------	-------------	---------	-----------	------	------------

1. APRESENTAÇÃO DOS REQUISITOS GERAIS DO ESTUDO

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

NOME DO EMPREENDIMENTO	Edificação destinada a Igreja (Templo Religioso)
RAZÃO SOCIAL	Primeira Igreja Batista em Pacheco
CNPJ	08.405.392/0001-80
RESPONSÁVEL LEGAL	Pastor Valério Leal de Araújo
CPF	713.743.967-53
TELEFONE FIXO	(21) 2603-0798
TELEFONE CELULAR	(21) 99296-6163
E-MAIL	V17leal@gmail.com
ENDEREÇO (CORRESPONDÊNCIA)	Rua Augusto Cezario Diaz Andre Nº 19, Lote 06-A, Quadra B, Pacheco, São Gonçalo – RJ
BREVE DESCRIÇÃO	O empreendimento é caracterizado por um prédio com 4 pavimentos, gabarito total de 11,58m do nível acabado do pavimento térreo até a laje do último pavimento superior (sendo a altura total 11,58m do nível acabado até o topo da caixa d'água)

1.2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO EIV / RIV

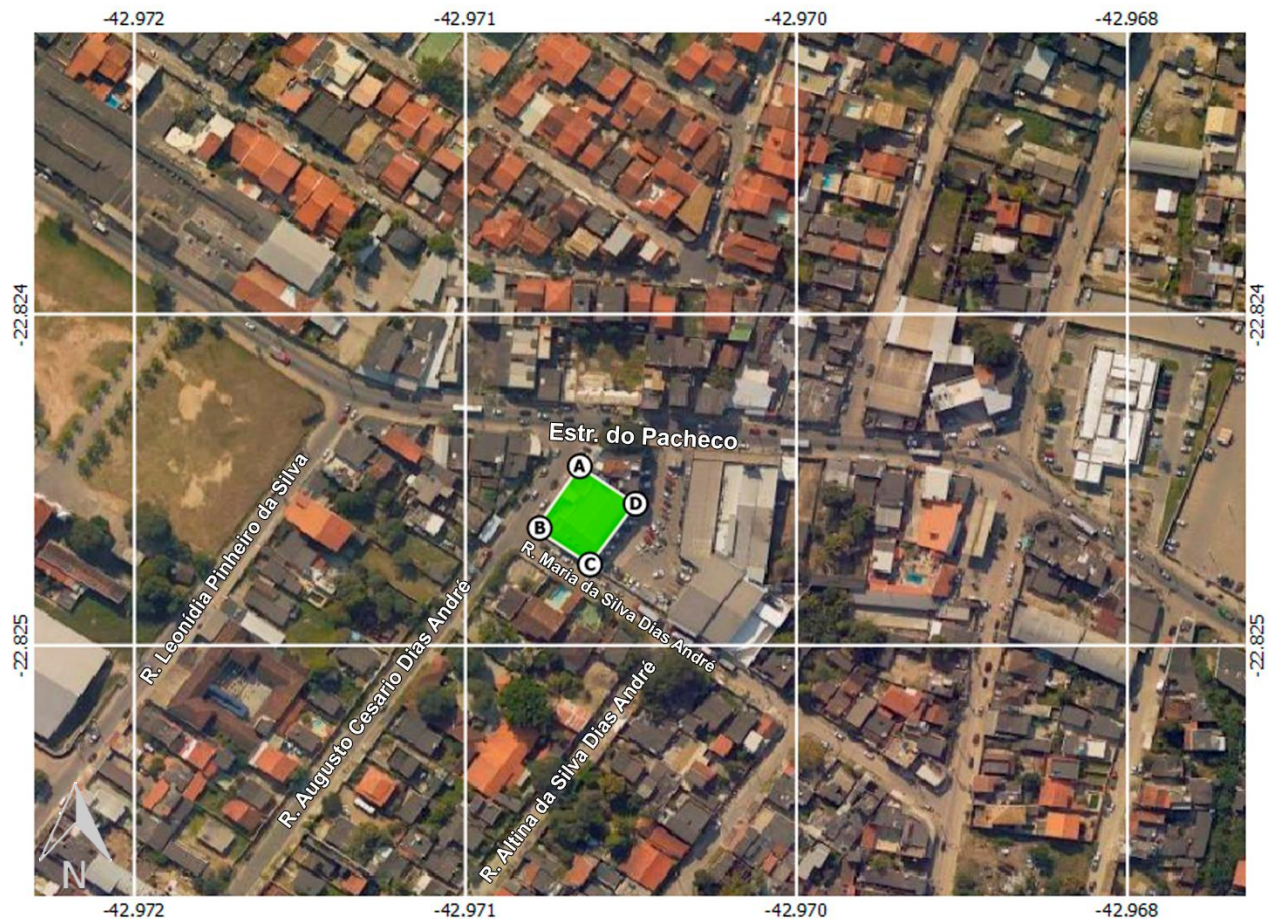
NOME / RAZÃO SOCIAL	Roberto Moura de Paula
CPF / CNPJ	720.481.667-68
Nº CAU / CREA	A14965-9
TELEFONE FIXO	(21) 3628-2976
TELEFONE CELULAR	(21) 99733-2031
E-MAIL	robertomoura@betelarquitetura.com.br
Nº RRT / ART	SI9769880R00

1.3. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

LOGRADOURO	Rua Augusto Cezário Diaz André
Nº PORTÃO	19
BAIRRO	Pacheco
LOTEAMENTO	Bairro Pachecos
QUADRA / LOTE	"B" / 6A
DISTRITO	3º
Nº IPTU	841265-000
COMPLEMENTO	-
COORDENADAS DECIMAIS	-22.824621, -42.970439

1.3.1. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

MAPA 01 – PLANTA DE LOCALIZAÇÃO COM PERÍMETRO GEORREFERENCIADO



Legenda

X mE	Y mE
A	-22.824557, -42.970390
B	-22.824778, -42.970528
C	-22.824877, -42.970357
D	-22.824677, -42.970211
 Terreno da Obra	

1.4. TITULARIDADE DO LOCAL DO EMPREENDIMENTO

PROPRIETÁRIO	Primeira Igreja Batista em Pacheco
CPF / CNPJ	08.405.392/0001-80
Nº RGI (MATRÍCULA / TRANSCRIÇÃO)	45.444

1.5. CARACTERIZAÇÃO DO TIPO DE USO DO EMPREENDIMENTO

ATIVIDADE PRINCIPAL	Atividade Religiosa
PORTE	Médio
TIPO DE USO	Religioso
EXIGIDO EIA / RIMA?	Não

1.6. REGIME DE FUNCIONAMENTO DO EMPREENDIMENTO

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES	O empreendimento é de uso religioso, com atividades religiosas (cultos) duas vezes por semana.
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	Quintas-feiras das 19h30hs as 21:00hs – Domingos das 09:00hs as 11:00h – Domingos das 19:00hs as 21:00hs.
PÚBLICO ALVO	Moradores de São Gonçalo
INÍCIO DO FUNCIONAMENTO	18/10/2006

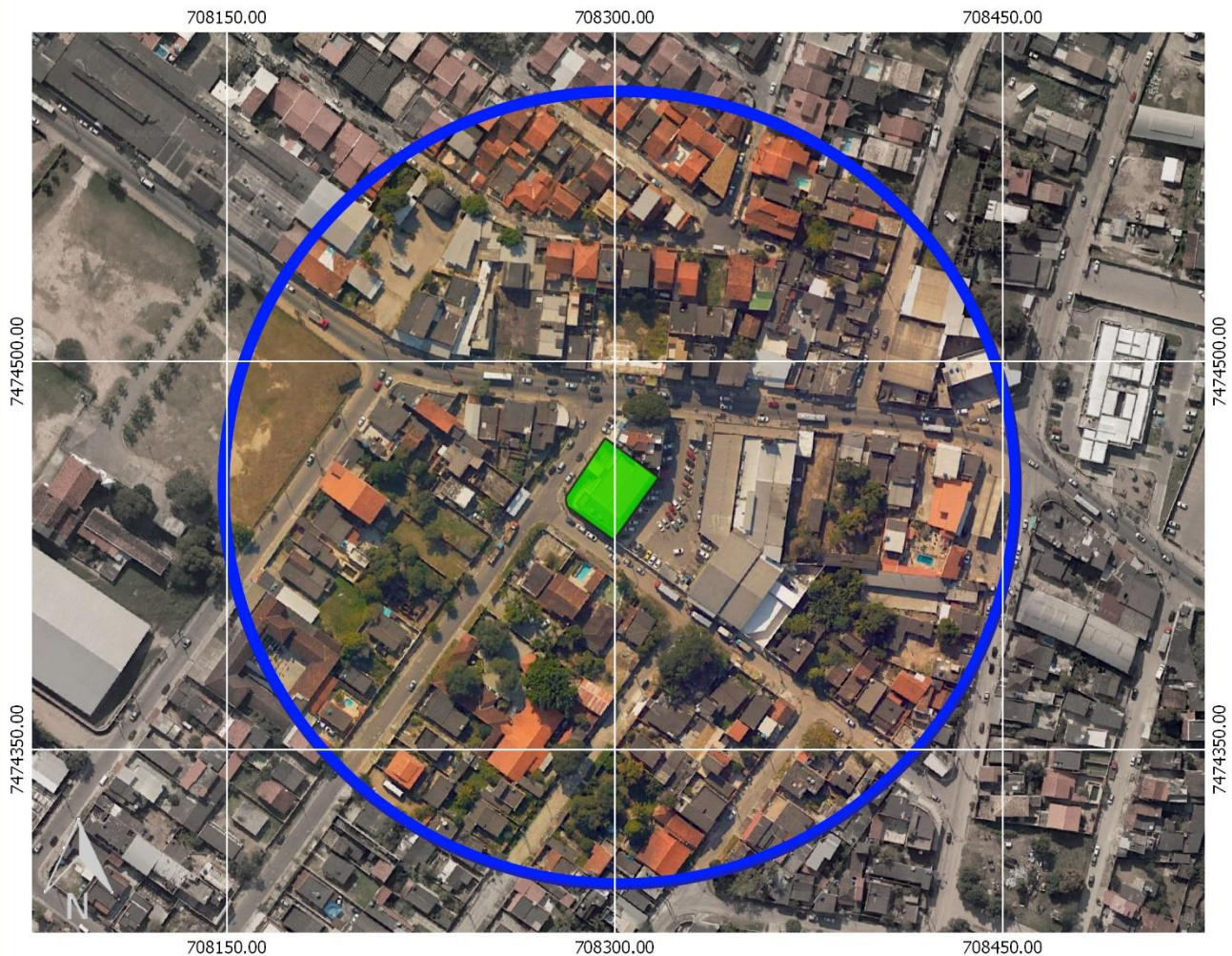
1.7. DESCRIÇÃO DA OBRA

EMPREENDIMENTO A SER CONSTRUÍDO?		SIM	X	NÃO
PARTICIPA DE ALGUM PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL?		SIM	X	NÃO
ESPECIFICAR	Não Aplicável			
MÉTODO CONSTRUTIVO ADOTADO	Estrutura concreto armado			
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA? *	Não			
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA OBRA *	Não Aplicável			

1.8. ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID) DO EMPREENDIMENTO

1.8.1. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

MAPA 02 – PLANTA DE LOCALIZAÇÃO COM ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA AID.



Legenda

-  Área de Influência Direta - Raio de 250m
-  Área do Imóvel

1.8.2. CARACTERIZAÇÃO ATUAL

Neste estudo em questão, a área de Influência Direta (AID) foi delimitada com a abrangência da área de vizinhança direta, considerando um raio de 250 metros a partir de todas as testadas do referido empreendimento.

Esta região é predominante comercial, com alguns trechos residenciais unifamiliares próximos e edificações com pequenos comércios e serviços geralmente voltadas para as ruas principais e de maior movimento: Estrada do Pacheco. O gabarito predominante é na maior parte de 1 a 2 pavimentos, com poucas construções acima de 3 pavimentos.

A principal via da região é a Estrada do Pacheco que recebem as linhas de ônibus e ligam o empreendimento ao Centro de São Gonçalo. Não existem rodovias pelos limites do empreendimento, nem vias de maior fluxo de veículos.

Na parte Leste está localizado um grande empreendimento da região, o supermercado Supermarket, e em seguida está localizado um posto de combustível Petrobrás e pequenos comércios na proximidade. Na parte Sul está situado o espaço para eventos Fazenda Casarão. Não existe área de conservação ambiental nem zona de amortecimento dentro da Área de Influência Direta.

Importante ressaltar a presença de templos religiosos na região, indicando a adequação do empreendimento com as edificações e características da área de influência direta (AID).

1.8.3. REGISTRO FOTOGRÁFICO



Imagem 01 - Igreja Portas de Simão - Estr. do Pacheco 793 - Área Religiosa
(-22.824007, -42.971504)



Imagem 02 - Comércio - Estr. do Pacheco 830 - Área Comercial
(-22.824225, -42.971066)



Imagem 03 - Serviço Funerário - Estr. do Pacheco 830 - Área Comercial
(-22.824240, -42.970913)



Imagem 04 - Centro Educacional Siqueira Gonçalves - Estr. do Pacheco 398 - Área Institucional
(-22.824445, -42.970825)



Imagem 05 - Prédio residencial com lojas - Estr. do Pacheco 905 - Área de Uso Misto
(-22.824546, -42.970264)



Imagem 06 - Mercado Supermarket - Estr. do Pacheco 971 - Área Comercial
(-22.824575, -42.969807)



Imagem 07 - Posto de Gasolina Petrobras - Estr. do Pacheco 1066 - Área Comercial
(-22.824720 ; -42.968938)

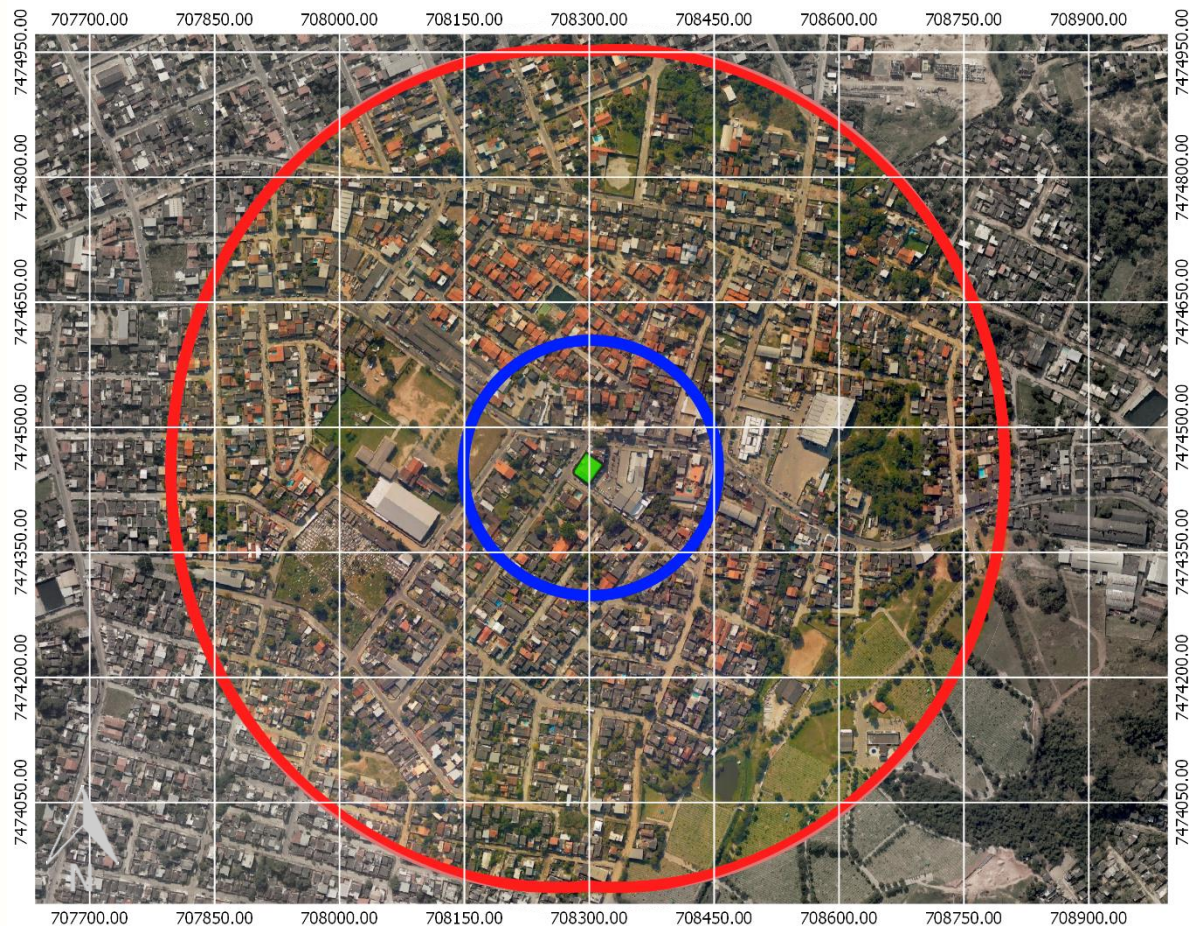


Imagem 08 - Local para eventos Fazenda Casarão - Av. Augusto Cesário Dias André, 940 - Área Comercial
(-22.825326, -42.970857)

1.9. ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA (AII) DO EMPREENDIMENTO

1.9.1. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

MAPA 03 – PLANTA DE LOCALIZAÇÃO COM ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA AII.



Legenda

-  Área de Influência Direta - Raio de 250m
-  Área de Influência Indireta - Raio de 500m
-  Área do Imóvel

1.9.2. CARACTERIZAÇÃO ATUAL

Neste estudo a Área de Influência Indireta (AII) foi delimitada considerando um raio de 500 metros a partir de todas as testadas do lote onde existe o templo Religioso em funcionamento desde 2006.

O uso predominante na parte norte da AII, mantém-se como residencial unifamiliar situado na Rua Augusto Cezário Diaz André e Rua Maria Silva Dias André. Nesta região, há um maior número de residências e condomínios residenciais, como o Condomínio Recanto das Mangueiras. Já na parte oeste, além da área residencial, temos imóveis comerciais e na parte sul temos alguns condomínios residenciais de até 2 pavimentos. Na parte leste localizamos pequenos comércios, o supermercado Gomes, a UMPA (Unidade Municipal de Pronto Atendimento) do Pacheco e o cemitério Parque da Paz, e na parte sudoeste o Colégio Estadual Augusto Cezario Diaz André.

1.9.3. REGISTRO FOTOGRÁFICO



Imagem 09 - Posto de Gasolina Petrobras - R. Srg. Raimundo Nonato 2 - Área Comercial
(-22.823063, -42.972798)

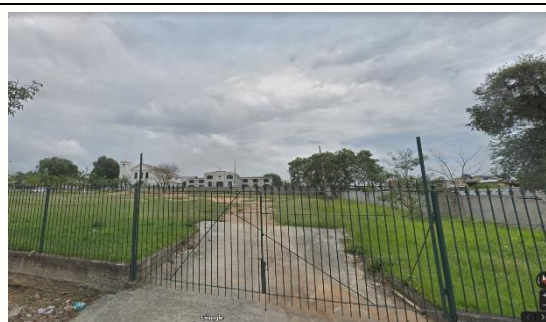


Imagem 10 - Paróquia Nossa Senhora da Conceição - Estr. do Pacheco, 756 - Área Religiosa
(-22.824571, -42.972703)



Imagem 11 - Colégio Estadual Augusto Cezario Diaz André - Rua Leonídia Pinheiro da Silva, 34 - Área Institucional
(-22.825293, -42.971734)



Imagem 12 - Igreja Ministério Tempo de Deus - Rua Leonídia Pinheiro da Silva, 28 - Área Religiosa
(-22.826471, -42.971734)



Imagem 13 - Mercado Gomes Supermercado - Estr. do Pacheco, 1145 - Área Comercial
(-22.824308, -42.967663)



Imagem 14 - Unidade Municipal de Pronto Atendimento - Estr. do Pacheco, 1051 - Área Hospitalar
(-22.824519, -42.968485)



Imagem 15 - Condomínio Residencial Recanto das Mangueiras - R. Srg. Raimundo Nonato, 58 - Área Residencial
(-22.822633, -42.972474)



Imagem 16 - Cemitério Parque da Paz - Rua Adir Réis, 64 - Área Comercial
(-22.827622, -42.966916)

2. APRESENTAÇÃO DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DO ESTUDO

2.1. ADENSAMENTO POPULACIONAL E POPULAÇÃO FLUTUANTE

2.1.1. DADOS PERTINENTES

2.1.1.1. DADOS DA AID

ÁREA DA AID (KM²)	0,20 km²
DENSIDADE POPULACIONAL MÉDIA DA AID *	808 habitantes na AID Censo 2010 (4.035,90 hab/km²)
RENDIA PER CAPITA MÉDIA DA AID *	R\$895,39 Censo 2010

2.1.1.2. PARA EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS

QUANTIDADE MÉDIA DE MORADORES	Não aplicável
QUANTIDADE MÉDIA DE FUNCIONÁRIOS	Não aplicável
QUANTIDADE MÉDIA DE VISITANTES	Não aplicável

2.1.1.3. PARA DEMAIS EMPREENDIMENTOS

QUANTIDADE MÉDIA FUNCIONÁRIOS	01
QUANTIDADE MÉDIA DE USUÁRIOS	200

2.1.1.4. ESTIMATIVA DE ADENSAMENTO POPULACIONAL PELO EMPREENDIMENTO NA AID

Para estimativa da população desse empreendimento existente foi considerado os seguintes requisitos:

População Fixa – 01 pessoa

Moradores – Não aplicável

Funcionários fixos do empreendimento – 01 funcionário

População Flutuante – 200 pessoas

População da AID (Área de Influência Direta):

Considerando os requisitos previstos no item 1.8 do presente Anexo I do Decreto 235/2018, sendo “Raio de 250,00 m, a contar de todas as divisas do terreno”, a área da AID é de 0,20km². Considerando ainda, que o Censo de 2010 prevê para o município de São Gonçalo 4.035,90 habitantes / km², temos que a população estimada da AID é de 808 habitantes. Aplicando-se o índice de projeção dado pelo IBGE para população de 2019, temos uma estimativa de população da AID de 808 habitantes.

O incremento populacional flutuante do empreendimento existente na AID será insignificante, pois será na



maior parte formado por público flutuante, e grande parte da AID é composta de comércios e residências unifamiliares, bem como empreendimentos semelhantes próximos. Outros usos identificados na AID são: UPA pacheco, centros religiosos, condomínio residencial unifamiliar, comércios e serviços.

2.1.3. IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS

IMPACTO(S) SIGNIFICATIVO(S) IDENTIFICADO(S)?		SIM	X	NÃO
ANÁLISE GERAL DA CPERIV				

2.2. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

2.2.1. DADOS PERTINENTES

2.2.1.1. ZONEAMENTO DO LOCAL DO EMPREENDIMENTO

ZONA DE USO	Z5: Zona de Estruturação Urbana Secundária
ÁREA ESPECIAL	-
DESCRIÇÃO	U2 – Comercial /Serviços e /ou Institucional
OBSERVAÇÕES	ANEXO

2.2.1.2. ÍNDICES URBANÍSTICOS E TIPOS DE USO (DADOS PELO ZONEAMENTO)

AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO (m)	5,00
AFASTAMENTOS LATERAIS MÍNIMOS (COM ABERTURAS) (m)	3,00
AFASTAMENTOS LATERAIS MÍNIMOS (SEM ABERTURAS) (m)	0,00
AFASTAMENTO FUNDOS MÍNIMO (COM ABERTURAS) (m)	3,00
AFASTAMENTO FUNDOS MÍNIMO (SEM ABERTURAS) (m)	0,00
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO BÁSICO	1
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO	10,00
TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA (%)	20
TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA (%)	70
ALTURA MÁXIMA (m)	60m
FATOR DE VAGAS	110
LOTES MÍNIMOS (PARA NOVOS LOTEAMENTOS)	360
TIPOS DE USO PERMITIDOS (ATIVIDADE – PORTE)	U1 – Habitacional (Pequeno, Médio, Grande) U2 – Comercial, Serviços e/ou Institucional (Pequeno, Médio, Grande) U3 – Industrial (Pequeno e Médio) U4 – Agropecuário U5 – Extrativista U6 – Ambientalmente Sustentável

***Ver Anexo III (Certidão de Zoneamento)**

2.2.1.3. CARACTERIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA (M²)	1.117,43m²
Nº UNIDADES	1
Nº BLOCOS	1
ALTURA TOTAL (M)	11,58m
TAXA DE OCUPAÇÃO (%)	66,27%
TAXA DE PERMEABILIDADE (%)	20%
HÁ FACHADAS ATIVAS?	Não

2.2.1.4. PLANTA DE SITUAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Ver Planta 01

2.2.1.5. MAPA TEMÁTICO – CHEIOS E VAZIOS DA AID

Ver Mapa 04

2.2.1.6. MAPA TEMÁTICO – GABARITOS DA AID

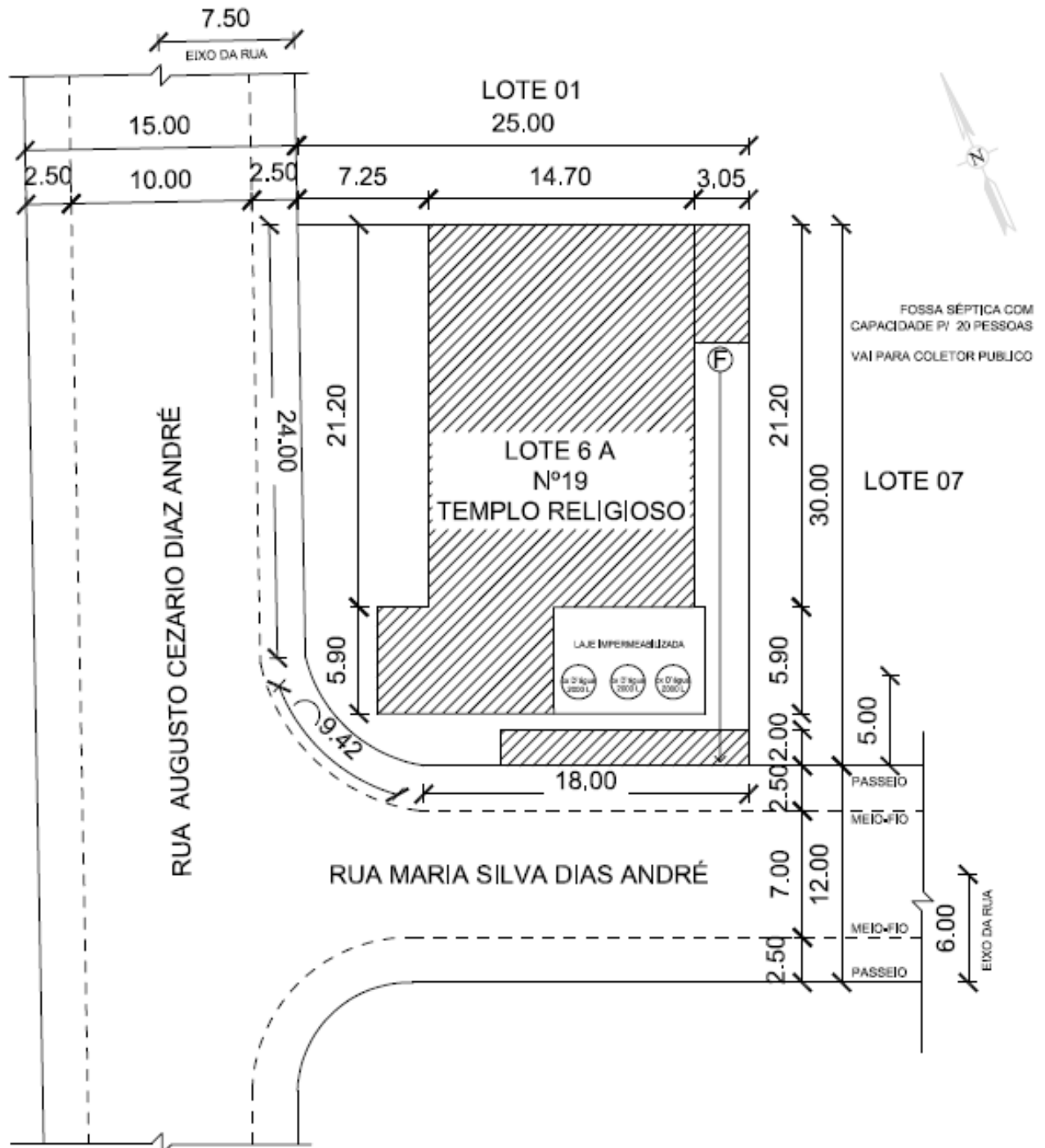
Ver Mapa 05

2.2.1.7. MAPA TEMÁTICO – TIPOS DE USO DA AID

Ver Mapa 06

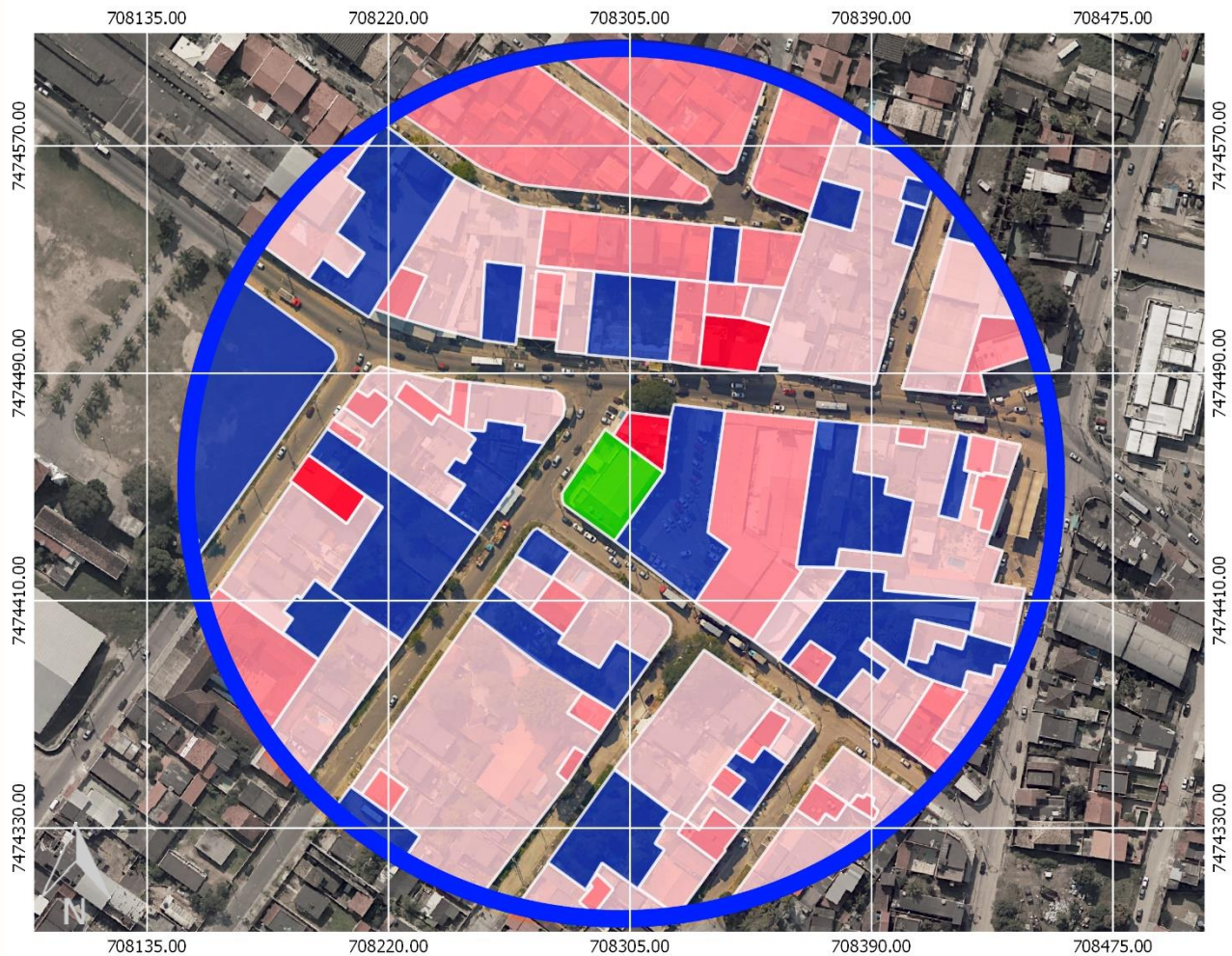
2.2.2. IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS

IMPACTO(S) SIGNIFICATIVO(S) IDENTIFICADO(S)?		SIM	X	NÃO
ANÁLISE GERAL DA CPERIV				

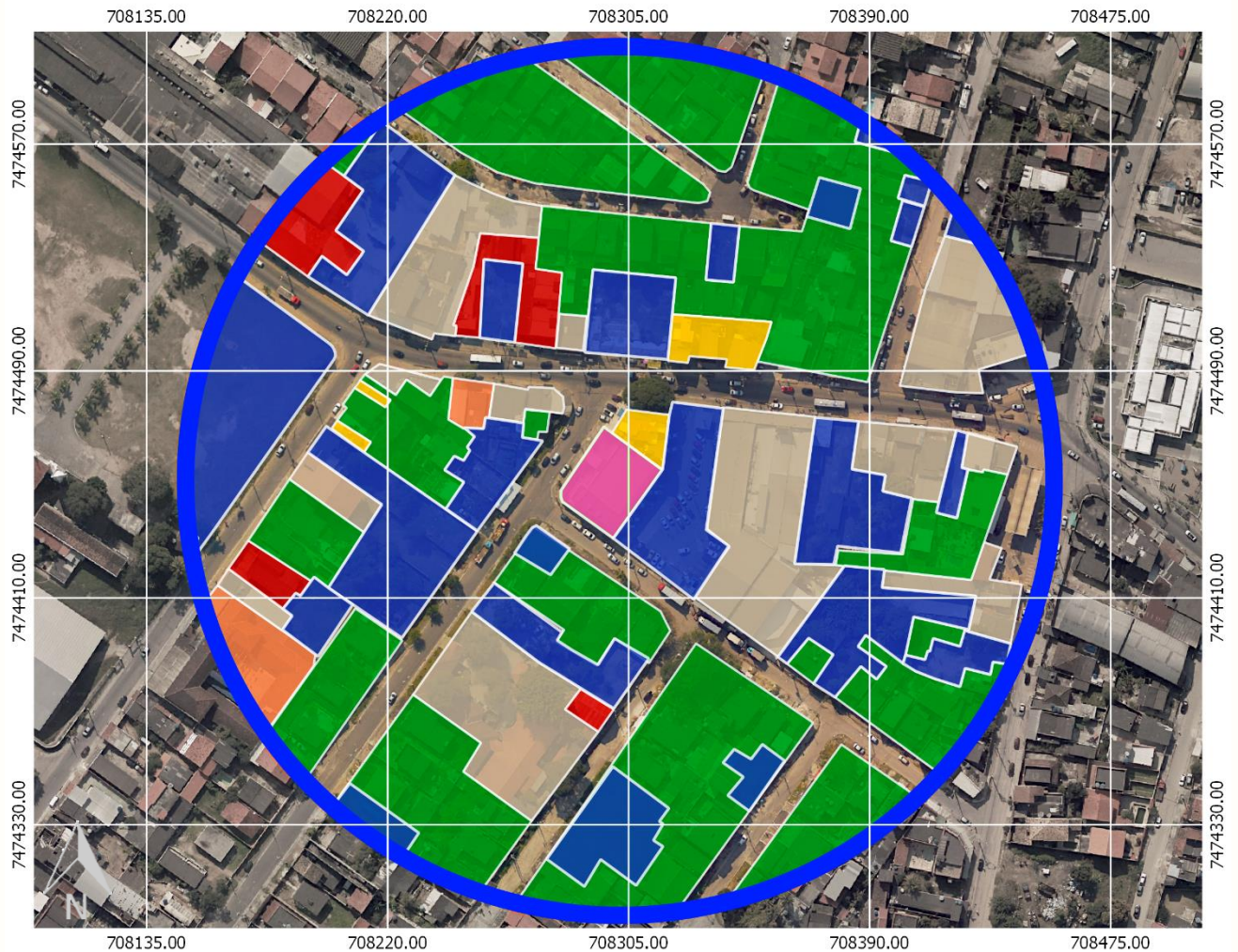
PLANTA 01 – PLANTA DE SITUAÇÃO DO EMPREENDIMENTO


MAPA 04 – TEMÁTICO CHEIOS E VAZIOS DA AID**Legenda**

- Área Construída
- Área livre
- Área do Imóvel

MAPA 05 – TEMÁTICO GABARITOS DA AID

Legenda

- Área livre
- Construções com 1 pavimento
- Construções com 2 pavimentos
- Construções com 3 pavimentos
- Área do Imóvel - 4 pavimentos

MAPA 06 – TIPOS DE USO DA AID

Legenda

- Área Livre
- Área de Uso Misto
- Área Residencial
- Área Religiosa
- Área Comercial
- Área Institucional
- Área do Imóvel - Religiosa

2.3. VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

2.3.1. DADOS PERTINENTES

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DO EMPREENDIMENTO	1.117,43 m ²
VALOR M ² TERRENO (ESPELHO IPTU)	R\$ 34,83
VALOR M ² CONSTRUÇÃO (ESPELHO IPTU)	R\$ 1.089,21
VALOR M ² CUB (CUSTO UNITÁRIO BÁSICO)	R\$ 2.211,86 (CSL 8 – padrão alto, junho/2022)
VALOR M ² IMÓVEIS DA REGIÃO (PESQUISA DE MERCADO) *	R\$ 1.100,00 (referencia média, preços OLX imóveis)
VALOR TOTAL APROXIMADO DO EMPREENDIMENTO	R\$ 2.471.598,72
VALOR TOTAL APROXIMADO DO IPTU DO LOCAL SEM O EMPREENDIMENTO	-
VALOR TOTAL APROXIMADO DO IPTU DO LOCAL COM O EMPREENDIMENTO	R\$ 57.156,00
ATIVIDADE DO EMPREENDIMENTO VALORIZA A REGIÃO?	Sim
ATIVIDADE DO EMPREENDIMENTO CONTRIBUÍ PARA A GERAÇÃO DE EMPREGOS E ECONOMIA LOCAL?	Sim

2.3.2. IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS

IMPACTO(S) SIGNIFICATIVO(S) IDENTIFICADO(S)?		SIM	X	NÃO
ANÁLISE GERAL DA CPERIV				

2.4. INFRAESTRUTURA URBANA**2.4.1. DADOS PERTINENTES****2.4.1.1. DRENAGEM PLUVIAL**

INTENSIDADE PLUVIOMÉTRICA MÉDIA E MÁXIMA	104mm e 180mm, respectivamente.
HÁ REDE DE DRENAGEM PLUVIAL?	Sim
SISTEMA DE RETARDO DE ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS NO EMPREENDIMENTO?	Não

2.4.1.1.1. MAPA TEMÁTICO – CURVAS DE NÍVEL E DRENAGEM PLUVIAL NA AID

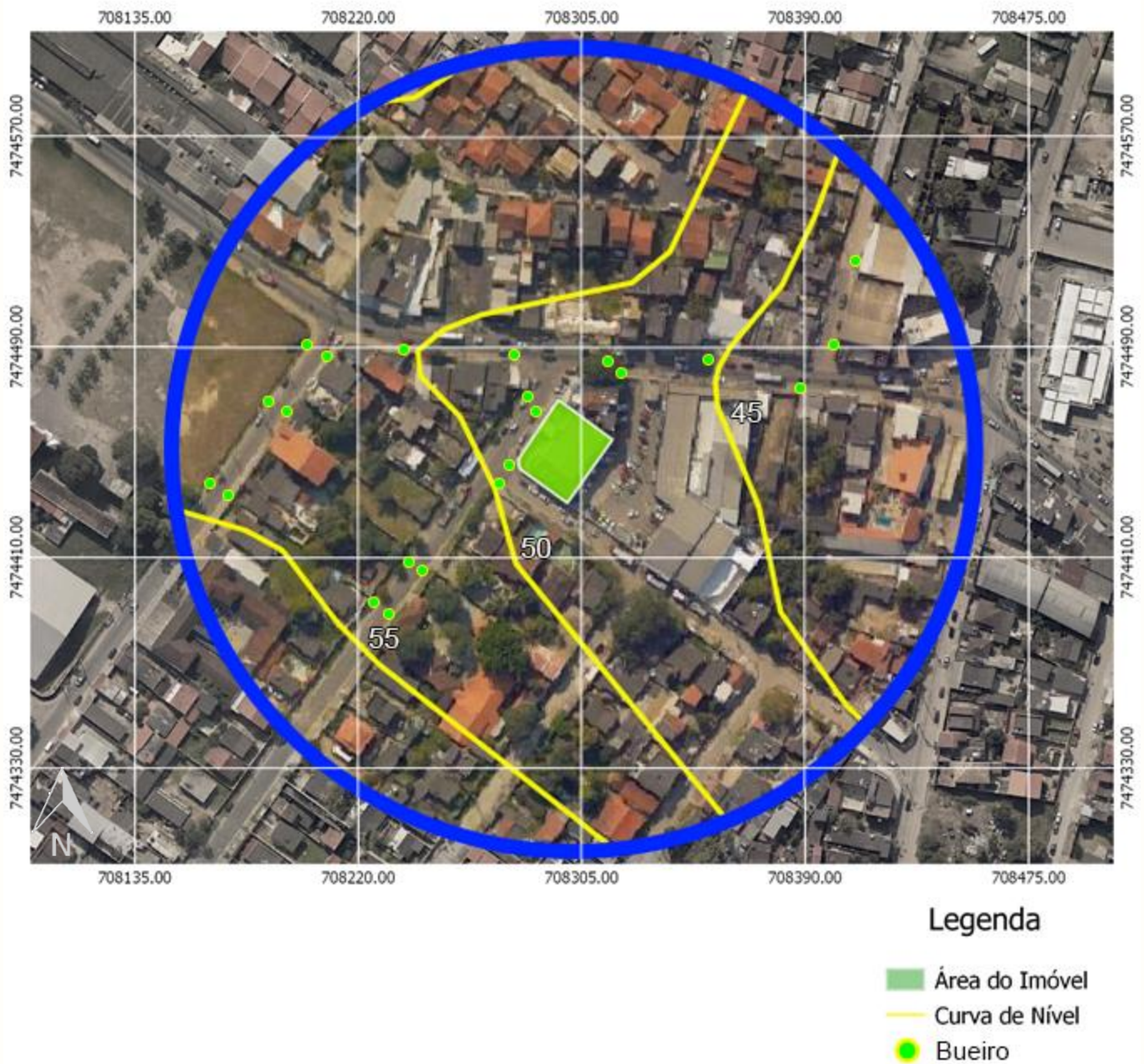
Ver Mapa 07

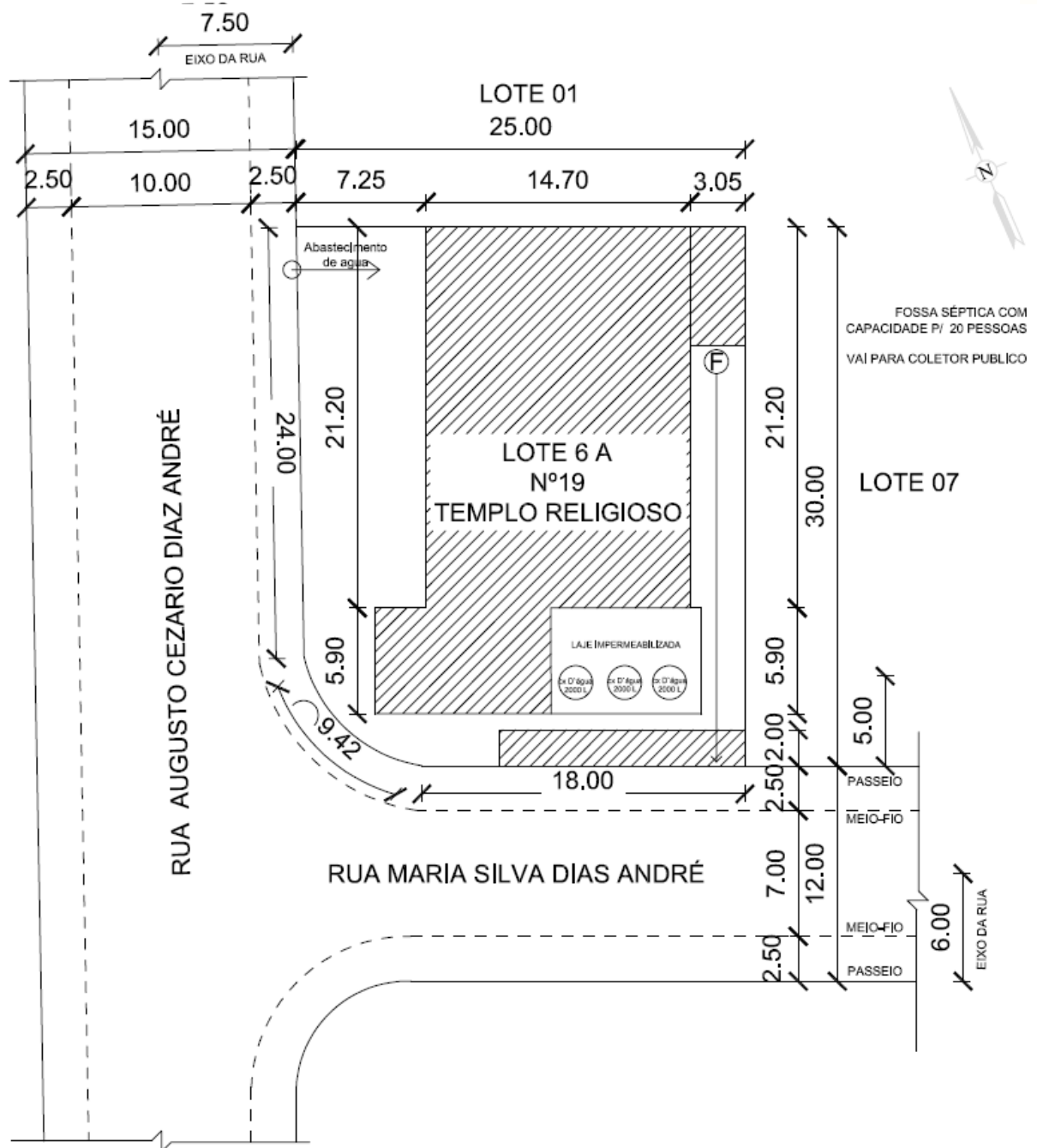
2.4.1.2. ÁGUA POTÁVEL

TIPO DE ABASTECIMENTO	Rede Pública Canalizada
REGIME DE ABASTECIMENTO	Concessionária - CEDAE
CONSUMO ESTIMADO DIÁRIO NO EMPREENDIMENTO	1000 litros
CAPACIDADE DE AMARZENAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO EMPREENDIMENTO (CAIXAS D'ÁGUA E CISTERNAS)	3 caixas d'água de 2000 litros Total Armazenamento – 6000 litros
SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DA CHUVA?	Não
SISTEMA DE ÁGUA DE REUSO?	Não

Ver Anexo IV (Declaração de Possibilidade de Abastecimento – DPA)*2.4.1.2.1. PLANTA DE SITUAÇÃO – ÁGUA POTÁVEL NO EMPREENDIMENTO**

Ver Planta 02

MAPA 07 – TEMÁTICO RELEVO, CURVAS DE NÍVEL E CAMINHO DE DRENAGEM DA AID

PLANTA 02 – PLANTA DE SITUAÇÃO – ÁGUA POTÁVEL NO EMPREENDIMENTO


2.4.1.3. ESGOTAMENTO SANITÁRIO

DESTINO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Lançamento em rede publica direcionada a ETE Regional
DISPOSITIVOS DE TRATAMENTO PRÉVIO DO ESGOTAMENTO	Não aplicavel
VOLUME ESTIMADO DIÁRIO GERADO NO EMPREENDIMENTO	De acordo com a NBR7229, 150 L / pessoa/ dia , volume total considerando uma população de 200 pessoas duas vezes na semana- 990 litros

***Ver Anexo V (Declaração de Possibilidade de Esgotamento – DPE**

2.4.1.3.1. PLANTA DE SITUAÇÃO – ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO EMPREENDIMENTO

Ver Planta 03

2.4.1.4. RESÍDUOS SÓLIDOS

FREQUENCIA DE RECOLHIMENTO	03 vezes por semana por coleta publica de limpeza urbana
VOLUME ESTIMADO DIÁRIO GERADO NO EMPREENDIMENTO	300 litros armazenados em 3 coletores de 100 litros
CAPACIDADE DE AMARZENAMENTO EM LOCAL PRÓPRIO NO EMPREENDIMENTO	O empreendimento prove coletores de lixo com capacidade de armazenamento para 100 litros de residuo
VOLUME ESTIMADO DE RESÍDUO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	Não aplicavel

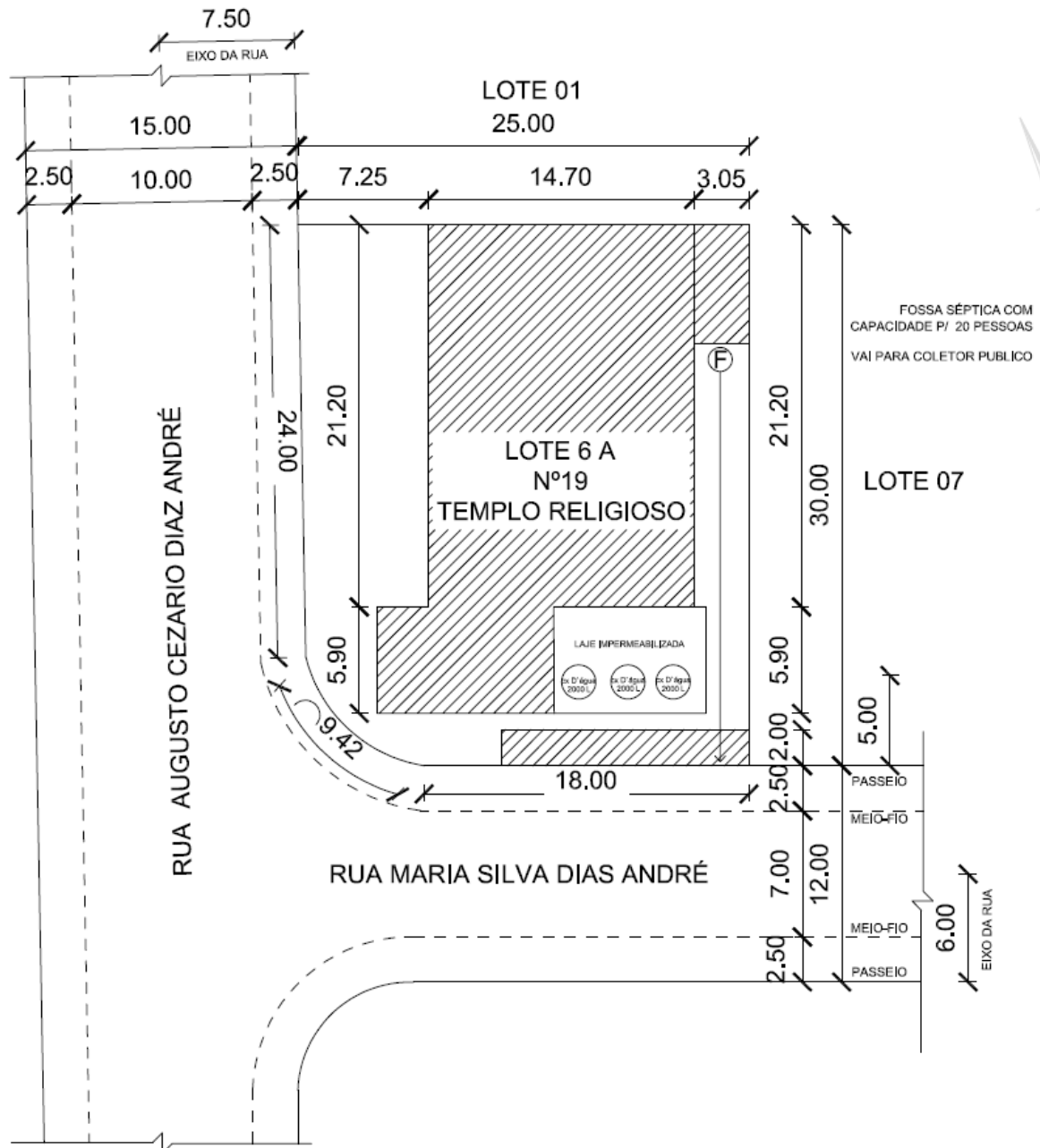
2.4.1.5. GÁS

VOLUME ESTIMADO DIÁRIO DEMANDADO NO EMPREENDIMENTO	Não aplicavel
ABASTECIMENTO DE GÁS ENCANADO DISPONÍVEL?	Não aplicavel

2.4.1.6. ENERGIA ELÉTRICA

CONSUMO ESTIMADO DIÁRIO NO EMPREENDIMENTO	60kw
---	------

***Ver Anexo VIII (Declaração de Viabilidade da AMPLA)**

PLANTA 03 – PLANTA DE SITUAÇÃO – ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO EMPREENDIMENTO


2.4.1.7. ILUMINAÇÃO PÚBLICA

TIPOS DE LÂMPADAS UTILIZADAS NA AID	Vapor metálico
CONSERVAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AID	De acordo com a vistoria e levantamento técnico no local, observa-se que os elementos como: postes, luminárias, lâmpadas e fios de iluminação pública instalados na AID encontram-se em bom estado de conservação, bem como existe serviço de manutenção e reparos disponível.

2.4.1.7.1. MAPA TEMÁTICO – ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AID

Ver Mapa 08

2.4.1.8. TELEFONIA, FIBRA ÓTICA E OUTRAS REDES DE COMUNICAÇÃO

REDES DE COMUNICAÇÃO DISPONÍVEIS?	Sim
-----------------------------------	-----

2.4.1.9. PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS E CALÇADAS

TIPOS DE PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS	A maior parte das vias estão pavimentadas com revestimento asfáltico ou seja Estrada do Pachecos, Rua Augusto Cezario Diaz Andre e transversais
CONSERVAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS	A via principal como a Estrada do Pacheco está em bom estado de conservação.
TIPO DE PAVIMENTAÇÃO DAS CALÇADAS	Concreto
CONSERVAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DAS CALÇADAS	As calçadas apresentam boa conservação na Estrada Pacheco e nas vias transversais apresenta menor conservação
CALÇADAS ACESSÍVEIS?	Sim

2.4.2. IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS

IMPACTO(S) SIGNIFICATIVO(S) IDENTIFICADO(S)?	SIM	X	NÃO
ANÁLISE GERAL DA CPERIV			

MAPA 08 – PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AID**Legenda**

-  Pontos de Iluminação Pública
-  Área do Imóvel

2.5. GERAÇÃO DE TRÁFEGO E DEMANDA POR TRANSPORTE PÚBLICO

2.5.1. DADOS PERTINENTES

ACESSO DIRETO A RODOVIAS?	Não. O acesso a Rodovia RJ 104 que se encontra fora do raio de abrangência da AII, é feita por um trecho 2,8km conforme descrito a seguir: saindo da Rua Augusto Cezario Diaz Andre entrando pela Estrada do Pacheco e acessando a Estrada São Pedro até chegar na RJ 104
FAIXA DE DOMÍNIO OU ÁREAS NON AEDIFICANDI PRÓXIMAS?	Não
PREVISÃO DE CARGA E DESCARGA?	Não, visto que no local temos Templo religioso e as vias internas atendem a demanda dos moradores
Nº VAGAS PREVISTAS NO EMPREENDIMENTO (GERAL, IDOSOS E DEFICIENTES)	Foram projetadas 04 vagas para veículos, 02 vagas para PNE e 02 para idosos
ESTIMATIVA DE VEÍCULOS POR TIPO QUE O EMPREENDIMENTO ATRAÍ	Considerando os dois horários de utilização do templo religioso durante a semana estão previstos: - 25 automóveis de passeio - Motos por demanda variável
ESTIMATIVA DE GERAÇÃO DE VIAGENS POR MODAIS CAUSADA PELO EMPREENDIMENTO	Estima-se que o empreendimento, considerando sua população, causará um incremento de 200 pessoas na demanda por transporte público na região, o que representará aproximadamente 4 viagens em modal terrestre para deslocamento da quantidade estimada.

2.5.1.1. MAPA TEMÁTICO – SISTEMA VIÁRIO DA AII

Ver Mapa 09

2.5.1.2. MAPA TEMÁTICO – PRINCIPAIS ROTAS – EMPREENDIMENTO AO CENTRO DE SÃO GONÇALO

Ver Mapa 10

2.5.1.3. MAPA TEMÁTICO – PRINCIPAIS ROTAS – EMPREENDIMENTO À ALCÂNTARA

Ver Mapa 11

2.5.1.4. MAPA TEMÁTICO – PRINCIPAIS PONTOS CRÍTICOS (ACIDENTES) E SEÇÕES CRÍTICAS (CONGESTIONAMENTOS) NA AII

Ver Mapa 12

2.5.1.5. MAPA TEMÁTICO – SINALIZAÇÃO E MOBILIÁRIO URBANO DA AII

Ver Mapa 13

2.5.1.6. MAPA TEMÁTICO – SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO

E ESTACIONAMENTOS NA AII

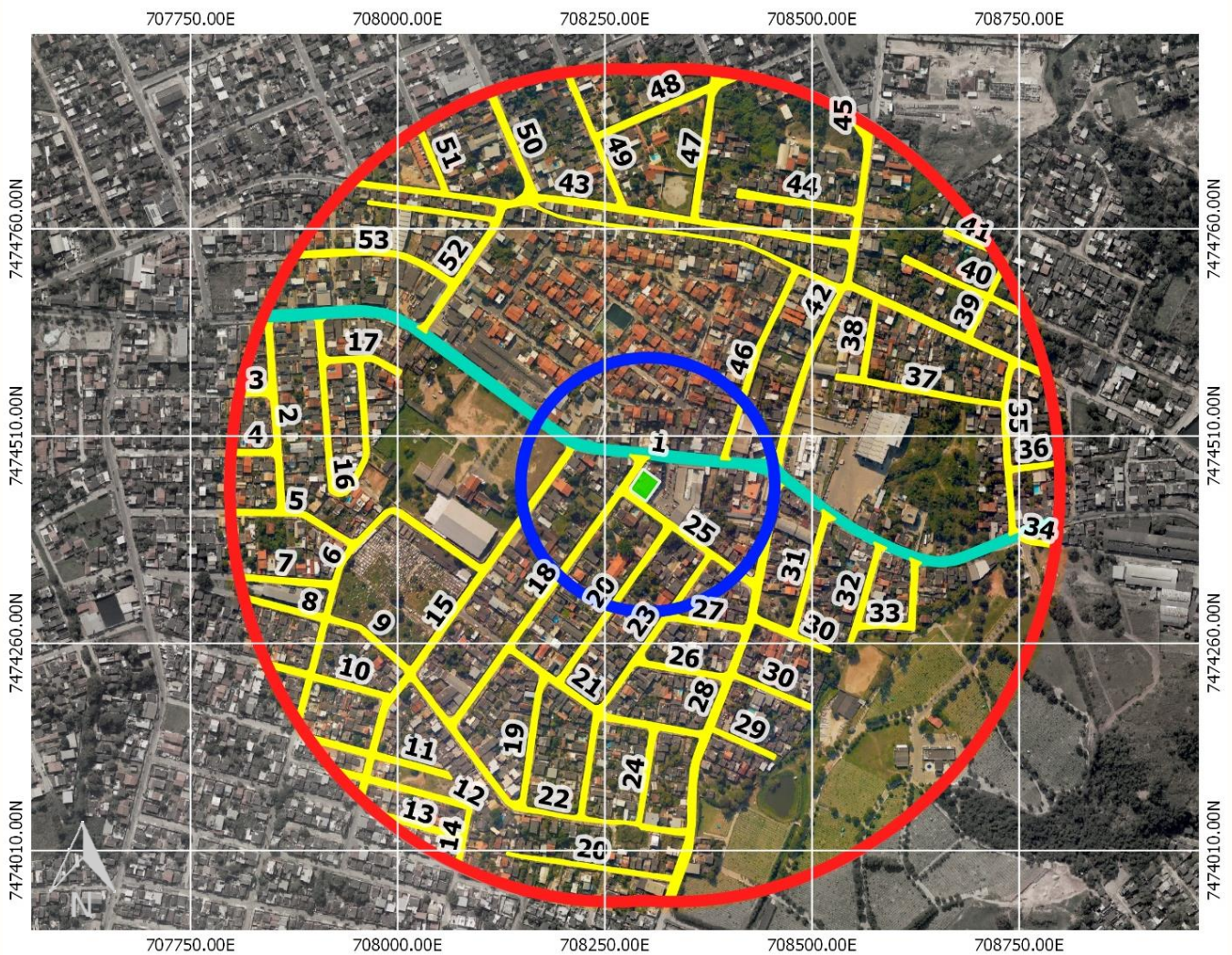
Ver Mapa 14

2.5.1.7. PLANTA DE SITUAÇÃO – VAGAS DE VEÍCULOS E PONTOS DE PARADA, ENTRADA E SAÍDA EMPREENDIMENTO

Ver Planta 04

2.5.2. IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS

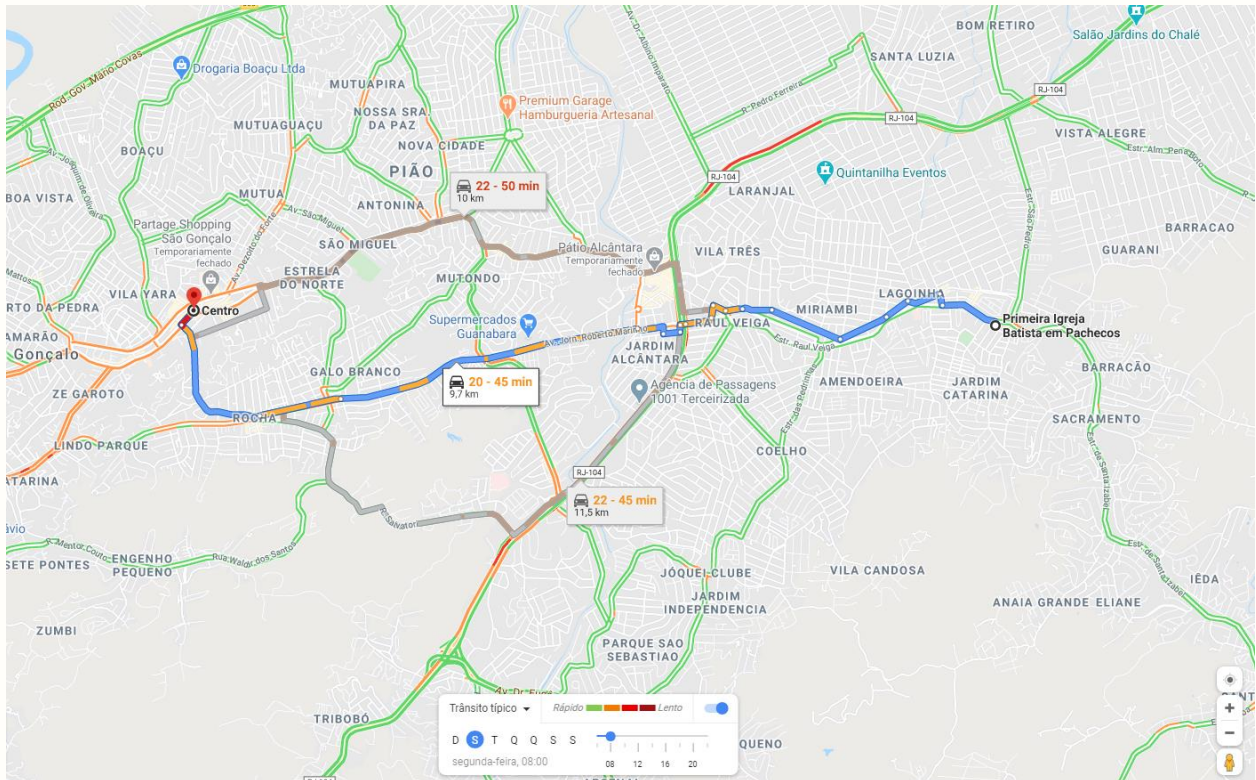
IMPACTO(S) SIGNIFICATIVO(S) IDENTIFICADO(S)?		SIM	X	NÃO
ANÁLISE GERAL DA CPERIV				

MAPA 09 – SISTEMA VIÁRIO DA AII

Legenda

- Área do Imóvel
- Classificação Viária
- Coletora
- Local

id	Nome da via	Tipo Via	Sentido	Largura	Área
1	Estrada do Pacheco	Coletora	Duplo	12 metros	AID e All
2	Rua Zélia de Souza	Local	Duplo	6 metros	All
3	Rua Gen Guedes	Local	Duplo	6 metros	All
4	Rua Augusto de Oliveira	Local	Duplo	6 metros	All
5	Rua Lameira Bittencourt	Local	Duplo	6 metros	All
6	Rua Avelino Dutra de Carvalho	Local	Duplo	6 metros	All
7	Rua Bernardinho Rangel	Local	Duplo	6 metros	All
8	Rua Padre Cícero Romão	Local	Duplo	6 metros	All
9	Rua Francisco José da Silva	Local	Duplo	6 metros	All
10	Rua Magalhães Barata	Local	Duplo	6 metros	All
11	Rua Simplicio da Veiga	Local	Duplo	6 metros	All
12	Rua Maj. Rubéns Vaz	Local	Duplo	6 metros	All
14	Rua Artur Coelho Fontes	Local	Duplo	6 metros	All
15	Rua Leonidas Pinheiro da Silva	Local	Duplo	8 metros	AID e All
16	Rua Palmira Lima dos Santos	Local	Duplo	6 metros	All
17	Rua Cretote Silva	Local	Duplo	6 metros	All
18	Rua Augusto Cesário Dias André	Local	Duplo	6 metros	AID e All
19	Rua Aurora Gonçalves Dias André	Local	Duplo	6 metros	All
20	Rua Orlando Sérgio Borges	Local	Duplo	6 metros	AID e All
20	Rua Altina da Silva Dias André	Local	Duplo	6 metros	All
21	Rua Inocência Dias André	Local	Duplo	6 metros	All
22	Rua Francisco José da Silva	Local	Duplo	6 metros	All
23	Rua Conceição Dias André	Local	Duplo	6 metros	All
24	Rua Florêncio Dias André	Local	Duplo	6 metros	All
25	Rua Maria da Silva Dias André	Local	Duplo	6 metros	AID e All
26	Rua Armando Dias André	Local	Duplo	6 metros	All
27	Rua Antônio Silva Gonçalves	Local	Duplo	6 metros	All
28	Estrada do Bichinho	Local	Duplo	6 metros	All
28	Rua Valter da Conceição	Local	Duplo	8 metros	All
29	Rua Cristiano Sodrê	Local	Duplo	6 metros	All
30	Rua Custódio de Melo	Local	Duplo	6 metros	All
30	Rua Antônio Nanci	Local	Duplo	6 metros	All
31	Rua Nestor Araújo	Local	Duplo	6 metros	All
32	Rua Patrício de Souza	Local	Duplo	6 metros	All
33	Rua Adir Réis	Local	Duplo	6 metros	All
34	Rua Noberto Mattos	Local	Duplo	6 metros	All
35	Rua Joséfina de Almeida	Local	Duplo	6 metros	All
36	Rua Romualdo Braga	Local	Duplo	6 metros	All
37	Rua Júlio Sodrê	Local	Duplo	6 metros	All
38	Rua Francisco de Assis	Local	Duplo	6 metros	All
39	Rua Frederico Silveira de Carvalho	Local	Duplo	6 metros	All
40	Rua Olímpio da Silva	Local	Duplo	6 metros	All
41	Rua Itacara	Local	Duplo	6 metros	All
42	Estrada São Pedro	Local	Duplo	10 metros	All
43	Avenida Mal. Póvoas	Local	Duplo	6 metros	All
44	Rua Florentino José Vieira	Local	Duplo	6 metros	All
45	Rua Padre Afonso Rodrigues	Local	Duplo	6 metros	All
46	Rua Luís Pereira dos Santos	Local	Duplo	6 metros	AID e All
47	Rua Armando Marques	Local	Duplo	6 metros	All
48	Rua Carlos Fonseca	Local	Duplo	6 metros	All
49	Rua Monselhor Benedito Marinho	Local	Duplo	6 metros	All
50	Rua Alzira Vargas	Local	Duplo	6 metros	All
51	Rua César Machado	Local	Duplo	6 metros	All
52	Rua Srg. Raimundo Nonato	Local	Duplo	6 metros	All
53	Rua Hermes Barcelos	Local	Duplo	6 metros	All

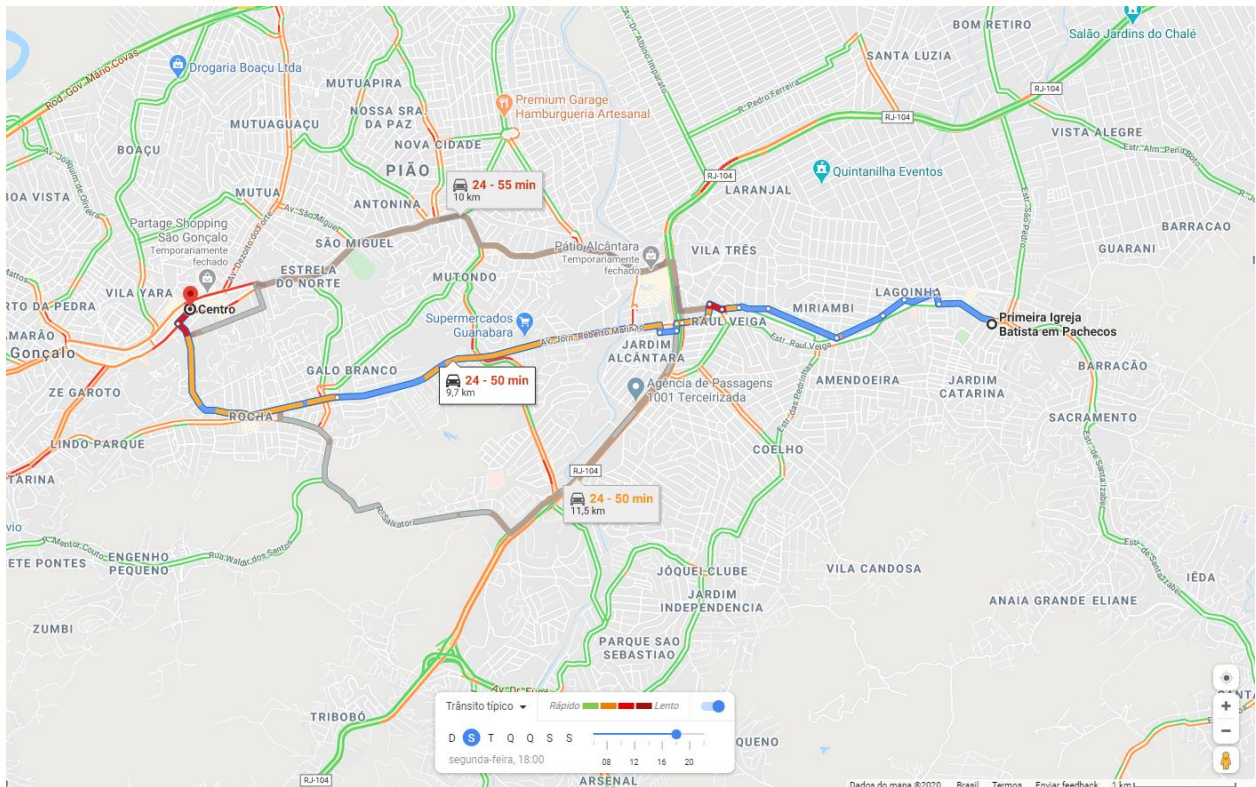
Rota Empreendimento-Centro na segunda-feira às 08h00



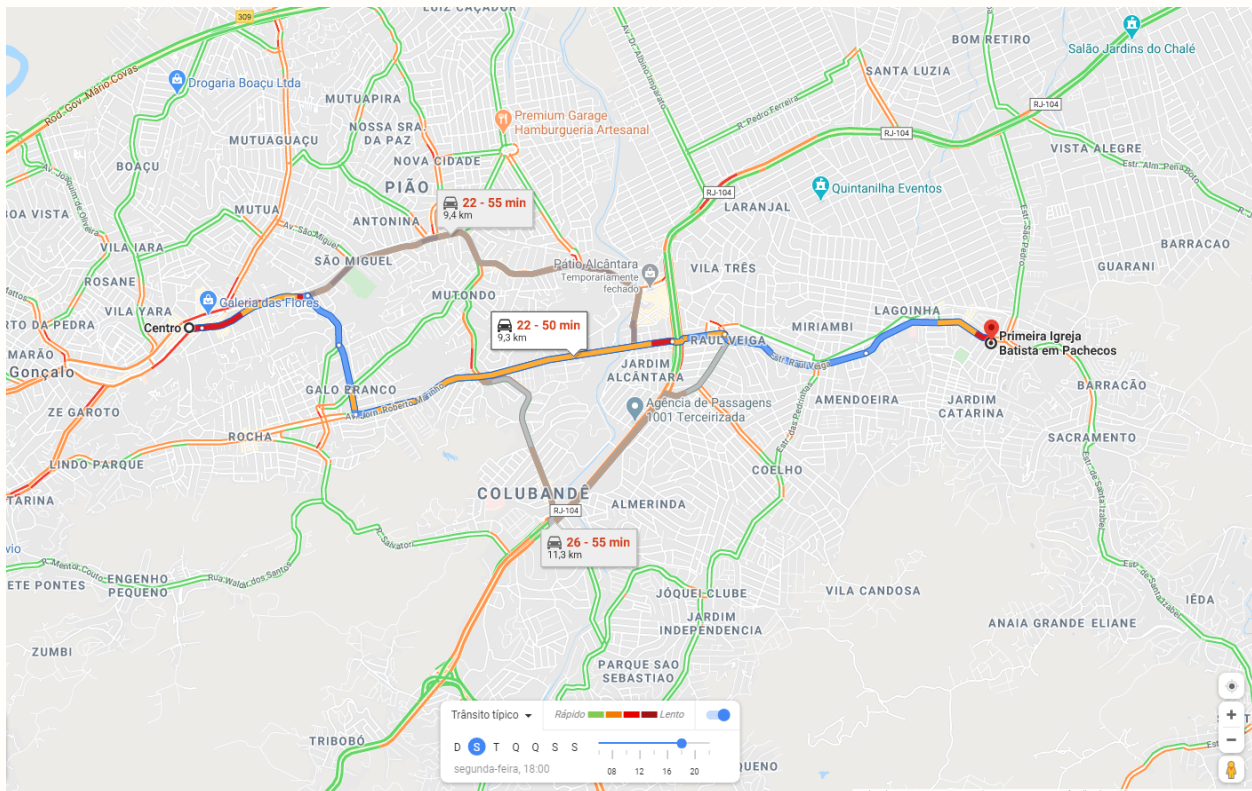
O mapa de trânsito da região de São Paulo, Brasil, apresenta as seguintes informações:

- Rotas de trânsito:**
 - Rota principal (azul e amarelo): 22 - 50 min, 9,7 km.
 - Rota alternativa (verde e amarelo): 24 - 55 min, 10 km.
 - Rota alternativa (verde e amarelo): 24 - 45 min, 11,5 km.
- Tempo de trânsito típico:** 08, 12, 16, 20.
- Velocidade média:** 0, 5, 10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50, 55, 60, 65, 70, 75, 80, 85, 90, 95, 100.
- Localidades e pontos de interesse:**
 - BOA VISTA, BOAÇA, MUTUA, MUTUÁPIRA, NOSSA SRA DA PAZ, NOVA CIDADE, PIÃO, ANTONINA, SÃO MIGUEL, ESTRELA DO NORTE, GALO BRANCO, ROCHA, JARDIM ALCANTARA, JARDIM INDEPENDÊNCIA, PARQUE SÃO SEBASTIAO, TRIBOBÓ, ZUMBI, ETE PONTES, ENGENHO PEQUENO, LINDO PARQUE, ZE GAROTO, MARÃO, GONÇALO, VILA YARA, VILA TRÊS, LARANJAL, SANTA LUZIA, BOM RETIRO, SALÃO JARDINS DO CHALÉ, VISTA ALEGRE, BARRACAO, GUARANI, LAGOINHA, MIRIAMBI, AMENDOIRA, JARDIM CATARINA, SACRAMENTO, ANAIA GRANDE ELIANE, IEDA, QUENHO.
 - Pontos de interesse: Drograria Boaçu Ltda, Premium Garage Hamburgueria Artesanal, Partage Shopping São Gonçalo, Supermercados Guanabara, Agência de Passagens 1001 Terceirizada, Quintanilha Eventos, Primeira Igreja Batista em Pachecos.

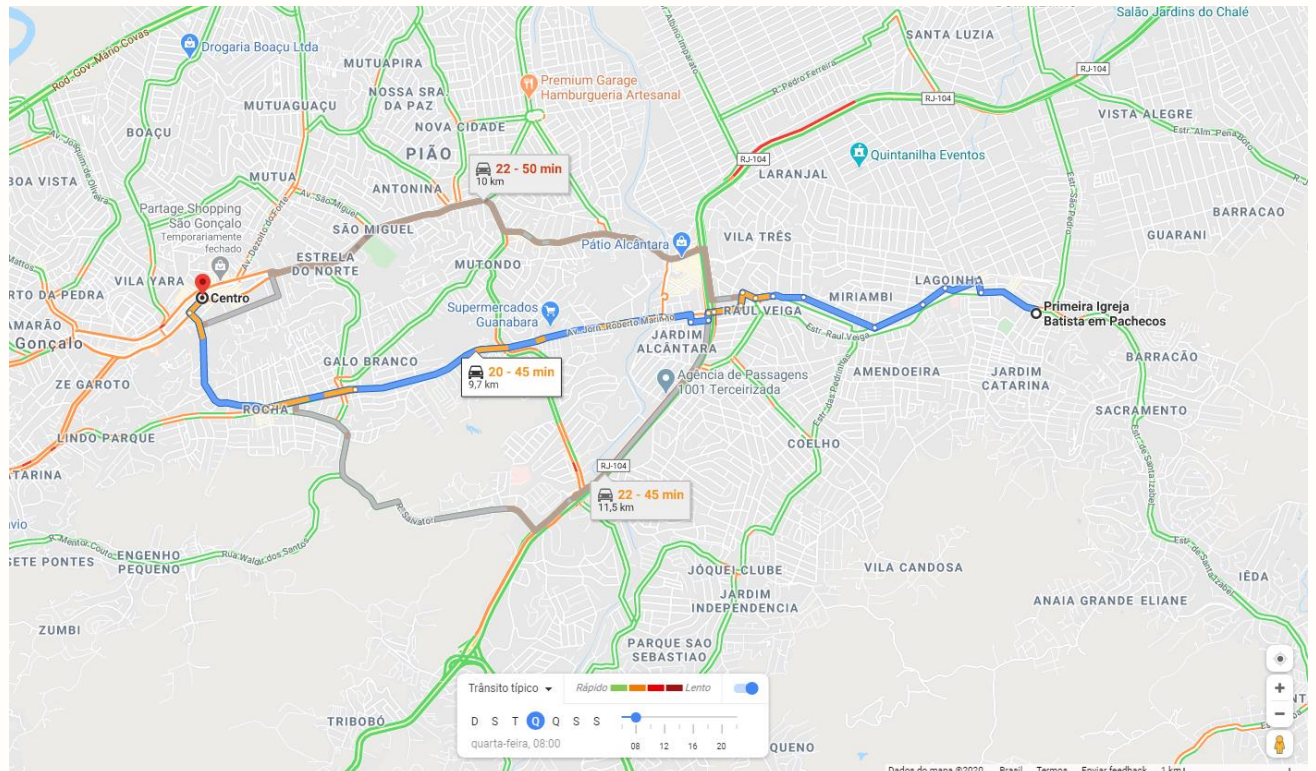
Rota Empreendimento-Centro na segunda-feira às 18h00



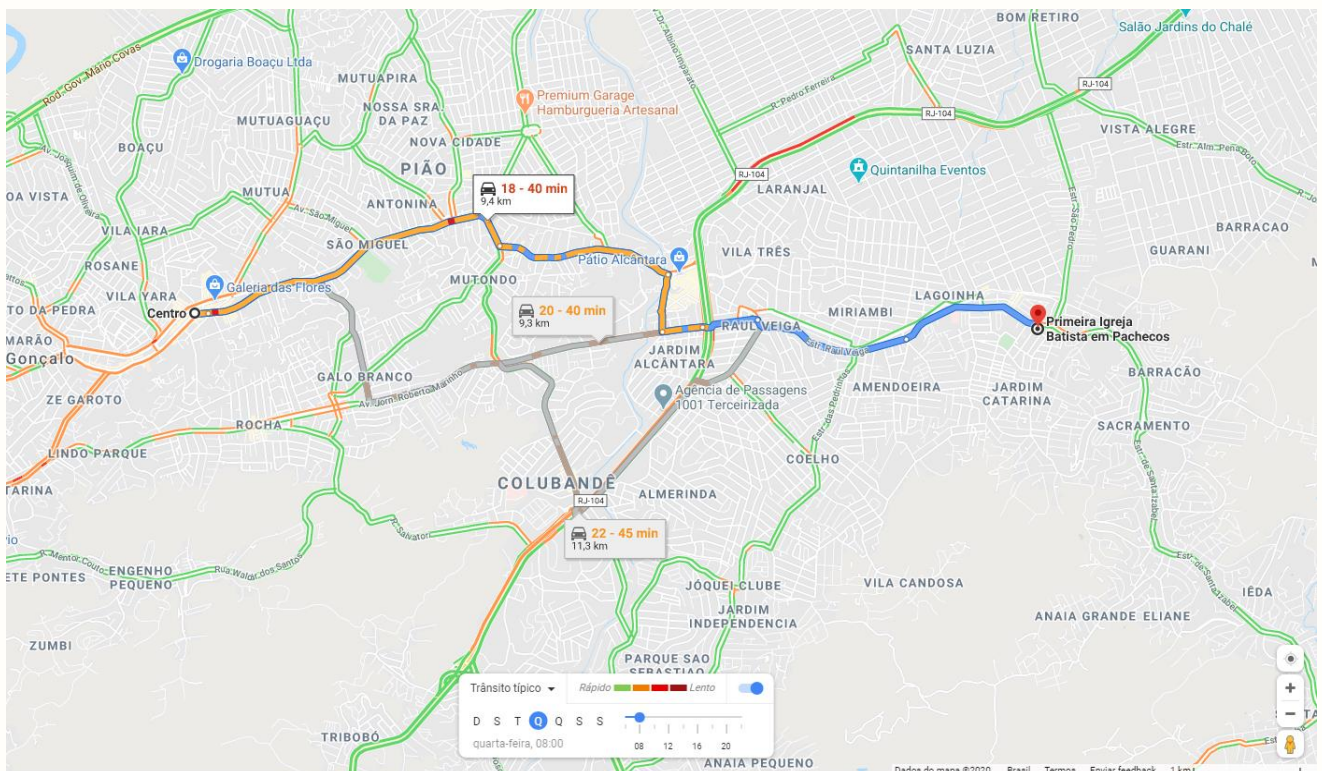
Rota Centro-Empreendimento na segunda-feira às 18h00



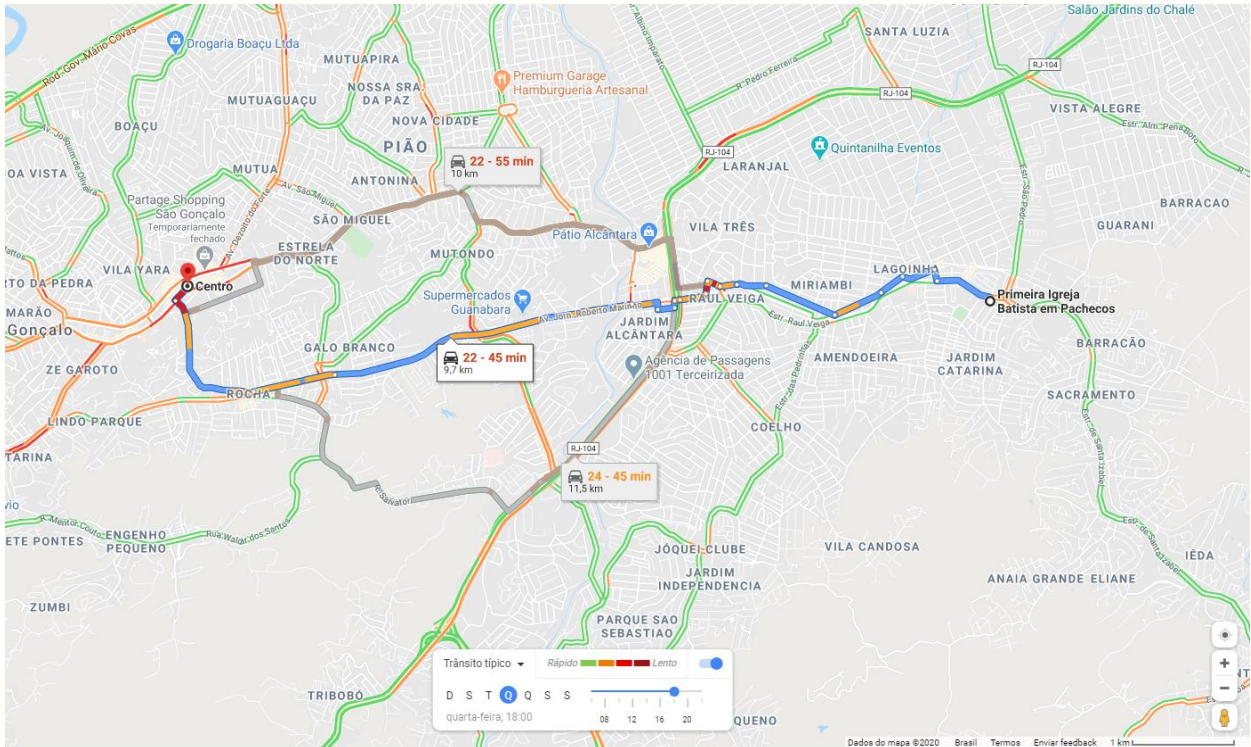
Rota Empreendimento-Centro na quarta-feira às 08h00



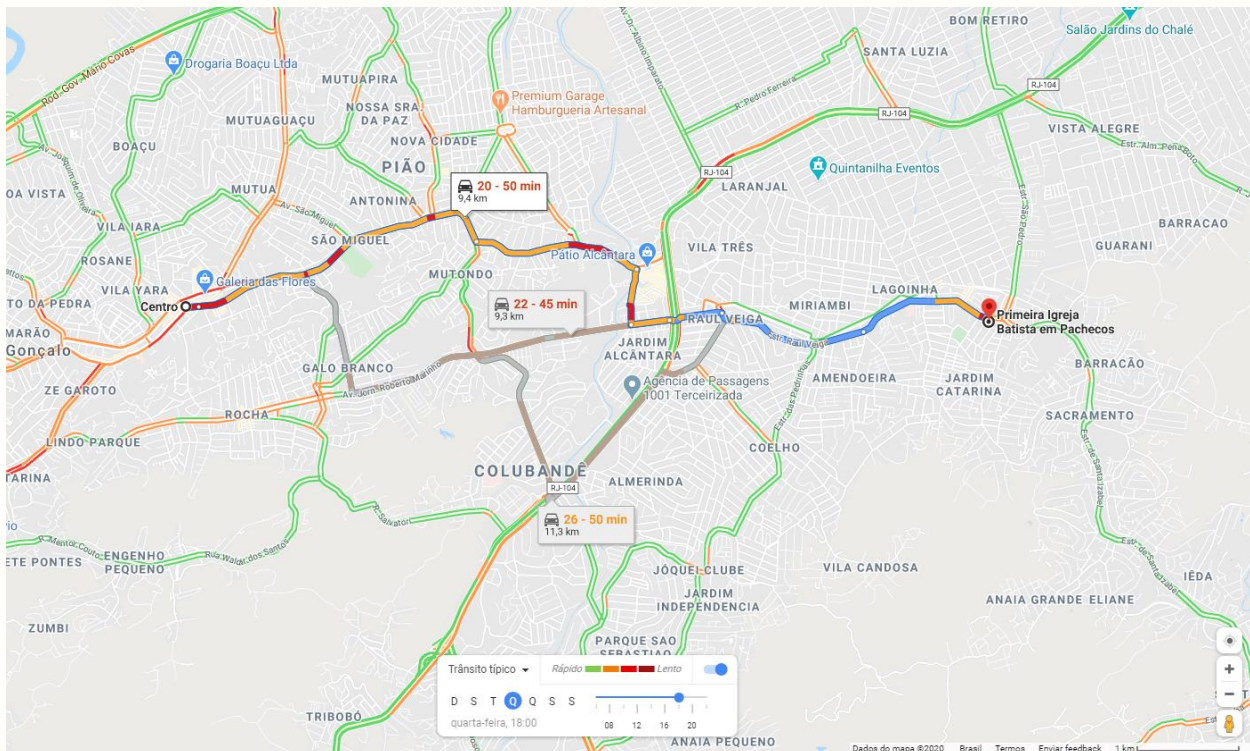
Rota Centro-Empreendimento na quarta-feira às 08h00



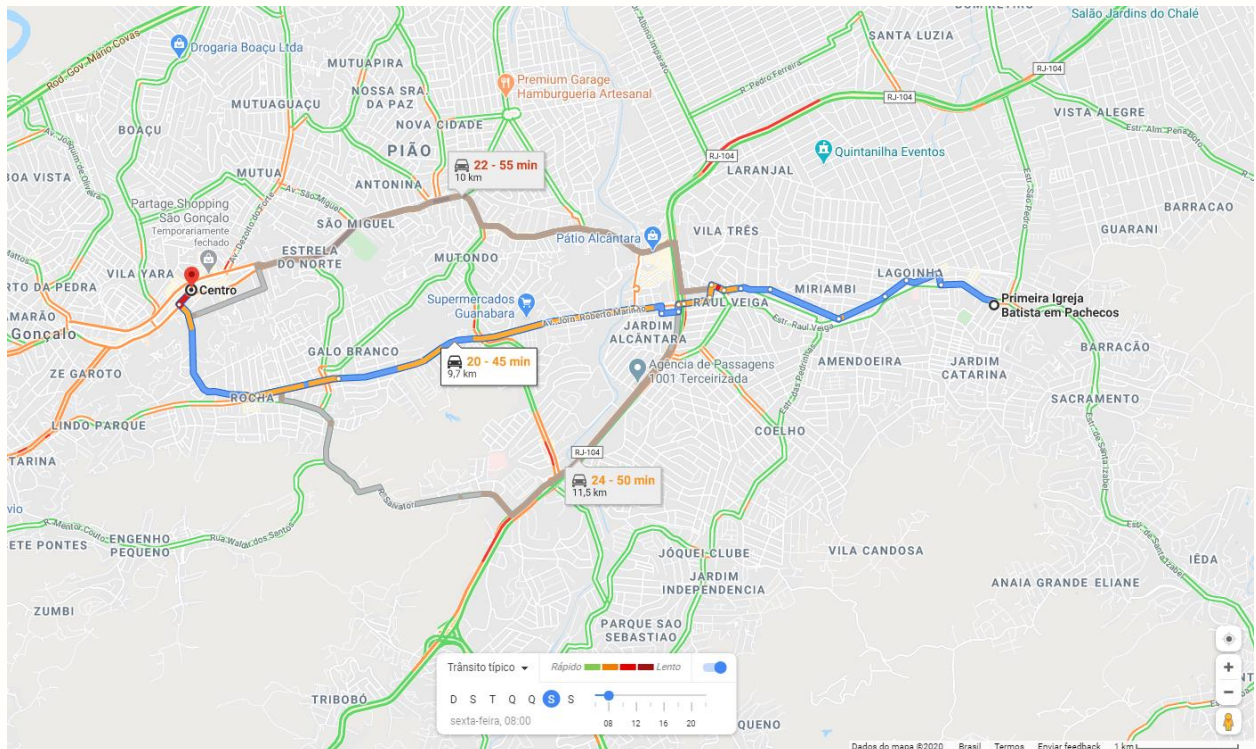
Rota Empreendimento-Centro na quarta-feira às 18h00



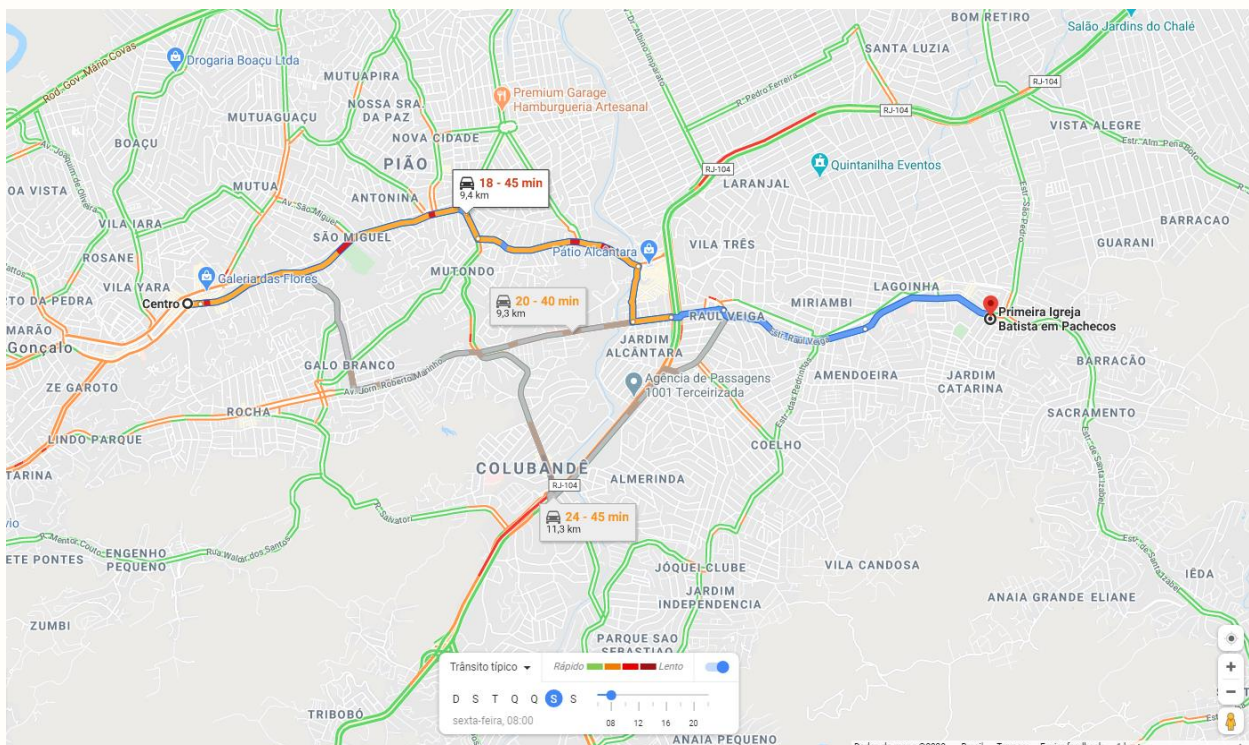
Rota Centro-Empreendimento na quarta-feira às 18h00



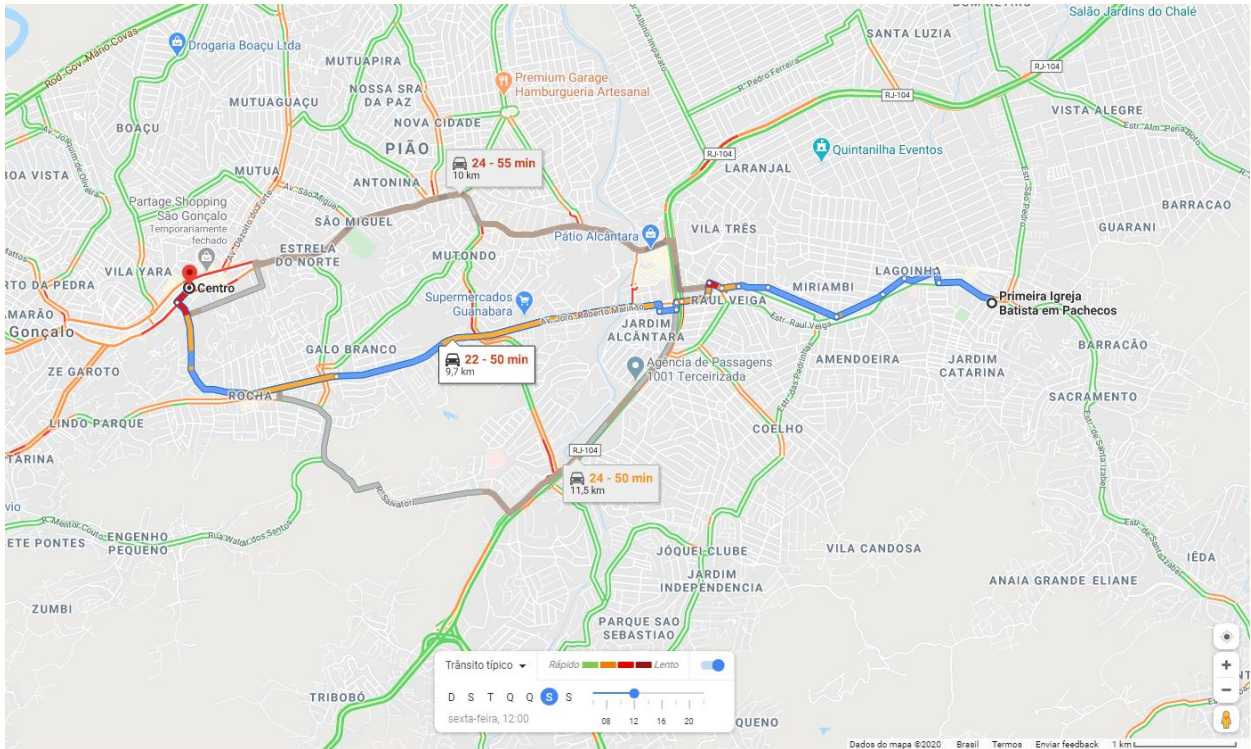
Rota Empreendimento-Centro na sexta-feira às 08h00



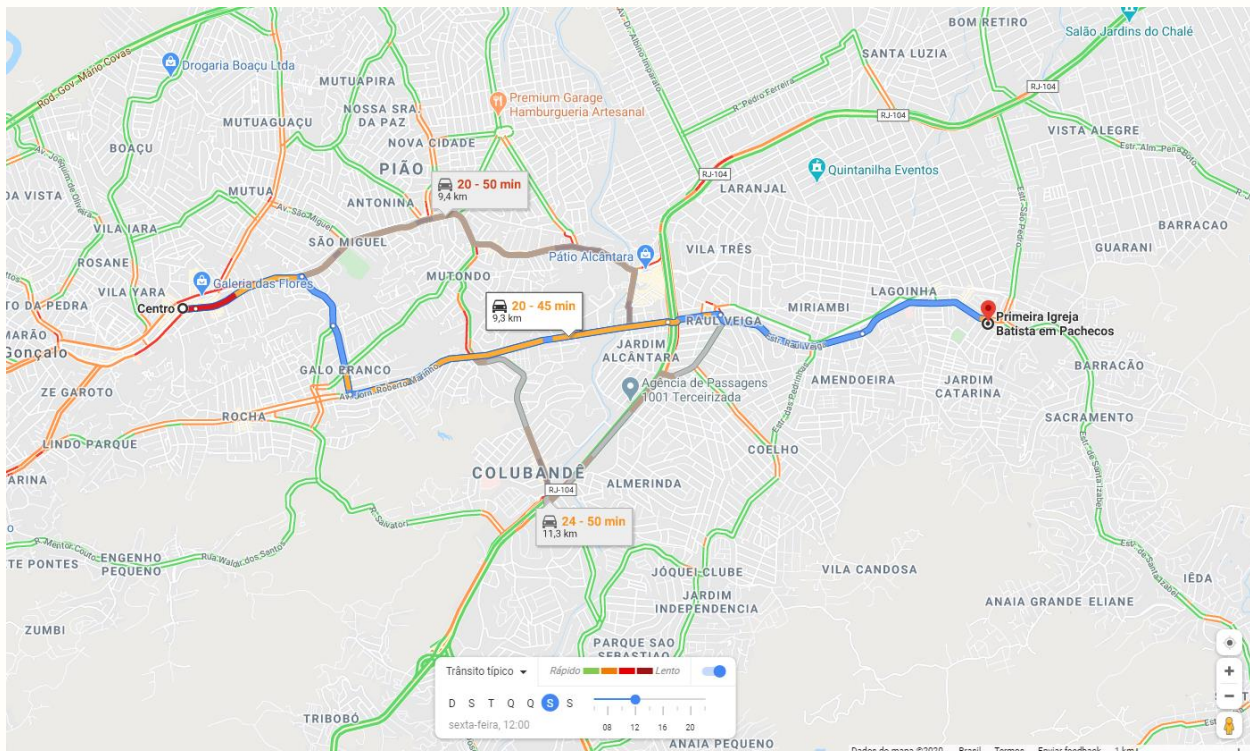
Rota Centro-Empreendimento na sexta-feira às 08h00



Rota Empreendimento-Centro na sexta-feira às 12h00

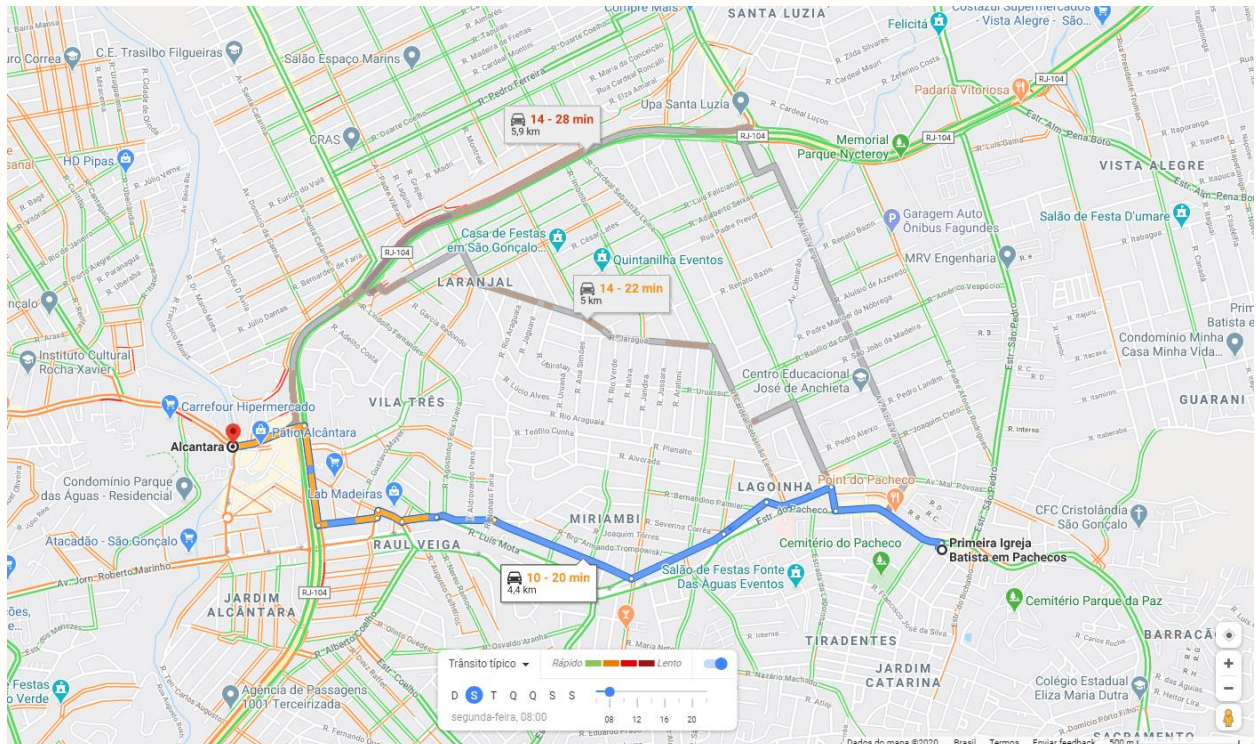
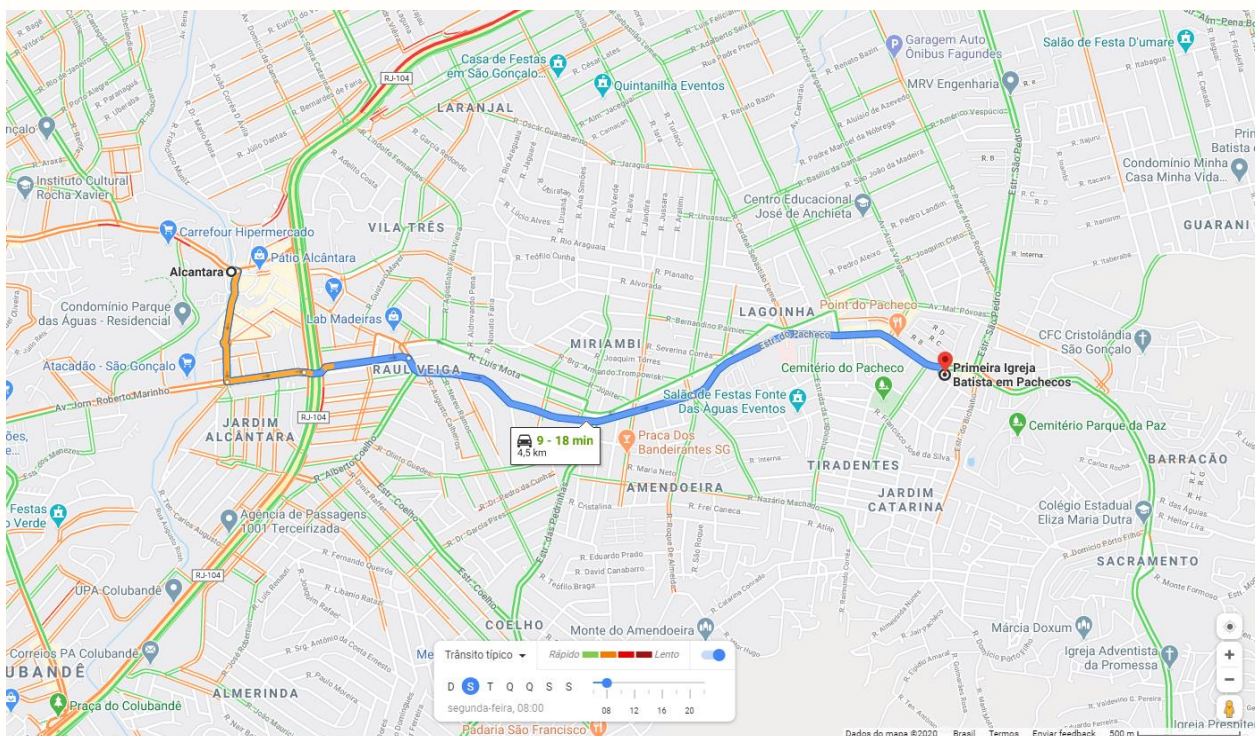


Rota Centro-Empreendimento na sexta-feira às 12h00

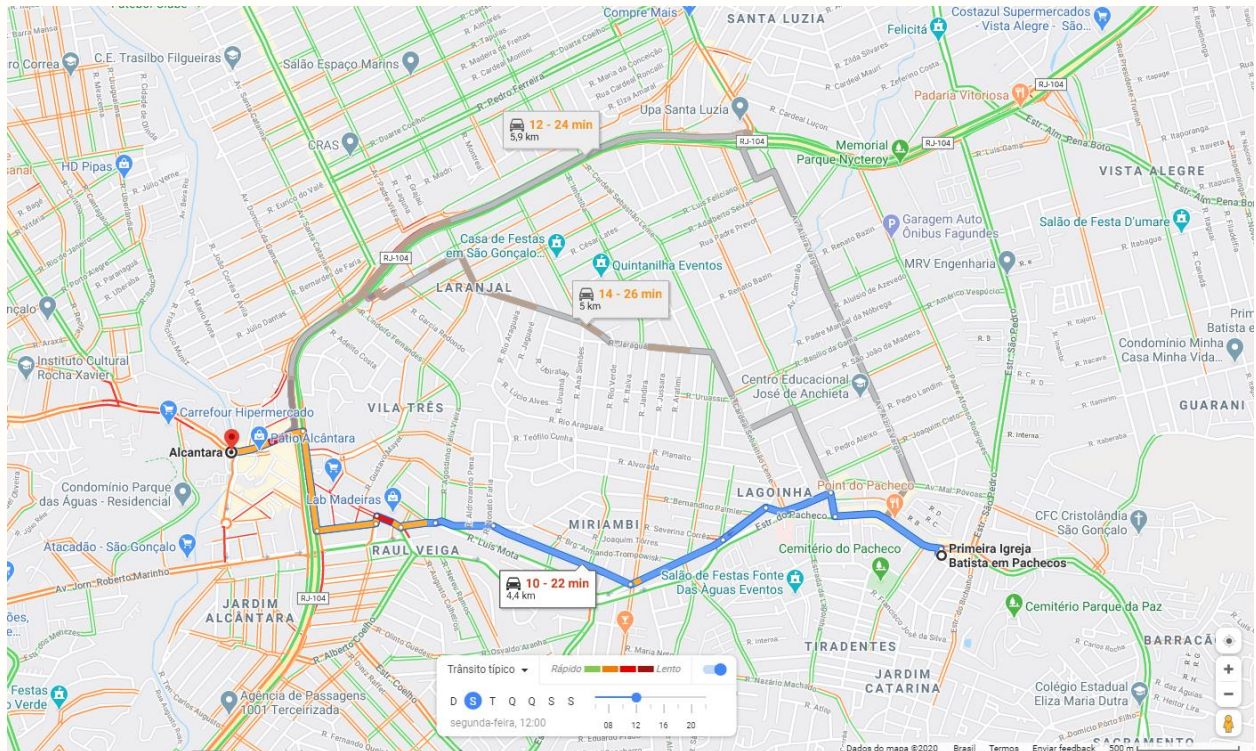


Mapa de São Paulo com rotas de trânsito em tempo real. A rota principal é mostrada em azul, saindo do Centro e indo para a Primeira Igreja Batista em Pachecos. Outras rotas alternativas são mostradas em verde e laranja. O mapa inclui informações sobre o trânsito típico, o tipo de trânsito (rápido, lento) e o tempo estimado de viagem. A interface do usuário inclui botões para zoom e uma barra de status no topo.

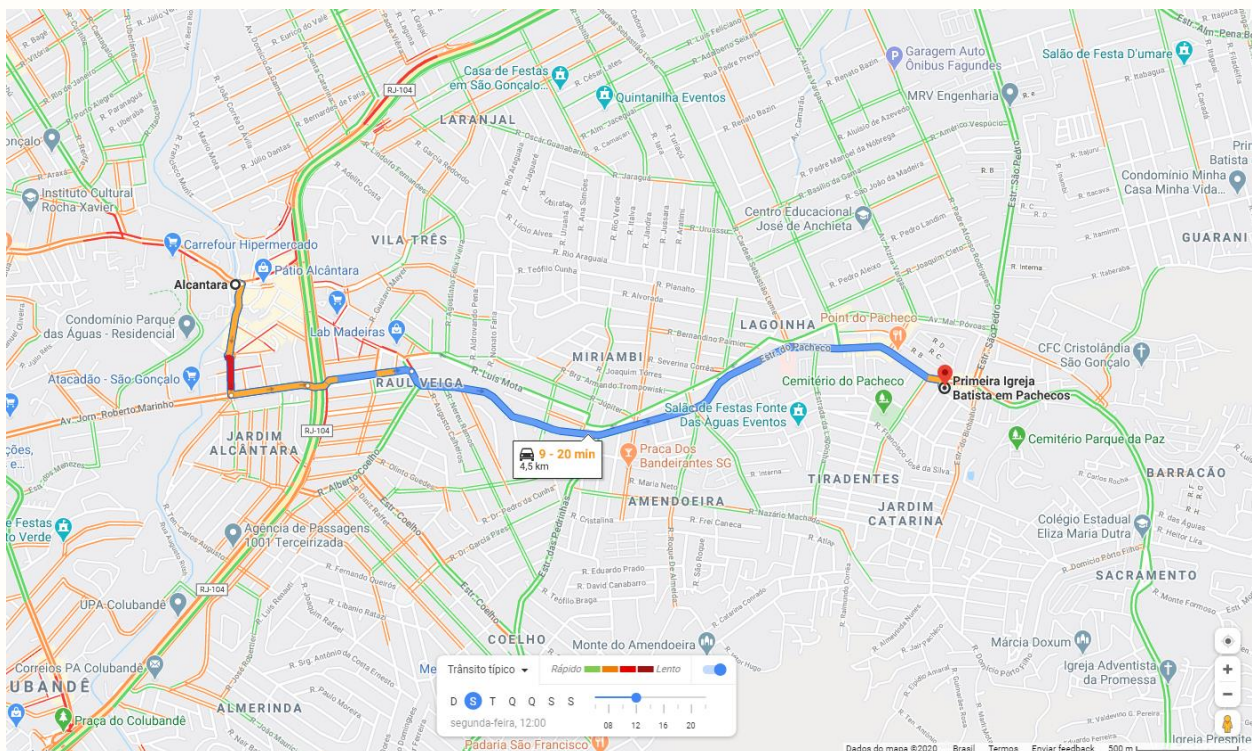
O mapa de trânsito da região de São Paulo, Brasil, apresenta uma rota principal destacada em vermelho e amarelo. A rota começa no Centro e termina no Jardim Alcantara. O tempo de viagem estimado é de 22 a 55 minutos. O mapa também mostra outras rotas e pontos de interesse, como o Centro e o Jardim Alcantara.

MAPA 11 – PRINCIPAIS ROTAS DO EMPREENDIMENTO À ALCÂNTARA
Rota Empreendimento-Alcântara na segunda-feira às 08h00

Rota Alcântara-Empreendimento na segunda-feira às 08h00


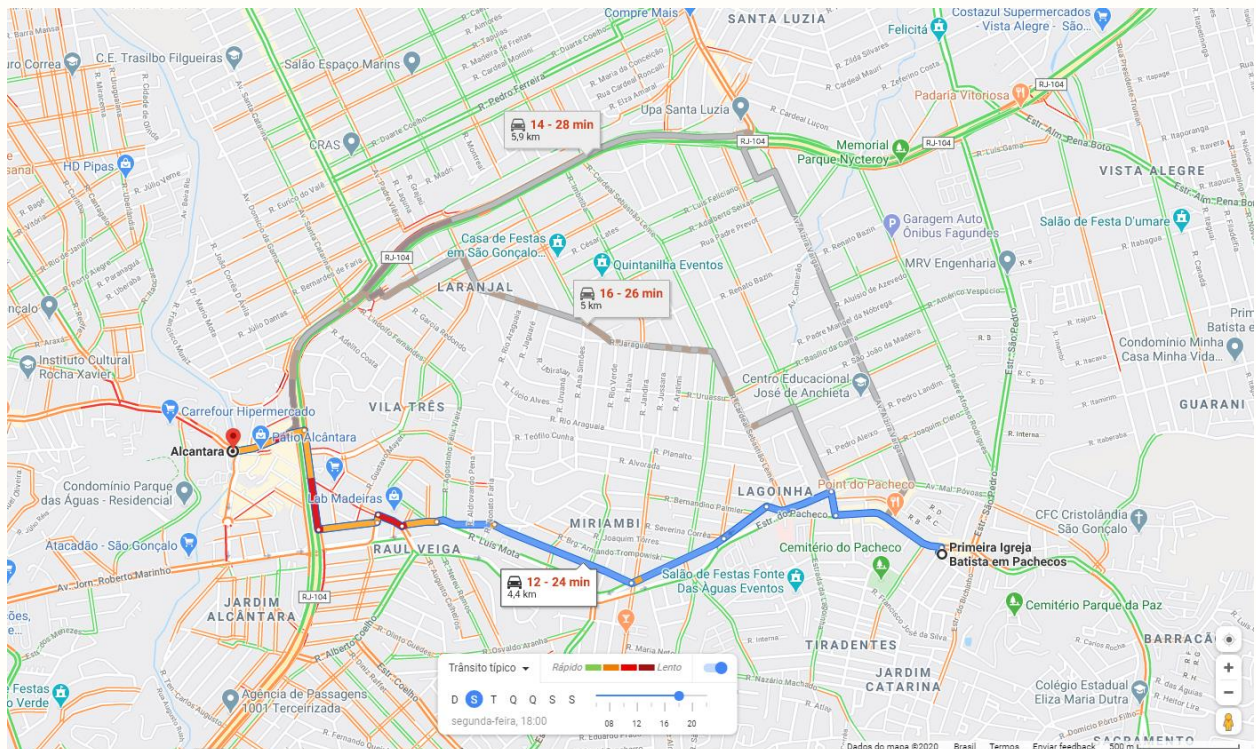
Rota Empreendimento-Alcântara na segunda-feira às 12h00



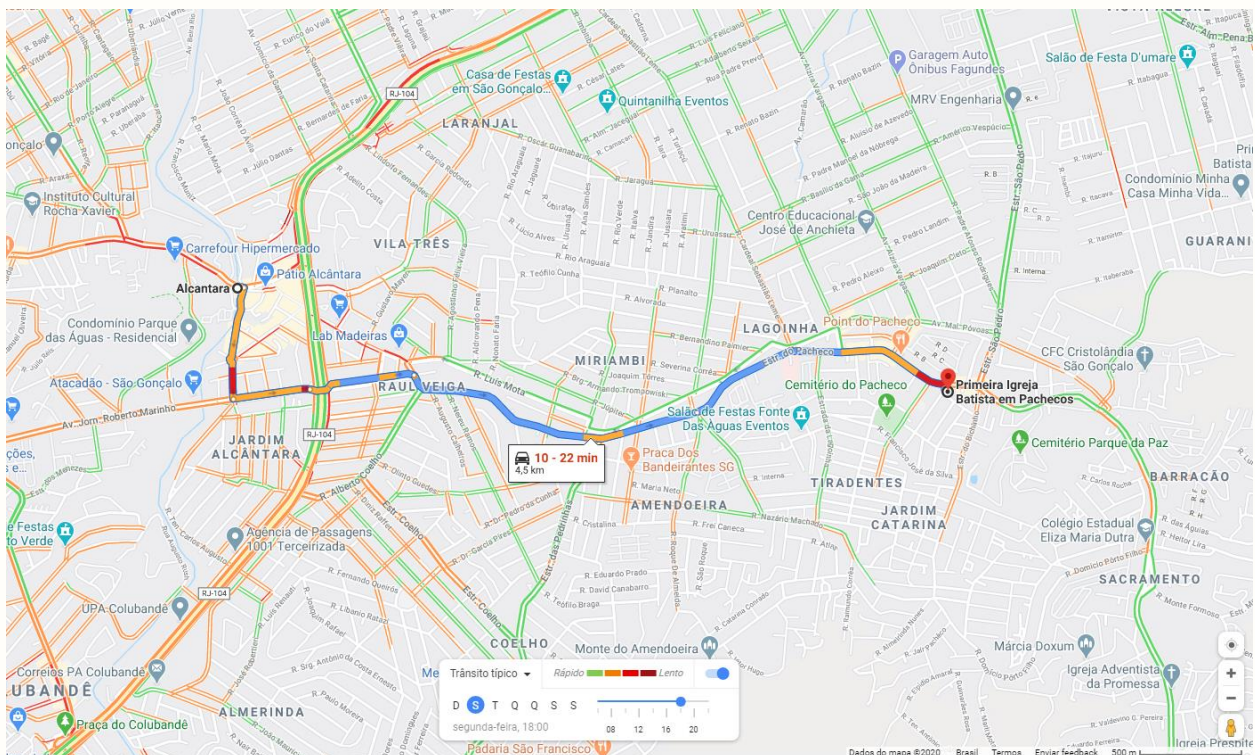
Rota Alcântara-Empreendimento na segunda-feira às 12h00



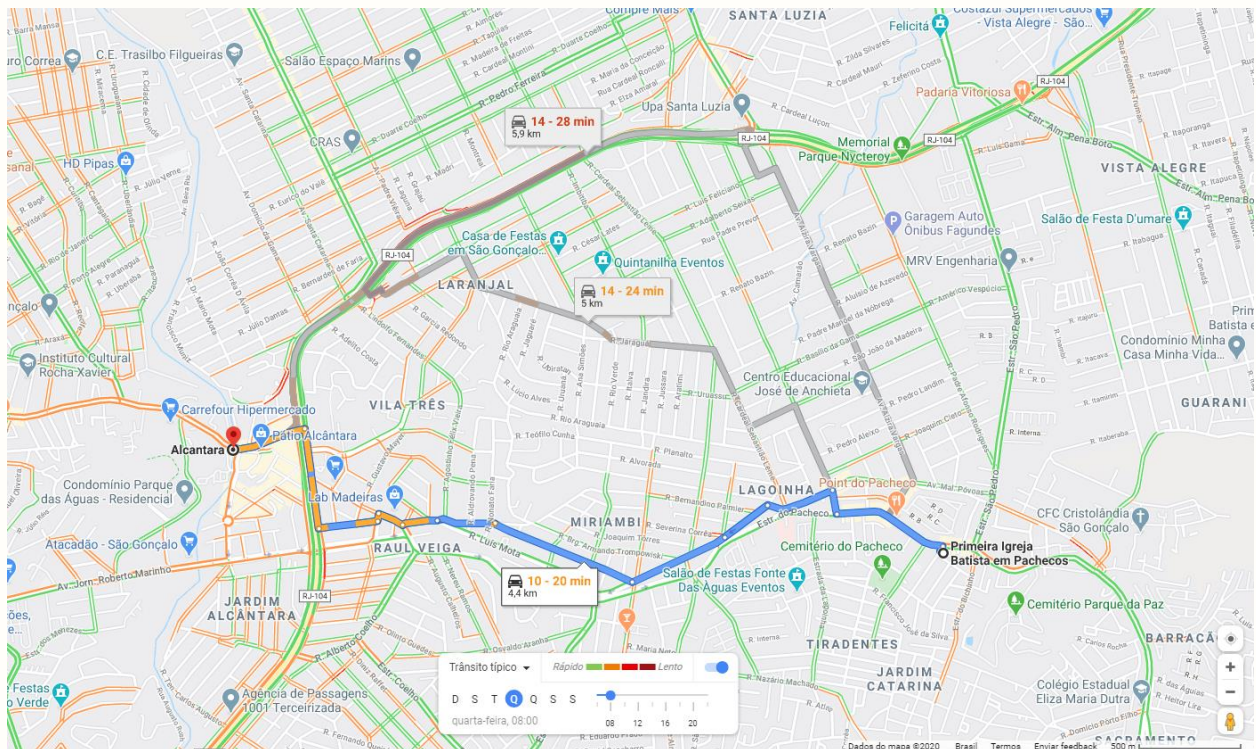
Rota Empreendimento-Alcântara na segunda-feira às 18h00



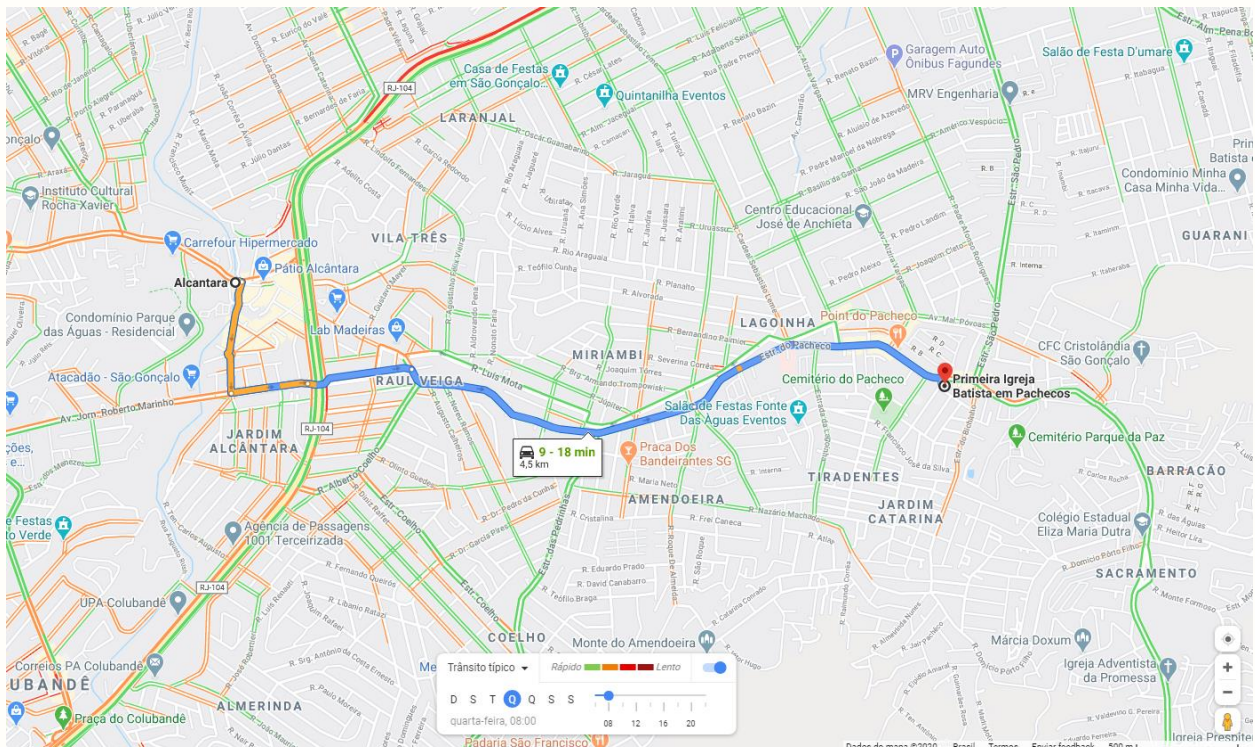
Rota Alcântara-Emreendimento na segunda-feira às 18h00



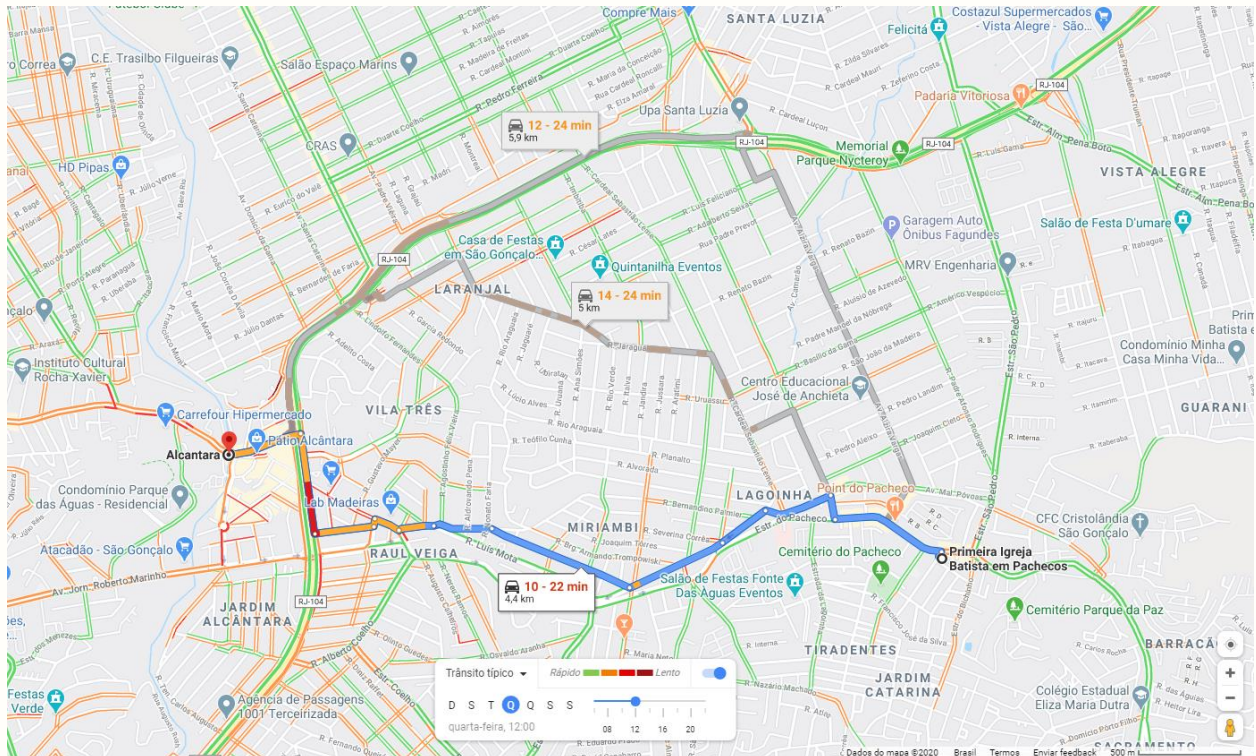
Rota Empreendimento-Alcântara na quarta-feira às 08h00



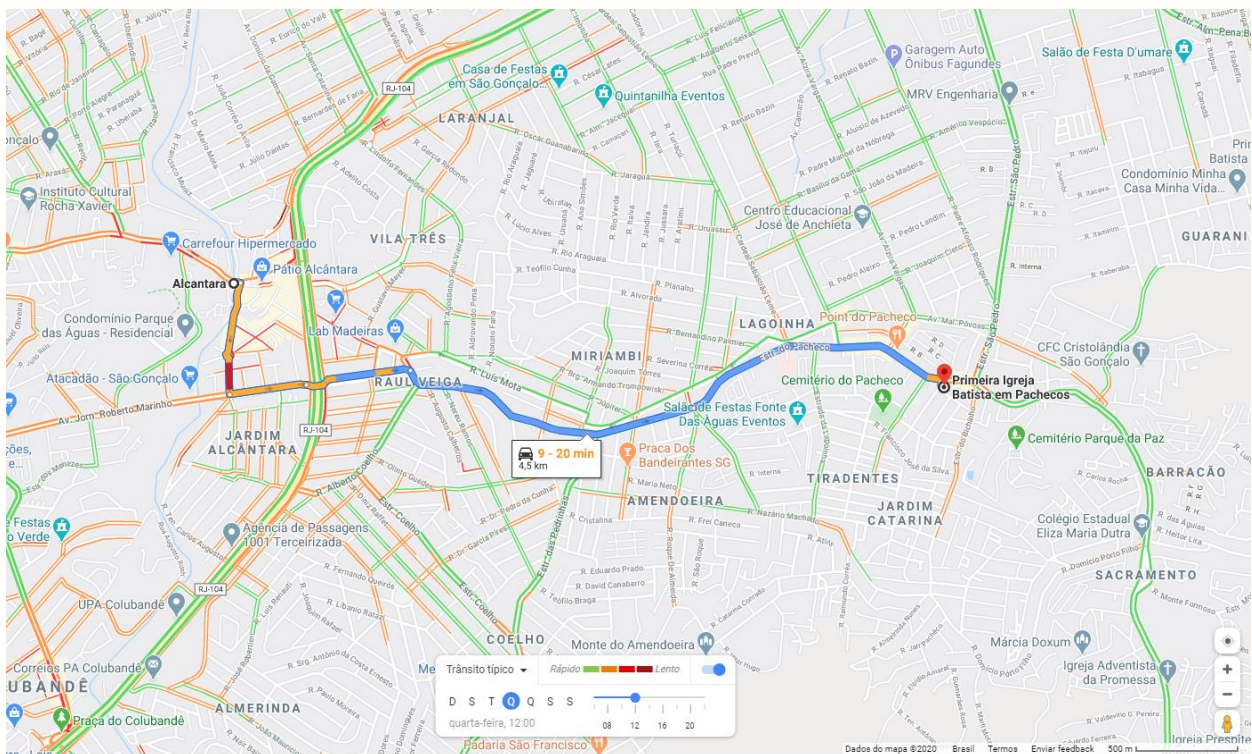
Rota Alcântara-Empreendimento na quarta-feira às 08h00



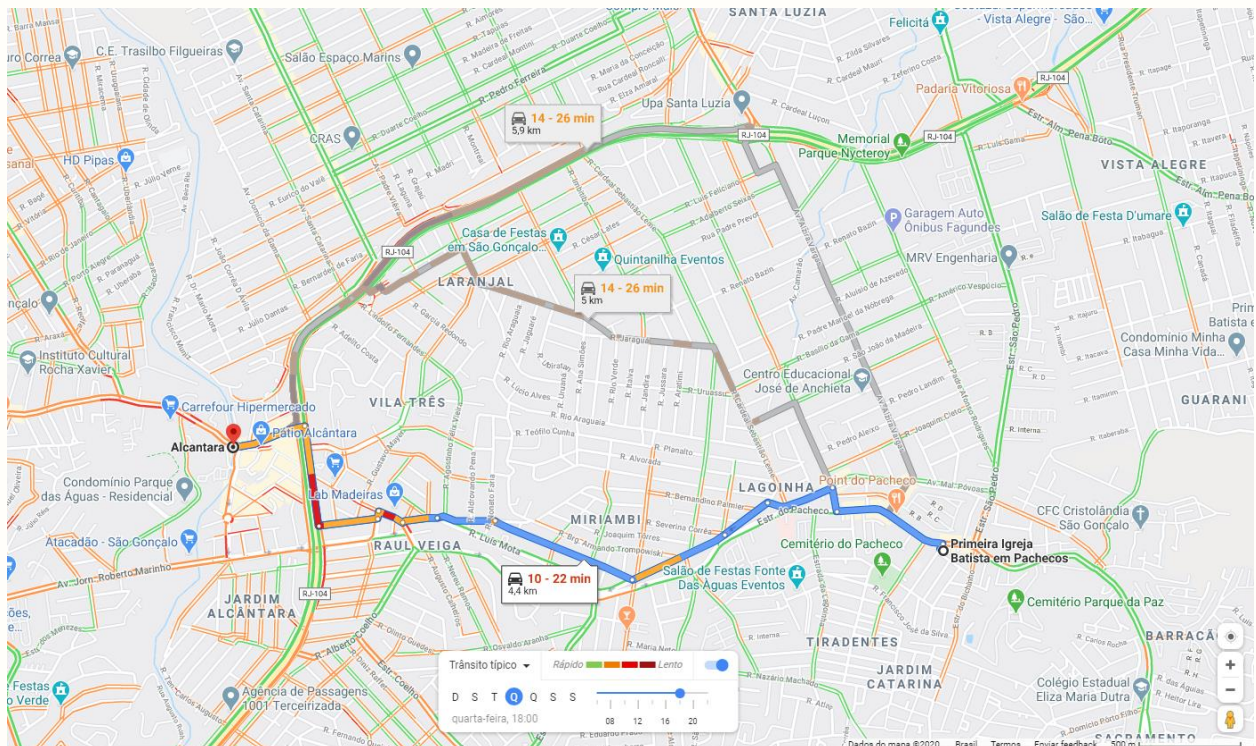
Rota Empreendimento-Alcântara na quarta-feira às 12h00



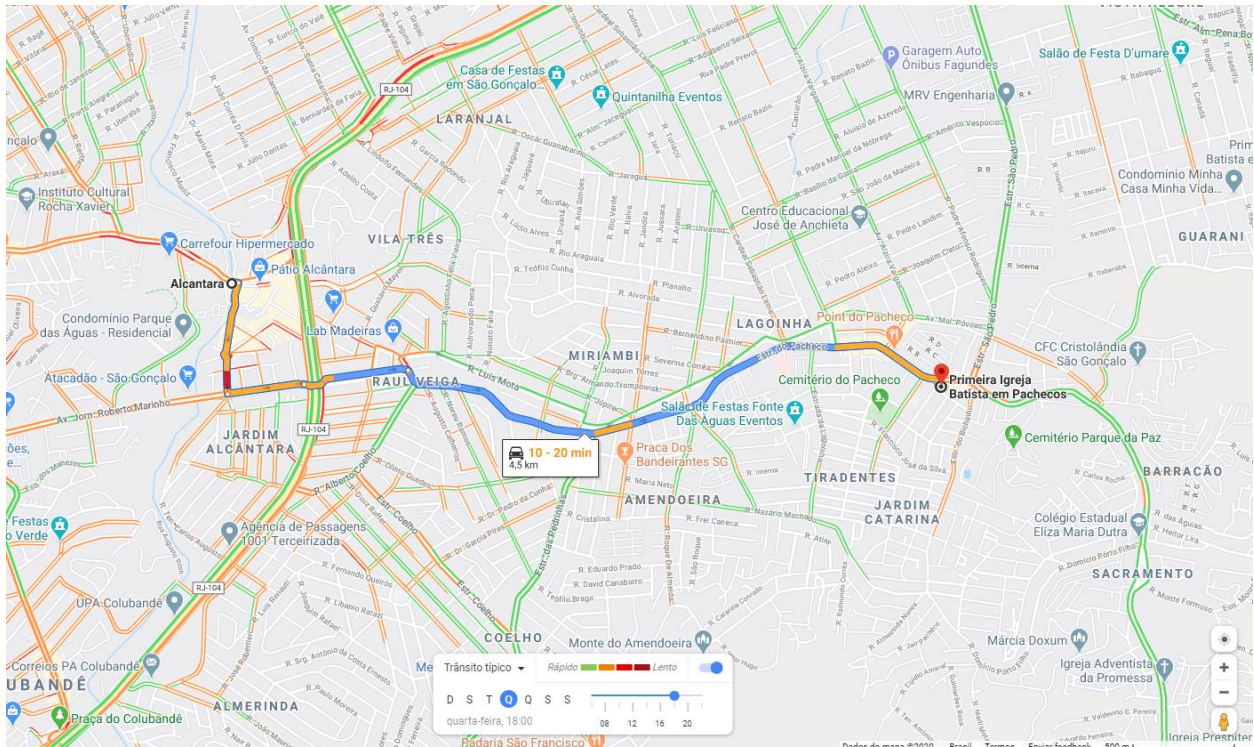
Rota Alcântara-Empreendimento na quarta-feira às 12h00



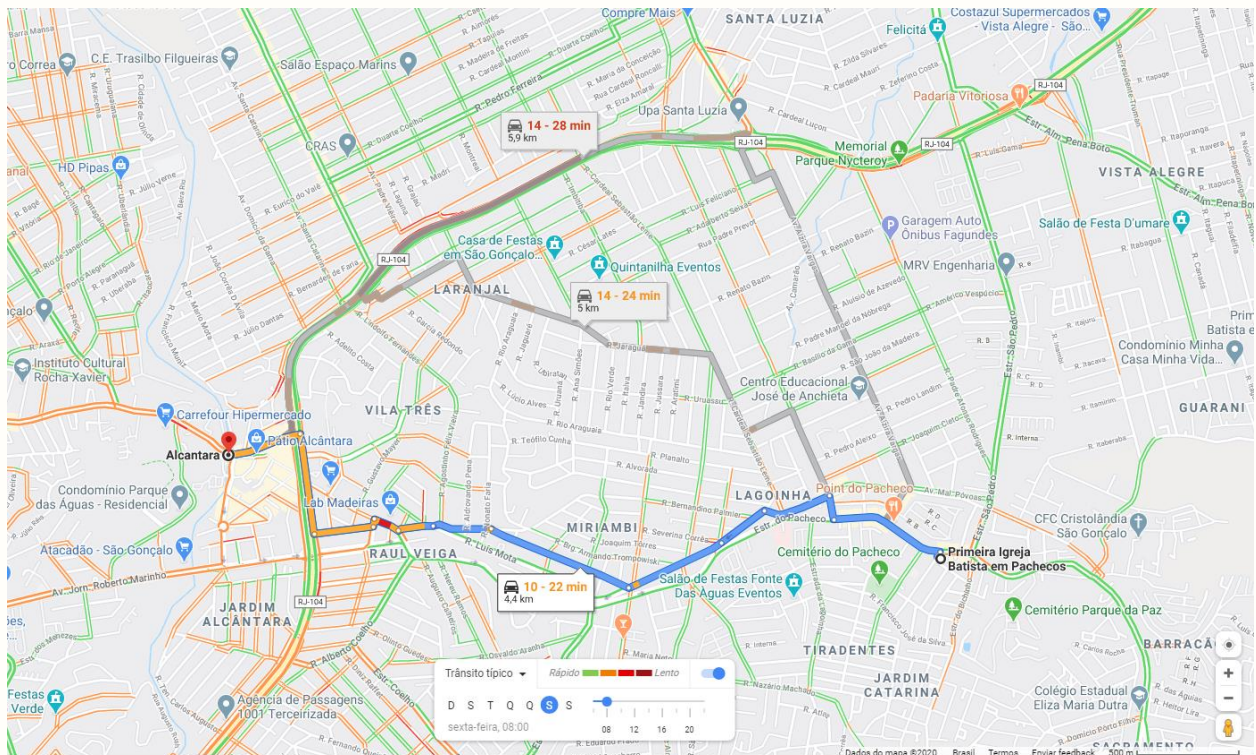
Rota Empreendimento-Alcântara na quarta-feira às 18h00



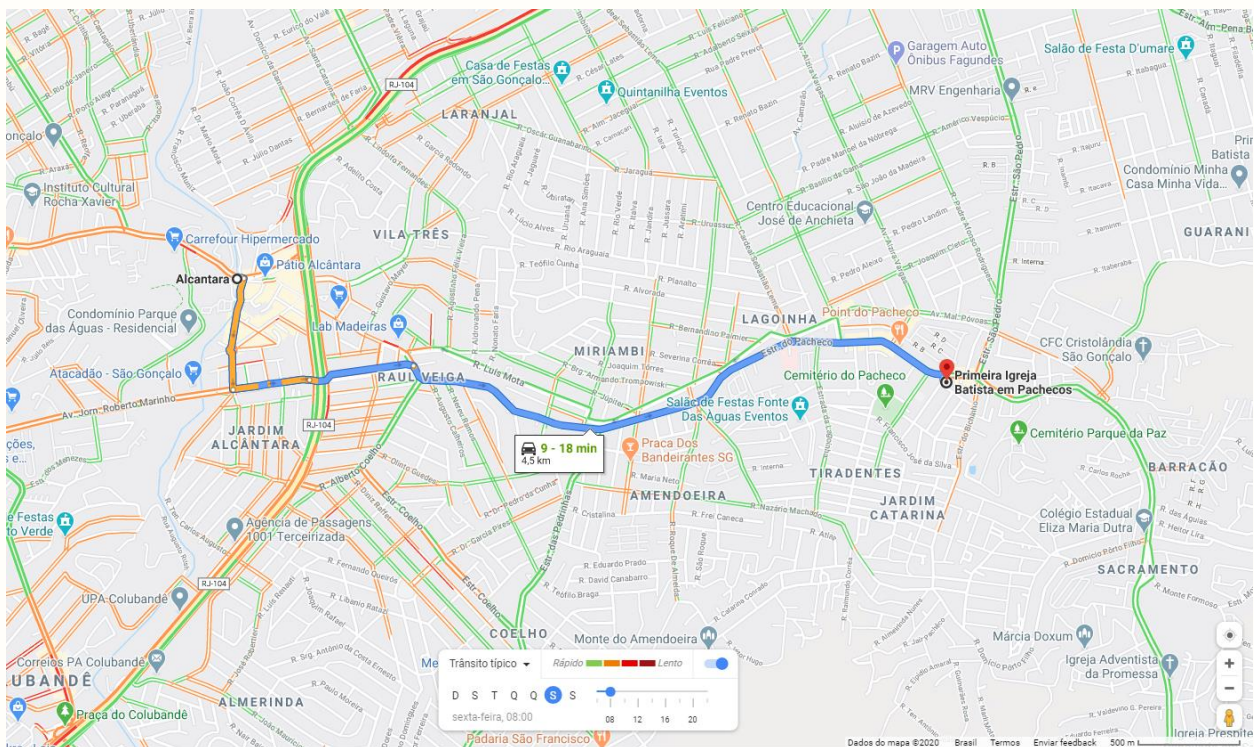
Rota Alcântara-Empreendimento na quarta-feira às 18h00



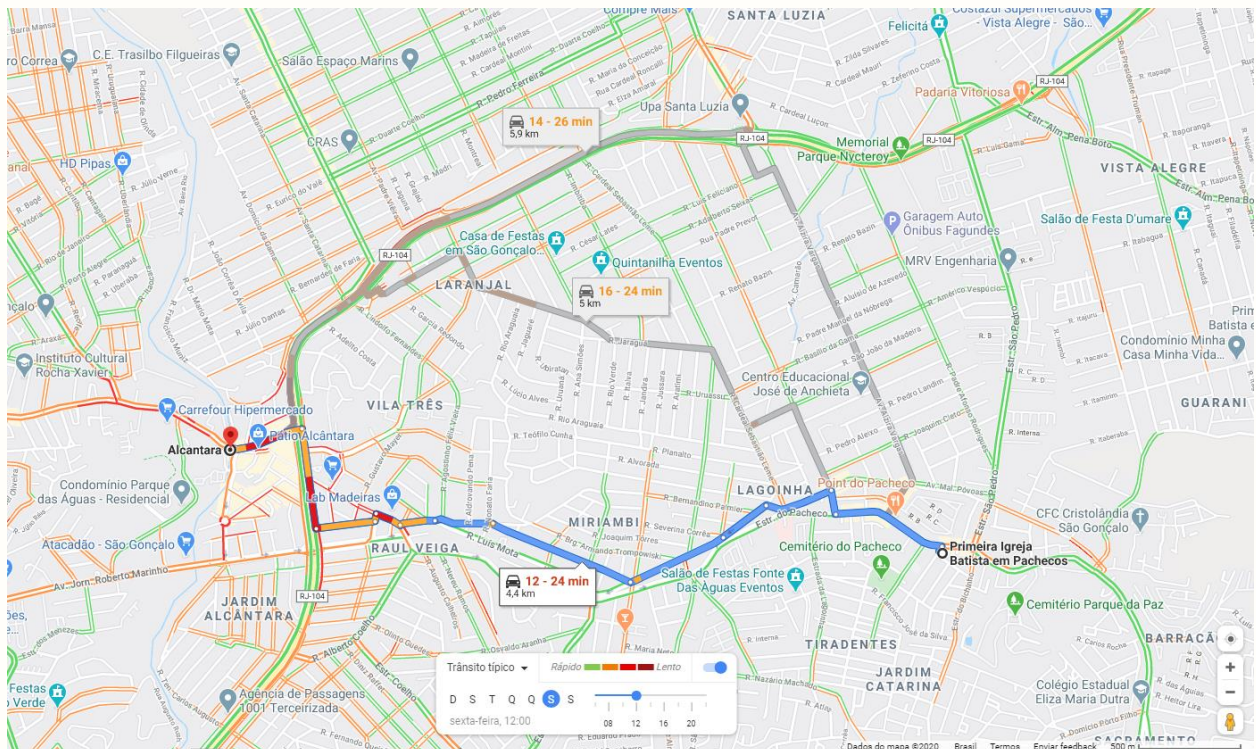
Rota Empreendimento-Alcântara na sexta-feira às 08h00



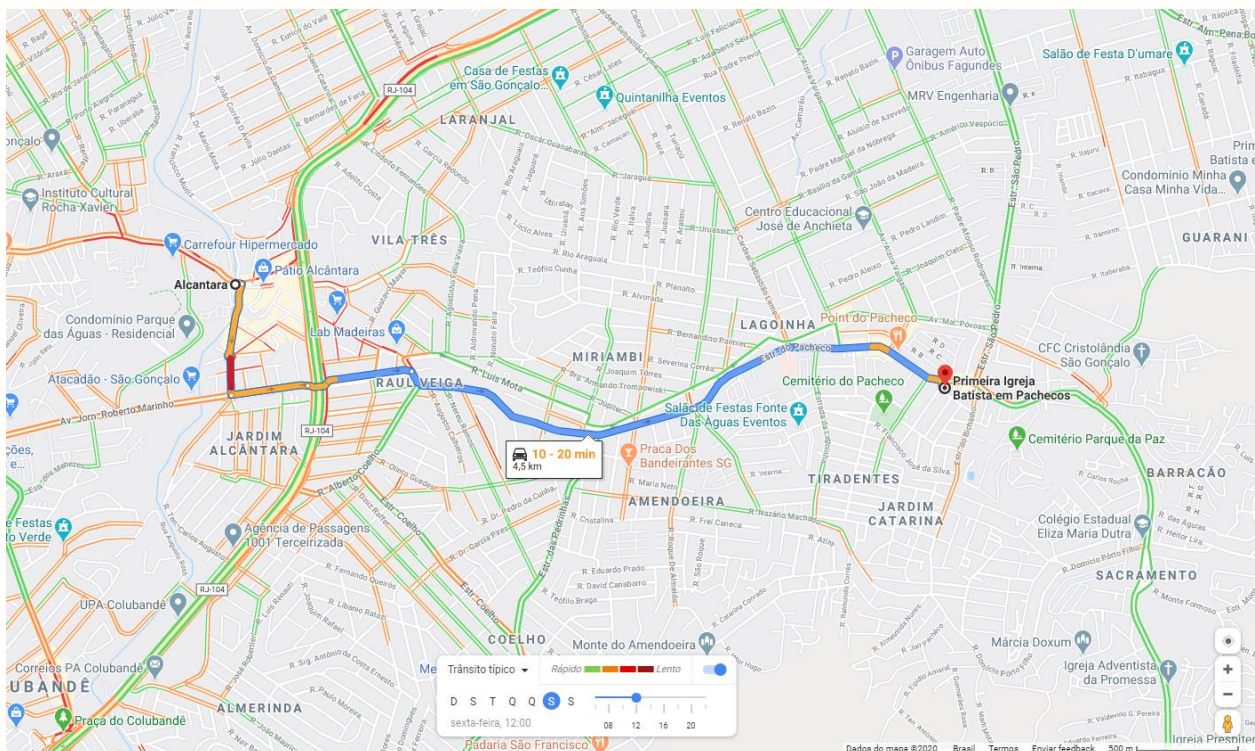
Rota Alcântara-Emreendimento na sexta-feira às 08h00



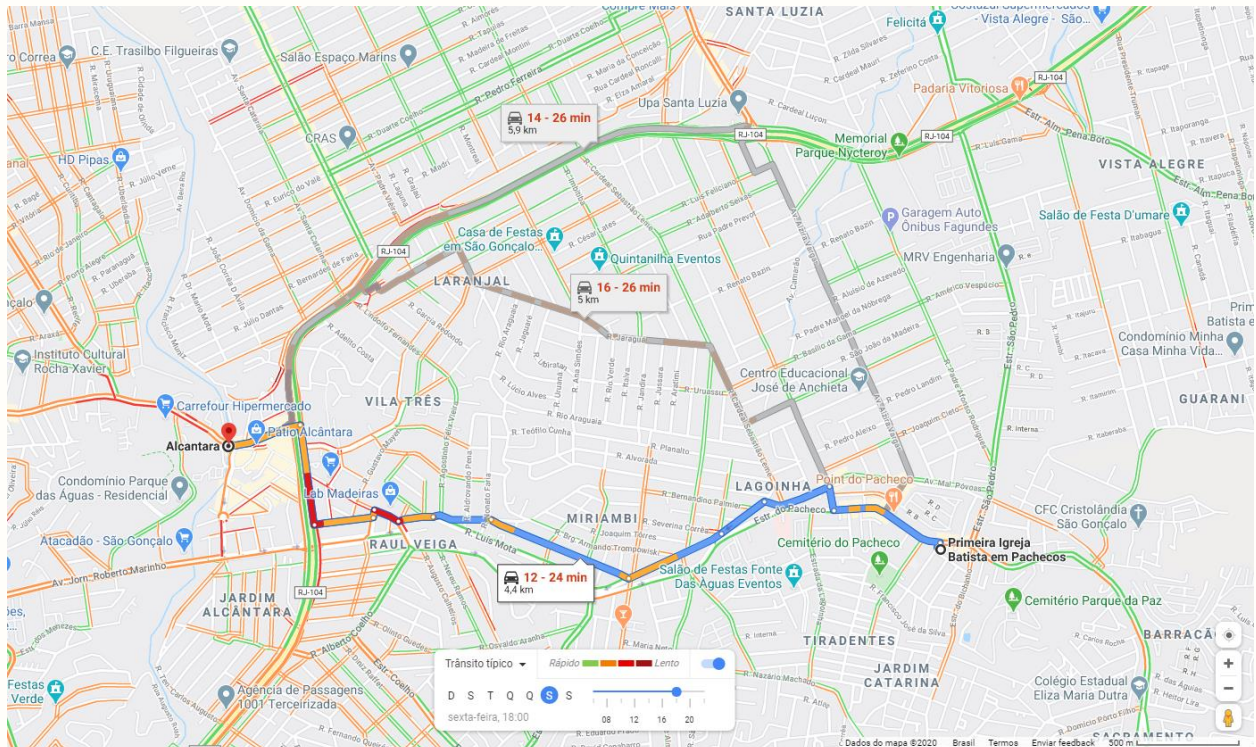
Rota Empreendimento-Alcântara na sexta-feira às 12h00



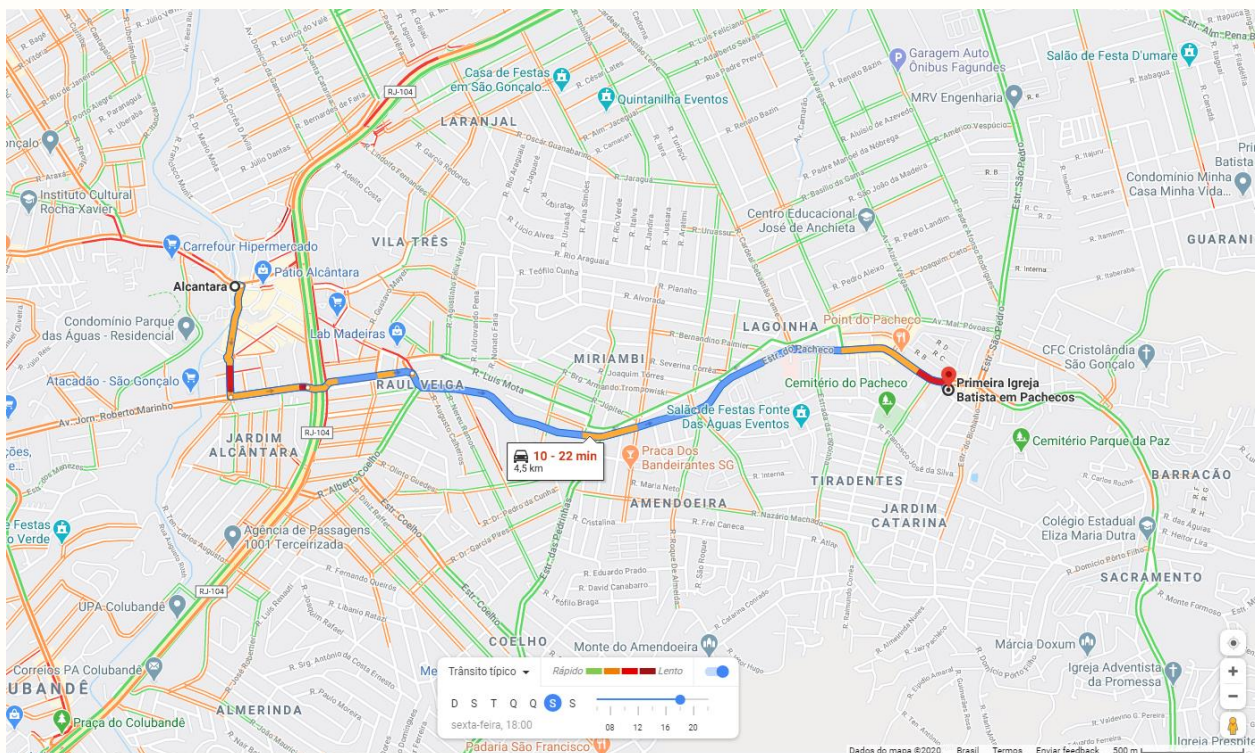
Rota Alcântara-Emreendimento na sexta-feira às 12h00

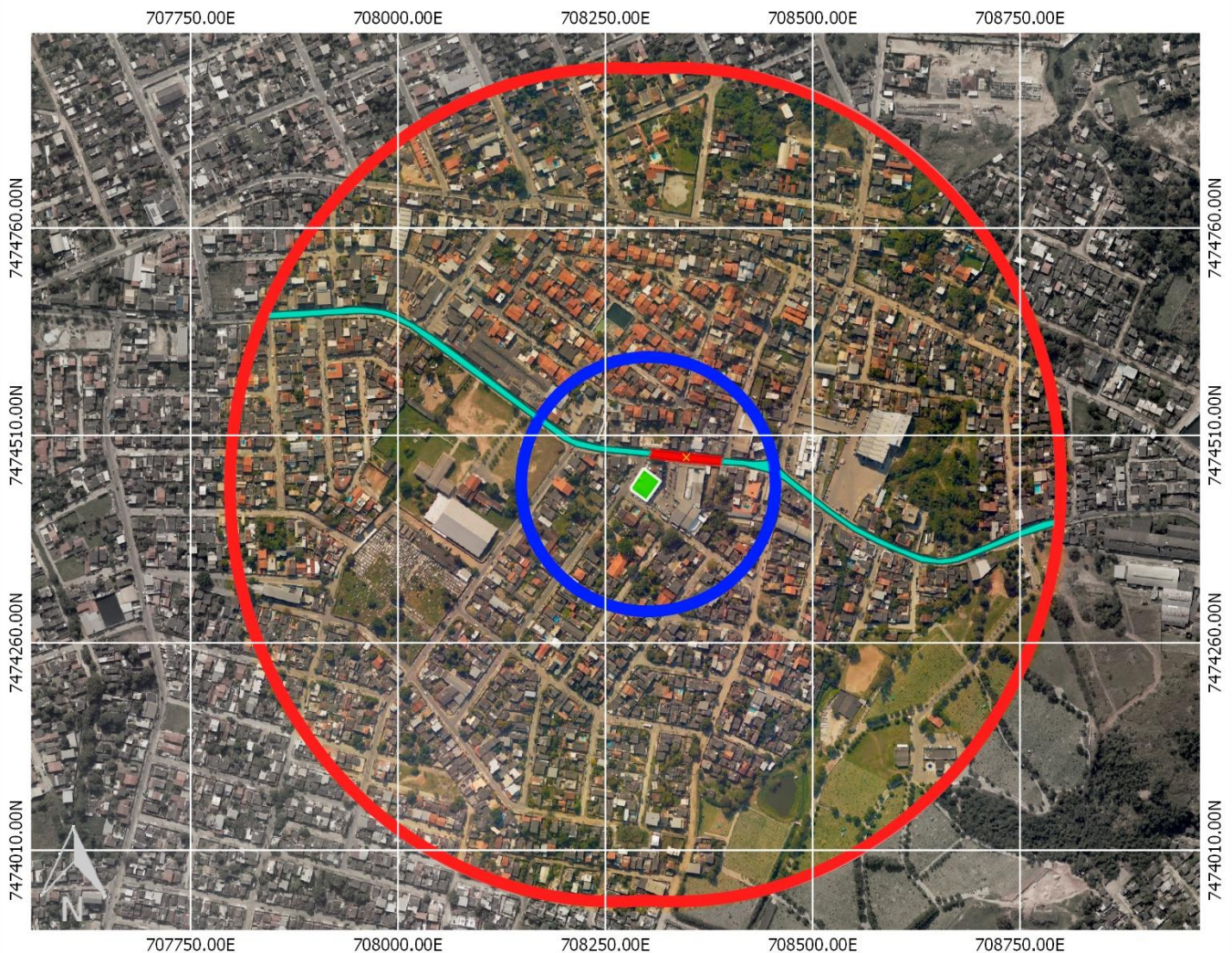


Rota Empreendimento-Alcântara na sexta-feira às 18h00



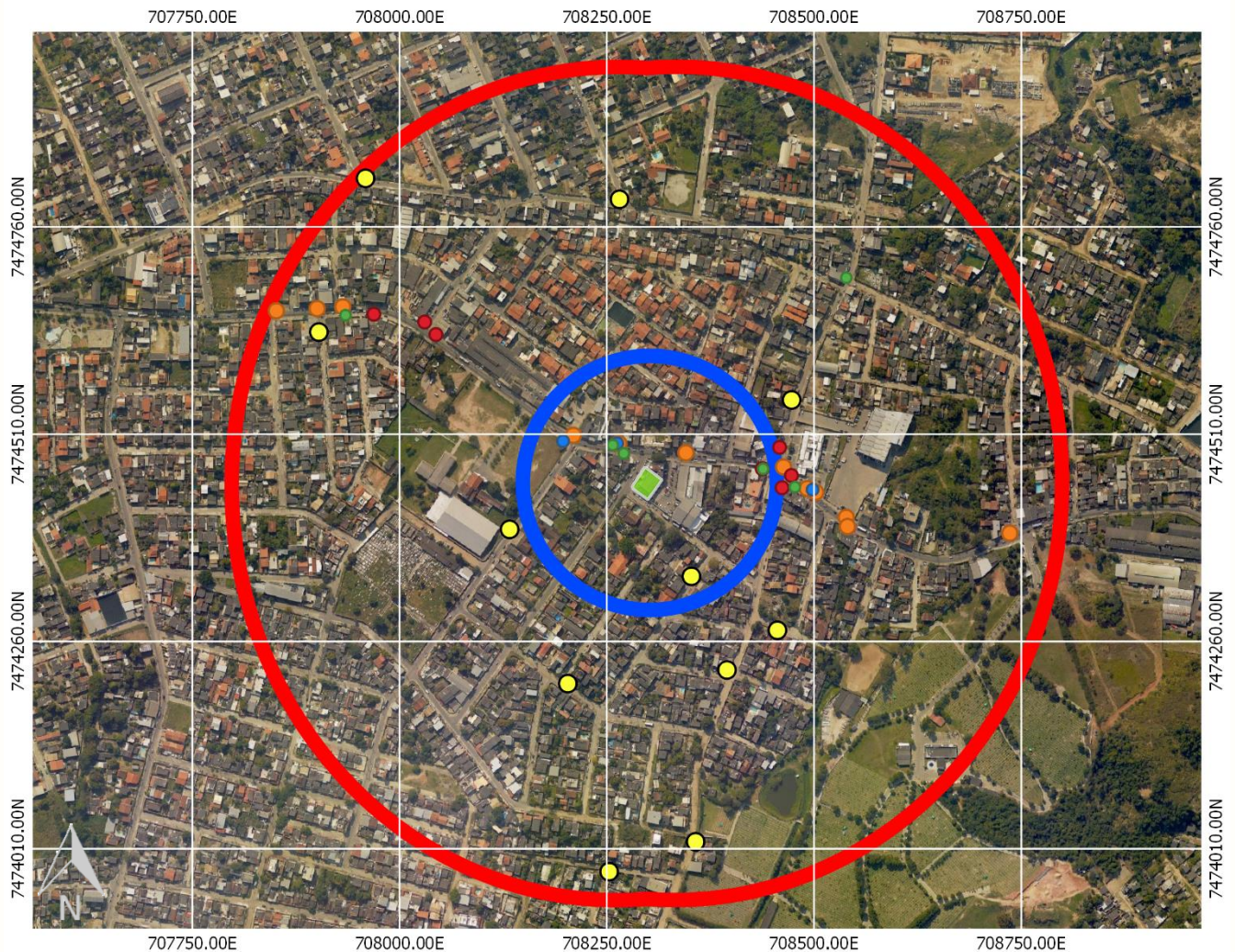
Rota Alcântara-Empreendimento na sexta-feira às 18h00



MAPA 12 – PRINCIPAIS PONTOS CRÍTICOS (ACIDENTES) E SEÇÕES CRÍTICAS (CONGESTIONAMENTOS) NA AII

Legenda

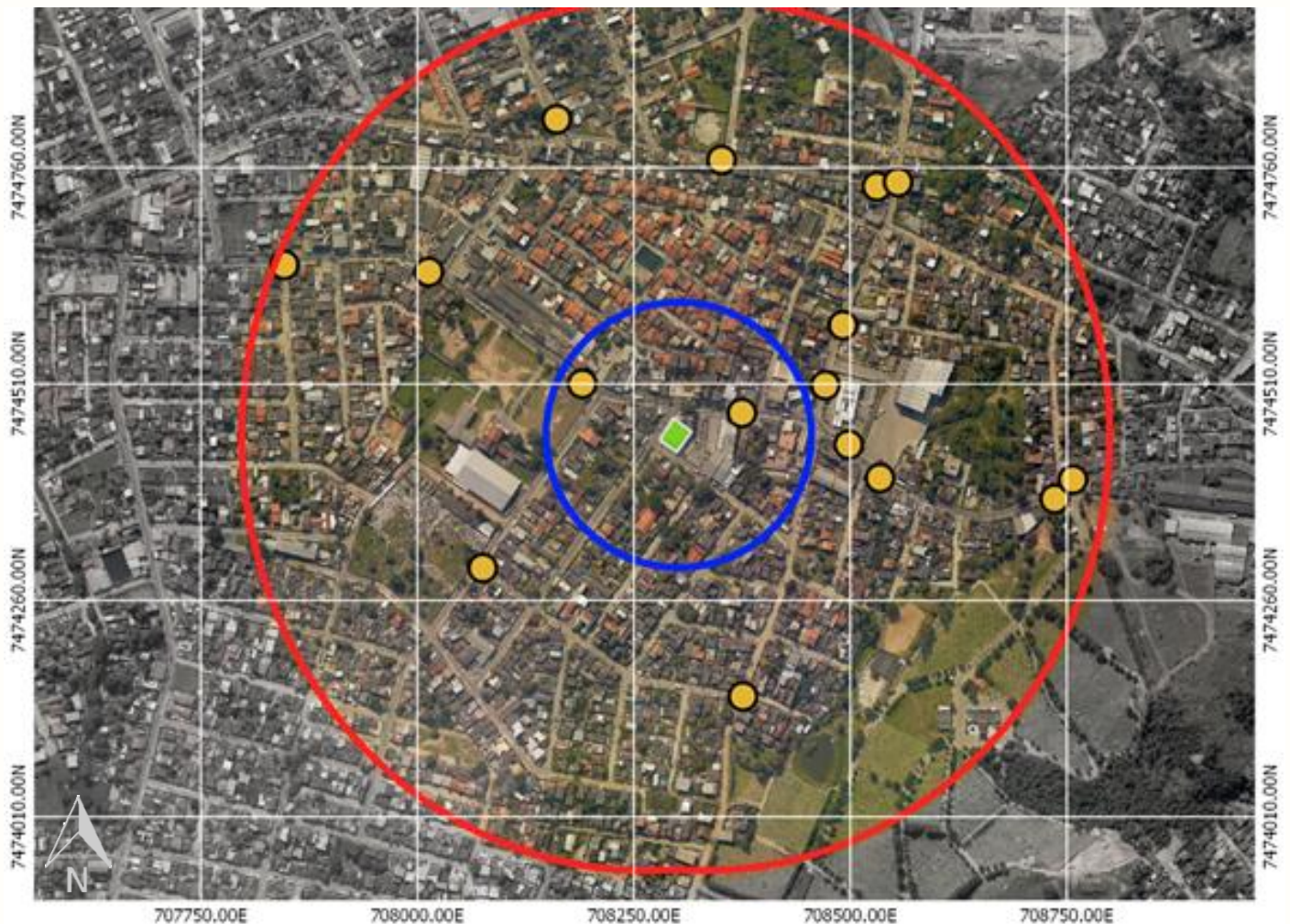
- Via Coletora
- ✕ Seção Crítica de Congestionamento
- Área do Imóvel

Obs.: Não existem pontos críticos (acidentes) na AII.

MAPA 13 – SINALIZAÇÃO E MOBILIÁRIO URBANO DA AII

Legenda

- Semáforo
- Placa de Transito
- Lixeira
- Telefones Públicos
- Pontos de ônibus
- Área do Imóvel

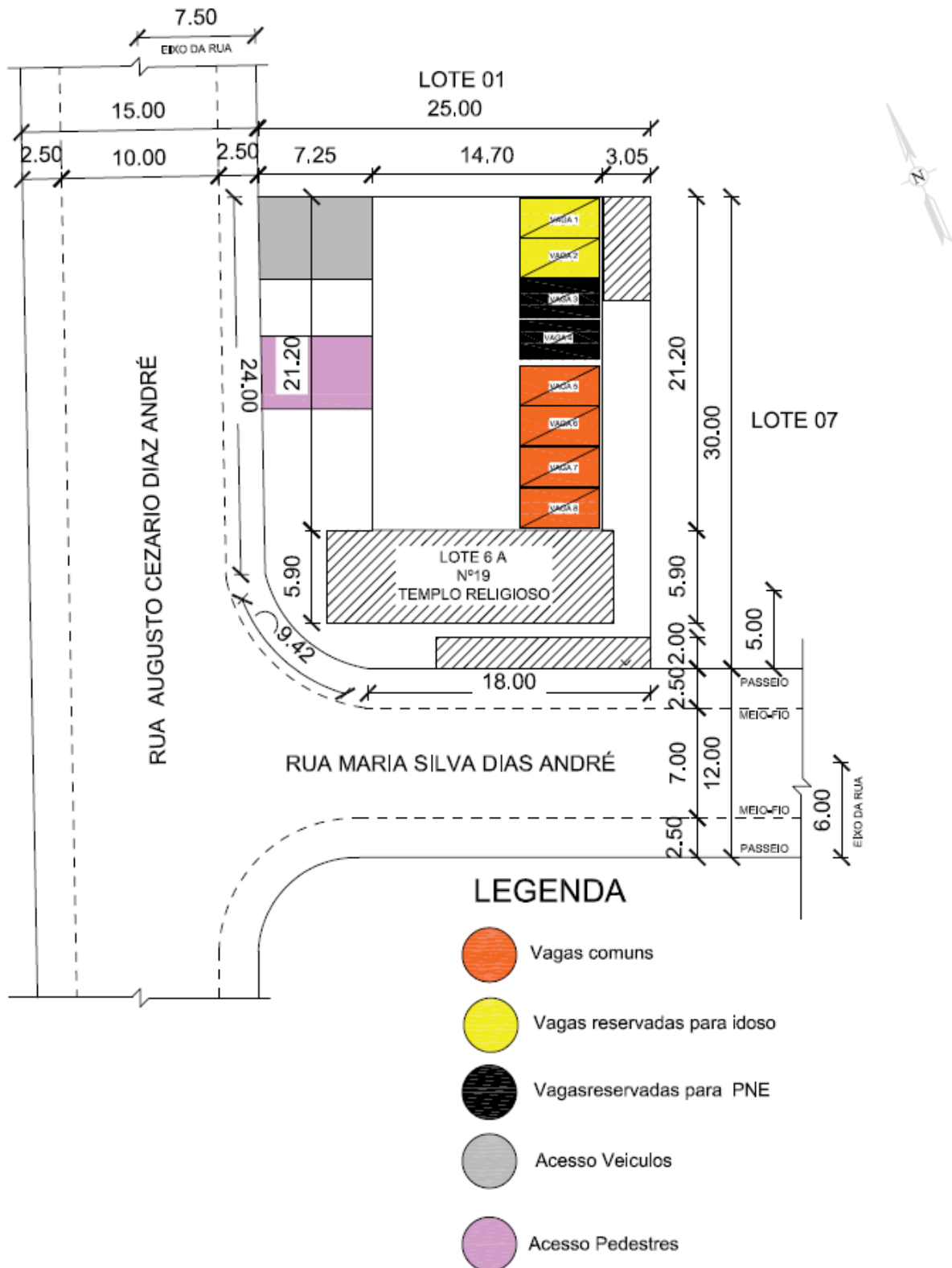
MAPA 14 – TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO URBANO NA AII



LINHAS DE ÔNIBUS			
1	SANTA ISABEL X FÓRUM	30B	SÃO PEDRO - ALCÂNTARA (VIA LAGOA SECA)
8	ENGENHO DO ROÇADO - ALCÂNTARA	30C	SÃO PEDRO - ALCÂNTARA (VIA PACHECO)
18	LEGIÃO - ALCÂNTARA	49A	QUINTA DOM RICARDO - ALCÂNTARA
23	MUNDEU - FÓRUM	49B	QUINTA DOM RICARDO - FÓRUM
25	JARDIM TIRADENTES - ALCÂNTARA	540D	ESTÁCIO X SANTA ISABEL
29	RIO FRIJO - ALCÂNTARA	549M	NITERÓI X SANTA ISABEL
30	SÃO PEDRO - FÓRUM (VIA LAGOA SECA)	54A	MEIA NOITE - ALCÂNTARA
49	ITAITINDIBA - ALCÂNTARA	550M	NITERÓI X SÃO PEDRO
01AM	SANTA ISABEL X ALCÂNTARA	723D	PENHA X SANTA ISABEL
18A	LEGIÃO - FÓRUM	723S	SACRAMENTO - CASTELO
23 A	MUNDEU - ALCÂNTARA	723T	SANTA ISABEL - CASTELO
25A	JARDIM TIRADENTES - FÓRUM	7721D	SANTA ISABEL X CASTELO
30A	SÃO PEDRO - FÓRUM (VIA PACHECO)	9721D	SANTA ISABEL X BOTAFOGO

Legenda

-  Pontos de ônibus
-  Área do Imóvel

PLANTA 04 – VAGAS, ENTRADA E SAÍDA, PONTO DE PARADAS


2.6. VENTILAÇÃO, INSOLAÇÃO / SOMBREAMENTO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS QUE CONDICIONAM O CONFORTO TÉRMICO

2.6.1. DADOS PERTINENTES

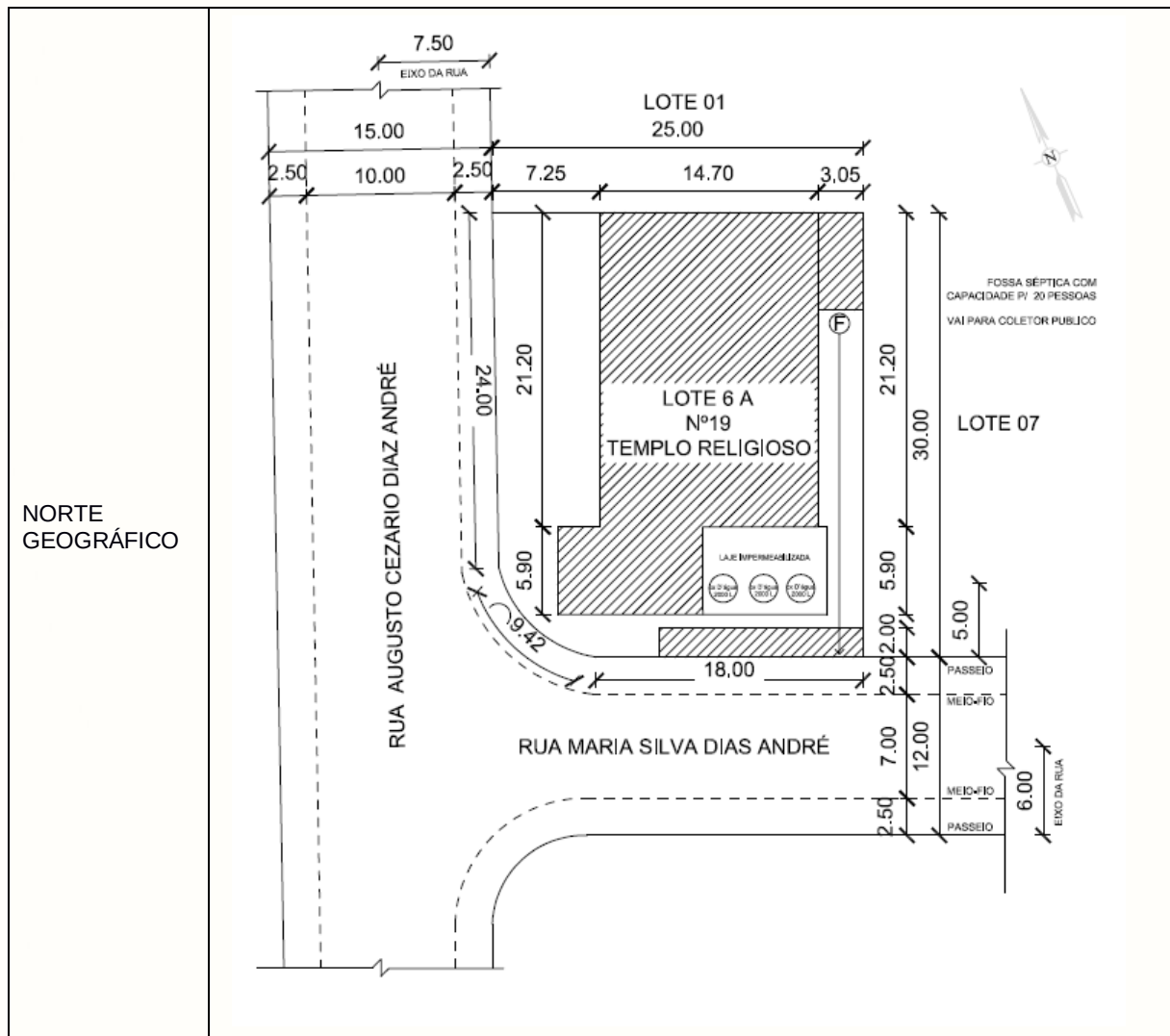
2.6.1.1. VENTILAÇÃO

DIREÇÃO DOS VENTOS PREDOMINANTES	Oeste e Sudoeste
----------------------------------	------------------

2.6.1.1.1. MAPA TEMÁTICO – VENTOS PREDOMINANTES E FLUXO DE MASSAS DE AR DA AID

Ver Mapa 15

2.6.1.2. INSOLAÇÃO / SOMBREAMENTO



2.6.1.2.1. MAPA TEMÁTICO – INSOLAÇÃO / SOMBREAMENTO DO EMPREENDIMENTO

	MANHÃ – 9:00 h	TARDE – 15:00 h
EQUINÓCIO DE OUTONO 20/03		
SOLSTÍCIO DE INVERNO 21/06		
EQUINÓCIO DE PRIMAVERA 22/09		

SOLSTÍCIO DE VERÃO 21/12



2.6.1.3. OUTRAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS

AUMENTO DA TEMPERATURA LOCAL POR CONTA DE MASSAS DE CALOR?	Não foram identificados fatores que possam causar aumento considerável da temperatura no local, considerando as abordagens abaixo: No empreendimento do templo religioso em funcionamento não está previsto o corte de árvores.
• Quanto a área permeável, a legislação municipal determina uma taxa de permeabilidade mínima de 20% - o empreendimento conta com uma taxa de 33,73%; • O gabarito permitido segundo a legislação municipal é de 60 m – a edificação possui 11,58 m; • A taxa de ocupação permitida é de 70% - o empreendimento conta com 66,27%; • Os materiais utilizados no revestimento do templo não geram aumento de temperatura; • A disposição da edificação do templo no terreno, sempre afastadas das divisas, com exceção da lateral direita e voltadas para as vias internas, sem a presença de edificações vizinhas também verticalizadas e coladas ao alinhamento, corroboram para um cenário em que não se identifica impactos significativos em relação à ventilação, iluminação e temperatura.	

2.6.2. IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS

IMPACTO(S) SIGNIFICATIVO(S) IDENTIFICADO(S)?	SIM	X	NÃO
ANÁLISE GERAL DA CPERIV			

MAPA 15 – VENTOS PREDOMINANTES E FLUXO DE MASSAS DE AR DA AID



2.7. POLUIÇÃO SONORA

2.7.1. DADOS PERTINENTES

2.7.1.1. DURANTE A CONSTRUÇÃO

POSSÍVEIS FONTES DE RUÍDO	Não se aplica
NÍVEIS DE RUÍDOS ESTIMADOS	Não se aplica

2.7.1.2. DURANTE O FUNCIONAMENTO

POSSÍVEIS FONTES DE RUÍDO	Durante a realização dos cultos, isto que se trata Templo Religioso, a percepção da emissão de ruídos do empreendimento fica restringido a conversas entre os membros e frequentadores da igreja e de outras fontes proximas como aos vizinhos próximo a igreja. Fontes previstas: musicas, caixas de som, conversas entre os membros e visitantes durante o culto, entrada e saídas de veículos no patio da igreja.
NÍVEIS DE RUÍDOS ESTIMADOS	Nível de ruido auferido: 59,7db A partir do Código de Posturas do Município de São Gonçalo o, Artigo 93, conclui-se que os ruídos sonoros provenientes do culto religioso, atendem aos limites normativos estabelecidos para o período diurno, com valores aferidos inferiores a 65,0 dB (decibéis) Somando-se ainda ao Art. 89 do referido Código de Posturas, que permite ruídos “de instrumentos litúrgicos utilizados no exercício de culto ou cerimônia religiosa, celebrados no recinto das respectivas sedes das associações religiosas, no período de 07 (sete) horas às 22 (vinte e duas) horas” Considerando que o horário de funcionamento é de 19h00 às 21h00, atesta-se a conformidade com as diretrizes normativas ambientais de poluição sonora do objeto da perícia.

2.7.2. IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS

IMPACTO(S) SIGNIFICATIVO(S) IDENTIFICADO(S)?		SIM	X	NÃO
ANÁLISE GERAL DA CPERIV				

2.8. POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA

2.8.1. DADOS PERTINENTES

2.8.1.1. DURANTE A CONSTRUÇÃO

POSSÍVEIS FONTES DE POLUENTES	Não aplicavel
TIPOS DE POLUENTES	Não aplicavel
NÍVEIS DE POLUENTES ESTIMADOS	Não aplicavel

2.8.1.2. DURANTE O FUNCIONAMENTO

POSSÍVEIS FONTES DE POLUENTES	Não significativo
TIPOS DE POLUENTES	Não significativo
NÍVEIS DE POLUENTES ESTIMADOS	Não significativo

2.8.2. IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS

IMPACTO(S) SIGNIFICATIVO(S) IDENTIFICADO(S)?		SIM	X	NÃO
ANÁLISE GERAL DA CPERIV				

2.9. PATRIMÔNIO NATURAL, FAUNA, FLORA, RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS

2.9.1. DADOS PERTINENTES

2.9.1.1. PATRIMÔNIO NATURAL

DISTÂNCIA DA UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA (UCN) MAIS PRÓXIMA	Area de proteção ambiental do /engenho Pequeno, com distancia de 8,80km a partir do empreendimento
DISTÂNCIA DA ZONA DE AMORTECIMENTO (ZA) MAIS PRÓXIMA	Não aplicavel dentro do AID ou AII
ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) NO EMPREENDIMENTO OU NA PRÓXIMIDADE?	Não

2.9.1.2. FAUNA

ESPÉCIES ANIMAIS FREQUENTEMENTE ENCONTRADAS NA AII	A fauna é constituída por aves adaptadas ao ambiente antropicamente modificados, que utilizam o meio urbano como locomoção portando mais resistentes as mudanças antropicas no meio ambiente. Não haverá supressão vegetal no terreno do empreendimento e haverá livre circulação destas aves ao entorno do empreendimento pois o impacto previsto será não significativo nestas comunidades de aves. Considerando as informações acima e visitas ao local, identificamos a presença ou a possibilidade dos seguintes animais: Repteis: largatixa Aves: pombo, pardal, urubu, pardal Mamíferos : rato e pequenos roedores. Nenhuma destas espécies estão classificadas como ameaçadas ou em extinção.
--	--

2.9.1.3. FLORA

ESPÉCIES VEGETAIS FREQUENTEMENTE ENCONTRADAS NA AII	As espécies identificadas mais frequentes são : - Mangueira - Goiabeira -Amendoeira As espécies de maioria são exóticas e introduzidas por ação antropica na região
Nº DE INDIVÍDUOS ARBÓREOS A SEREM SUPRIMIDOS NO EMPREENDIMENTO	Nenhuma supressão vegetal sera realizada

2.9.1.4. RECURSOS HÍDRICOS

BACIA E SUB-BACIA HIDROGRÁFICAS EM QUE O EMPREENDIMENTO ESTÁ INSERIDO	O empreendimento está localizado 12,40 km de distancia da Bacia Hidrográfica da Baía de Guanabara e distante da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Alcantara sendo este o principal corpo Hidrico mais proximo
DISTÂNCIAS DOS CORPOS HÍDRICOS MAIS PRÓXIMOS	4,9 km até o Rio Alcantara



FAIXA MARGINAL DE PROTEÇÃO (FMP) NO EMPREENDIMENTO OU NA PRÓXIMIDADE?	Não, localizado fora das proximidades
HAVERÁ UTILIZAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA? *	Não
HAVERÁ LANÇAMENTO DE EFLUENTES SANITÁRIOS EM ALGUM CORPO HÍDRICO?	O efluente do empreendimento é encaminhado ao sistema de coleta de águas residuais conforme determinação do órgão competente

2.9.1.5. RECURSOS MINERAIS

HAVERÁ UTILIZAÇÃO MATERIAL DE EMPRÉSTIMOS?	Não
HAVERÁ EXTRAÇÃO MINERAL NO EMPREENDIMENTO?	Não

2.9.2. IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS

IMPACTO(S) SIGNIFICATIVO(S) IDENTIFICADO(S)?		SIM	X	NÃO
ANÁLISE GERAL DA CPERIV				

2.10. PAISAGEM URBANA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E CONSTRUÍDO

2.10.1. DADOS PERTINENTES

2.10.1.1. PAISAGEM URBANA

O EMPREENDIMENTO DESTOA DA PAISAGEM URBANA EXISTENTE? JUSTIFIQUE.	Não. O local onde esta edificado o templo religioso em funcionamento, não se configura como área de preservação ou conservação. O meio em que esta inserido também já foi alterado completamente e é uma área urbana consolidada e classificada como Zona de Estruturação Urbana Primária.
---	--

2.10.1.2. PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E CONSTRUÍDO

EXISTE ALGUM PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E CONSTRUÍDO NA AII? (ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL)	Não
---	-----

2.10.1.2.1. MAPA TEMÁTICO – PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E CONSTRUÍDO NA AII

Não Aplicavel

2.10.2. IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS

IMPACTO(S) SIGNIFICATIVO(S) IDENTIFICADO(S)?		SIM	X	NÃO
ANÁLISE GERAL DA CPERIV				



3. SÍNTESE DOS ESTUDOS REALIZADOS

Neste Estudo de Impacto de Vizinhança- EIV, foram analisados os impactos positivos e negativos referentes ao Templo Religioso em funcionamento desde ano 2006, com 1.117,43 m² de área construída, situado à Rua Augusto Cezário Díaz André, nº19 - lote 06-A, quadra B – Bairro Pacheco – São Gonçalo – RJ.

Analizamos todos os impactos, sejam positivos e/ou negativos, gerados neste empreendimento “Templo Religioso em funcionamento, levando-se em consideração os cenários dos principais temas da infraestrutura básica existente, questões socioeconômicas e ambientais, assim como a classificação e apresentação dos impactos foram feitas de acordo com os questionamentos sobre cada tema abordado.

Os impactos socioeconômicos, foram considerados positivos, quanto ao atual templo religioso em funcionamento no local bem localizado, com os moradores e frequentadores recebendo os benefícios socioculturais.

Destacamos também o aumento na utilização de serviços locais, aumento na demanda do comércio local e valorização imobiliária.

O uso e a ocupação do solo para funcionamento do templo religioso em funcionamento neste local, também se mostra como um impacto positivo, tendo em visto que o seu uso está em pleno alinhamento com os demais empreendimentos já existentes. O empreendimento, atende os parâmetros urbanísticos municipais com aderência as demais normas vigentes.

Em relação ao Conforto Ambiental e Meio Natural, os impactos não são significativos.

Concluindo, Templo Religioso em funcionamento, objeto deste estudo, está enquadrado em médio porte, e possui um uso intermitente durante a semana e com pouca movimentação de veículos e pessoas.

Sendo assim, observados os controles e atendidas todas questões deste estudo aqui apresentadas, o Templo Religioso em funcionamento é considerada viável pelas razões expostas neste instrumento de auxílio ao planejamento da gestão pública do município de São Gonçalo.

4. REFERENCIAS

4.1. LEGISLAÇÃO APLICADA

Legislação Municipal

- Lei nº 715 de 24 de julho de 2017 que “Estabelece as diretrizes para o credenciamento de pessoas jurídicas que prestam ou que desejam prestar serviços de coleta e remoção de resíduos sólidos especiais no município de São Gonçalo, e dá outras providências”;
- Lei Complementar Nº32/2018 que “Dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de São Gonçalo”;
- Lei 017/2013 que “Institui o novo Código de Posturas de São Gonçalo e dá outras providências”;
- Lei Complementar 001/2009 que “Aprova a revisão do Plano Diretor do Município de São Gonçalo e dá outras providências”;
- Decreto 235/2018 que regulamenta procedimentos de análise dos Estudos/ Relatórios de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) pertinentes ao município de São Gonçalo.

Legislação Federal

- Lei Federal nº 10.257/01, denominada Estatuto da Cidade, que “estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências”;
- Lei Federal 6.766/79, que “Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências”;
- Lei Federal 8.069/1990 que estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Resolução CONAMA 001/1986 que dispõe sobre as diretrizes gerais para uso e implementação da Avaliação de Impacto Ambiental como um dos instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente;
- Resolução CONAMA 237/1997 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental;
- Resolução CONAMA 006/1994 que estabelece definições e parâmetros mensuráveis para análise de sucessão ecológica da Mata Atlântica no Estado do Rio de Janeiro;
- Resolução CONAMA 307/02 que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil;
- Portaria MMA Nº443 de dezembro de 2014, “Lista Nacional Oficial de Espécies da Flora Ameaçadas de Extinção”.

Normas

- NBR 11.174 que dispõe sobre condições mínimas necessárias para armazenamento de resíduos classes II-não inertes e III-inertes, de forma a proteger a saúde pública e o meioambiente;
- NBR 9.284 que dispõe sobre equipamentos urbanos e comunitários.

4.2. FONTES CONSULTADAS

- **ANTT - Agência Nacional de Transporte Terrestre.** Disponível em <<http://www.antt.gov.br/>>
- **CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados.** Disponível em <<https://caged.maisemprego.mte.gov.br/portalcaged/>>
- **CLIMATEMPO.** Disponível em: <<https://www.climatempo.com.br/climatologia/325/saogoncalo-rj>>
- **CPRM - Serviço Geológico do Brasil.** Disponível em: <<http://www.cprm.gov.br/>>
- **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais.** Disponível em: <<http://www.inep.gov.br/>>
- **INMET - Instituto Nacional de Meteorologia.** Disponível em: <<http://www.inmet.gov.br/portal/index.php?r=clima/graficosClimaticos>>.
- **IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.** Censo Demográfico 2010. Disponível em: <<http://censo2010.ibge.gov.br>>.
- **INEA - Instituto Estadual do Meio Ambiente.** Disponível em: <<http://www.inea.rj.gov.br/Portal/index.htm>>
- **INEPAC - Instituto Estadual do Patrimônio Cultural.** Disponível em: <<http://www.inepac.rj.gov.br/>>
- **IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.** Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/>>
- **ISP - Instituto de Segurança Pública.** Disponível em: <http://www.isp.rj.gov.br/>
- **MOOVIT.** Disponível em <<https://moovit.com/>>
- **Prefeitura de São Gonçalo.** Disponível em: <<http://www.saogoncalo.rj.gov.br/>>
- **ZAP Imóveis.** Disponível em: <<https://www.zapimoveis.com.br/>>
- **ABRELPE – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE LIMPEZA PÚBLICA E RESÍDUOS ESPECIAIS.** Panorama dos resíduos sólidos no Brasil, 2014. São Paulo, SP: ABRELPE, 2015. 120 p.



5. ANEXOS

- **ANEXO I:** CAU do Responsável Técnico pela Elaboração do EIV;
- **ANEXO II:** RGI do terreno onde está construído o empreendimento/ Templo Religioso;
- **ANEXO III:** Certidão de Zoneamento PMSG;
- **ANEXO IV:** Declaração de Possibilidade de Abastecimento da CEDAE;
- **ANEXO V:** Declaração de Possibilidade de Esgotamento da CEDAE;
- **ANEXO VI:** Conta de Luz da Enel;
- **ANEXO VII:** RRT do EIV
- **ANEXO VIII:** Declaração de Viabilidade da AMPLA
- **ANEXO IX:** Laudo técnico de ruídos e ART

ANEXO I: CAU DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO EIV



ANEXO II: RGI DO TERRENO ONDE ESTÁ CONSTRUÍDO O EMPREENDIMENTO/ TEMPLO RELIGIOSO

	ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª CIRCUNSCRIÇÃO CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO	<i>Dr. José Expedito M. Cunha</i> Tabelião/Oficial de Regtº de Imóveis 2ª Circ. - Cartº do 3º Ofício - Rua Antº Alves, Nº 99 - Lj. 25 - Alcântara - SG/RJ	REGISTRO GERAL <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">MATRÍCULA</td> <td style="width: 50%;">FICHA</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">45.444</td> <td style="text-align: center;">01</td> </tr> </table>	MATRÍCULA	FICHA	45.444	01		
MATRÍCULA	FICHA								
45.444	01								
IMÓVEL: Lote de terreno de n.º 6/A (seis-A) da Avenida Augusto Cezário Diaz André, resultante da anexação dos lotes 5 e 6, situado no loteamento denominado BAIRRO PACHECOS, zona urbana do 2.º distrito deste Município, medindo: 24,00m de frente confrontando com a Av. Augusto Cezário Diaz André e mais 9,42m em curva de concordância com a Rua Maria Silva Diaz André; 30,00m nos fundos confrontando com o lote 07; 25,00m do lado direito confrontando com o lote 01; 18,00m do lado esquerdo confrontando com a Rua Maria Silva Diaz André; com a área total de 727,20m². PROPRIETÁRIA: IGREJA BATISTA EM SANTA LUZIA, com sede na Av. Santa Luzia, n.º 678 - Santa Luzia - SG, CNPJ n.º 30.167.894/0001-70. REGISTRO ANTERIOR: L.º 02 - matrículas n.ºs 44.176 e 44.177 - São Gonçalo, 07 de agosto de 2002. - Aux.									
L.01 - Prot. 146.589 em 16/03/2017 - DOAÇÃO - OUTORGANTE/DOADOR: IGREJA BATISTA EM SANTA LUZIA, qualificado anteriormente. - OUTORGADA: PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM PACHECOS, Organização Religiosa inscrita no CNPJ nº 08.405.392/0001-80, com sede na Rua Augusto Cesário Dias André, s/n, lote 06A - quadra B, Pacheco - São Gonçalo/RJ. - FORMA DO TÍTULO: De acordo com Escritura de Doação, lavrada no Cartório do 1º Ofício de São Gonçalo/RJ: L.vº 273, fls 011-013, Ato nº 011, em 06/03/2017. - VALOR: R\$0,00. OBS: Conforme imposto de transmissão inter-vivos - Guia de ITD nº 2016-2-072352-0-00, informa que o débito foi extinto em virtude de trata-se de Organização Religiosa. - BIB nº 0174217040612028; e CNIB: 6c58.6606 bb09.569f.a6ad.af4d.879c.d0ef.67a1.4122 consultadas em 06/04/2017. - Custas recolhidas no Banco Bradesco no valor de R\$ 45,46, relativos aos 20% de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99 e R\$22,72 relativo as Leis 4.664/05, 111/06 e R\$ 9,09 da Lei 6.281/12. São Gonçalo, 28 de abril de 2017. SELO: CAG72986MRX - Aux.									
<i>Dr. José Expedito M. Cunha</i> Tabelião/Oficial de Regtº de Imóveis 2ª Circ. - Cartº do 3º Ofício - Rua Antº Alves, Nº 99 - Lj. 25 - Alcântara - SG/RJ									
REGISTRO GERAL <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">MATRÍCULA</td> <td style="width: 50%;">FICHA</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">45.444</td> <td style="text-align: center;">01</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">VERSO</td> </tr> </table>				MATRÍCULA	FICHA	45.444	01	VERSO	
MATRÍCULA	FICHA								
45.444	01								
VERSO									
Av. 02 - Prot. 155.610 em 05/06/2018 - Por petição firmada em 28/06/2018, procedo a averbação do imóvel nº 19 Templo Religioso na Rua Augusto Cezário Diaz André, com inscrição municipal nº 841265000 averbado na PMSG em 05/06/2017 pelo processo 22637/2002 com a área de construção de 365,62m². Certidão de Averbação nº 113105/2018 de 28/05/2018. Tudo de conformidade de documentos aqui apresentados. Custas recolhidas no Banco Bradesco no valor de R\$108,63, relativo aos 20% de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99 e R\$54,32, relativo as Leis 4664/05, 111/06 e R\$21,73 relativo a Lei 6.281/12. São Gonçalo, 17 de julho de 2018. SELO: ECPS76136EGM <i>Tiago de Souza Burriche</i> Substituto Tel: 2601-4663 / 2601-6865									

3º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SÃO GONÇALO

Responsável pelo Expediente: **José Expedito Moreira da Cunha****CERTIDÃO**

Livro: 2 / Matrícula: 45444 / Data da Certidão: 28/03/2019.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 45444 extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015/73 dela não constando qualquer dos ÔNUS REAIS reconhecido em Lei. Sobre a mesma não consta nenhuma citação de Ações Reais e/ou Pessoais Reipersecutórias.

Buscas dadas por TIAGO DE SOUZA BURICHE. DOU FÉ.

Eu TIAGO DE SOUZA BURICHE, Substituto subscrevo e assino.

Tabela de Custas:
20.4.6. * CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS E VINCENÁRIAS: 76,22 x 1 = 76,22
Emolumentos: R\$ 76,22 | Fetj: R\$ 15,24 | Fundperj: R\$ 3,91 | Funperj: R\$ 3,91 | Funarpen: R\$ 3,04 | Pmcmv: R\$ 1,52 | Iss: R\$ 1,55 | Total: R\$ 105,19.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ECYN 66238 LDS
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

TIAGO DE SOUZA BURICHE
ESCREVENTE

Tiago de Souza Buriche
Substituto
Matr: 9413571
Tel: 2601-4663 / 2601-6803

Rua Antônio Alves, 99 - Lojas 23 a 27 - Alcântara - São Gonçalo/RJ
CEP: 24.710-390 - Telefones: 21 - 2601.4663 / 2601.3787 / 2601.3958 - Email: cartorio3oficiosg@gmail.com

ANEXO III: CERTIDÃO DE ZONEAMENTO PMSG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SUBSECRETARIA DE URBANISMO

PROCESSO Nº 12168/2020

CERTIDÃO DE ZONEAMENTO**1. REQUERENTE:**

REQUERENTE	PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM PACHECO	CPF/CNPJ	08.405.392/0001-80
------------	------------------------------------	----------	--------------------

2. IMÓVEL:

DADOS DO IMÓVEL A SER INFORMADO O ZONEAMENTO:

LOGRADOURO	RUA AUGUSTO CEZARIO DIAZ ANDRÉ		
Nº PORTÃO	19	BAIRRO	PACHECO
LOTEAMENTO	BAIRRO PACHECOS	LOTE/QD	LOTE 06-A, QUADRA B
DISTRITO	3º	Nº IPTU	841265-000
COMPLEMENTO	TEMPLO RELIGIOSO		
COORDENADAS DECIMAIS	-22.824321, -42.970439		

3. ZONEAMENTO:

CERTIFICAMOS QUE DE ACORDO COMO AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO REQUERENTE NO PROCESSO DESCRITO ACIMA, E A LEGISLAÇÃO URBANA MUNICIPAL VIGENTE, O DEVIDO IMÓVEL ESTÁ INSERIDO NA SEGUINTE ZONA DE USO E POSSÍVEL ÁREAS ESPECIAIS:

ZONA DE USO	Z6 – ZONA DE ESTRUTURAÇÃO URBANA SECUNDÁRIA
ÁREA ESPECIAL	NÃO
DESCRIÇÃO	–

4. ÍNDICES URBANÍSTICOS E TIPOS DE USO:

OS ÍNDICES URBANÍSTICOS E OS TIPOS DE USO DESTA ZONA DE USO SÃO OS SEGUINTE:

AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO (m)	5,00
AFASTAMENTOS LATERAIS MÍNIMOS (COM ABERTURAS) (m)	3,00
AFASTAMENTOS LATERAIS MÍNIMOS (SEM ABERTURAS) (m)	0,00
AFASTAMENTO FUNDOS MÍNIMO (COM ABERTURAS) (m)	3,00
AFASTAMENTO FUNDOS MÍNIMO (SEM ABERTURAS) (m)	0,00
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO BÁSICO	1,00
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO	10,00
TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA (%)	20,00%
TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA (%)	70,00%
ALTURA MÁXIMA (m)	60,00
FATOR DE VAGAS	110,00
LOTES MÍNIMOS (PARA FINS DE NOVOS LOTEAMENTOS)	360,00
TIPOS DE USO PERMITIDOS (ATIVIDADE - PORTE)	U1-PEQUENO
Sendo:	U1-MÉDIO
U1 - HABITACIONAL	U1-GRANDE
U2 - COMERCIAL, SERVIÇOS E/OU INSTITUCIONAL	U2-PEQUENO
U3 - INDUSTRIAL	U2-MÉDIO
U4 - AGROPECUÁRIO	U2-GRANDE
U5 - EXTRATIVISTA	U3-PEQUENO
U6 - AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL	U3-MÉDIO
NOTA: A permissibilidade dos Tipos de Uso em cada Zona de Uso, não invalidam as restrições dadas pelo Sistema de Licenciamento Ambiental adotado pelo Município e/ou pelo EIV/RIV, quando for o caso.	U4
	U5
	U6

OBS: ÍNDICES URBANÍSTICOS E TIPOS DE USO (ATIVIDADES E PORTES) ENCONTRAM-SE DESCRITOS NOS ANEXOS IV, V E VI DA LEI COMPLEMENTAR Nº 32/2018.

Helena Barbosa Carneiro
Diretora Divisão
115 095

Folha 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SUBSECRETARIA DE URBANISMO

PROCESSO Nº 12168/2020

5. USO ESPECÍFICO:

USO ESPECÍFICO QUESTIONADO?	
DESCRIÇÃO	
ENQUADRAMENTO DO USO	
PERMITIDO NA ZONA DE USO?	

6. LEGISLAÇÃO URBANA APLICADA AO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO:

A LEGISLAÇÃO URBANA APLICADA AO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO ENCONTRA-SE DISPONIBILIZADA NO SEGUINTE SITE: www.saogoncalo.rj.gov.br/urbanismo

7. OBSERVAÇÕES:

- 1) VERIFICAR SE O IMÓVEL ESTÁ INSERIDO EM ÁREAS ESPECIAIS, CONFORME ART. 17 DA LC 32/2018, VISTO QUE SUAS RESTRIÇÕES DE OCUPAÇÃO PREVALECEM SOBRE AO QUE FOR PERMITIDO NAS ZONAS DE USO.
- 2) VERIFICAR SE O IMÓVEL ESTÁ INSERIDO NAS FAIXAS DE DOMÍNIO E/OU ÁREAS NON AEDIFICANDI DAS RODOVIAS BR-101, RJ-100, RJ-104 E RJ-106, CONFORME ART. 65 DA LC 32/2018.
- 3) VERIFICAR SE O IMÓVEL ESTÁ INSERIDO NA ZONA DE PROTEÇÃO DE AERÓDROMOS.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. O ZONEAMENTO INFORMADO É REFERENTE AO LOCAL DAS COORDENADAS DESCRITAS NO ITEM 2 DESTA CERTIDÃO, LOCALIZADAS ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO REQUERENTE NO PROCESSO ORIGEM DESTA CERTIDÃO. O REQUERENTE TERÁ UM PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS PARA VERIFICAR SE O LOCAL DESTAS COORDENADAS CORRESPONDE AO QUE FOI SOLICITADO.

8.2. ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. NADA MAIS HAVENDO A ACRESCENTAR, EU, **TATIANA BARBOSA CARNAÚBA** INFORMEI E EU, **CLAUDIO AUGUSTO RIBEIRO** DATO E ASSINO O PRESENTE DOCUMENTO.

São Gonçalo, 22/05/2020.

Tatiana Barbosa Carnaúba
Diretor de Divisão
Tatiana Barbosa Carnaúba
Tatiana Barbosa Carnaúba
Matrícula 115.095 – Diretora de Departamento

Claudio Augusto Ribeiro – Matrícula 12736
Respondendo pela Subsecretaria de
Urbanismo
Portaria nº 0108/2020 publicada em 22/01/2020

ANEXO IV: DECLARAÇÃO DE POSSIBILIDADE DE ABASTECIMENTO DA CEDAE



Declaração da Possibilidade de Abastecimento



DPA

Nº Processo **200 / 2020**

Regional Gerencia São Gonçalo

Página 1 de 2

Elaboração: 13/01/2021

Validade por 24(vinte e quatro) meses

Nota: Esta DPA só é válida mediante a apresentação da DPE correspondente.

Continuação

Dados do Empreendimento

Tipo:	Templo	Qtde. Total de	1
Classificação	Pequeno Consumidor	Área Total Edificada:	1.117,43 m²
Proprietário:	Primeira Igreja Batista em Pacheco	Número:	19
Logradouro :	Av. Augusto Cesario Diaz Andre	Comp :	lote 6A da quadra "B"
Bairro :	Pacheco	Município :	SAO GONCALO
Localidade :		CEP :	24732350

Interessado

Nome:	Primeira Igreja Batista em Pacheco	Qualificação	Templo Religioso
Endereço:	Rua: Augusto Cesário Dias André, S/N Lote 6A - Quadra B, Pacheco - CEP: 24730350		
Telefone:	(21) 97332031	Ramal:	

Resultado

Poderá ser abastecido de água pela CEDAE, desde que:

- 1) O interessado cumpra, no que se refere a este tipo de empreendimento, as obrigações constantes do regulamento para instalação e consumo de água no Estado do Rio de Janeiro, bem como as normas e instituições
- 2) O projeto da rede de abastecimento de água obedece as normas do serviço de projetos da CEDAE, com base nos seguintes dados:
 - a) Pressão máxima 1,000 M.C.A. no ponto de ligação à rede da CEDAE
Pressão mínima 5,000 M.C.A. no ponto de cota mais elevada
 - b) Regime de abastecimento
() Permanente (☒) Intermitente Periodicidade 24 X 48 H.
 - c) Ligações: Ver observação 1
 - d) Consumo diário: 2 Litros/Lugar
 - e) Vazão do 0,008 L/S

Observações

A CEDAE só terá condições de abastecer o empreendimento após o cumprimento das seguintes exigências:

- 1) O interessado deverá fornecer, assentar, e executar as obras descritas abaixo, após a autorização expressa da CEDAE, e sob fiscalização da mesma:
 - ASSENTAR APROXIMADAMENTE 48 M DE TUBULAÇÃO DE PVC DEFOFO JE DN100, COM ORIGEM NO TUBO FD DN 150 EXISTENTE NA ESTRADA DO PACHECO.
 - INSTALAR HIDRANTE DE COLUNA URBANO.
- 2) Toda e qualquer obra de retaguarda, bem como os respectivos projetos e licenciamentos, que se fizerem necessários serão de inteira responsabilidade do interessado.
- 3) Deverá ser prevista reserva mínima para TRÊS dias.

Responsável pela elaboração da DPA

Departamento de Análise de Projetos

Data: 13 / 01 / 21

Data: 13 / 01 / 21

Clayton Ribeiro Costa
Chefe de Departamento - DDTP-3A
Reg. 0-019190-7 - CEDAE

ASS.: _____

Clayton Ribeiro Costa
Chefe de Departamento - DDTP-3A
Reg. 0-019190-7 - CEDAE

ASS.: _____



Declaração da Possibilidade de Abastecimento



DPA

Nº Processo **200 / 2020**

Regional Gerência São Gonçalo

Página 2 de 2

Elaboração: 13/01/2021

Nota: Esta DPA só é válida mediante a apresentação da DPE correspondente.

Continuação

- 4) Para execução do mencionado no item 1 o interessado deverá comparecer à GDRI-9 (Gerência de São Gonçalo da Diretoria da Região do Interior) para definição das obrigações do CLIENTE e/ou demais providências.
- 5) Tendo em vista que a pressão de 1m definida em resultados é a mínima garantida pela CEDAE, informamos que a pressão teórica para dimensionamento da rede interna do empreendimento é de 5m.
- 6) A operação e manutenção de qualquer sistema interno que venha a ser construído no empreendimento será de inteira responsabilidade dos proprietários e seus sucessores.
- 7) A pressão informada no item pressão mínima do campo resultado é a menor admissível no ponto mais desfavorável da rede interna do empreendimento.
- 8) Esta DPA substitui as anteriores emitidas para o mesmo endereço.
- 9) Deverá ser atendido o Decreto 11012/88 que DELIMITA as faixas de servidão existentes nas margens das canalizações destinadas a abastecimento público de água, e dá outras providências, e o Decreto 553/76, que trata dos serviços de abastecimento e esgotamento.
- 10) Deverá ser apresentado à Gerência local, projeto de abastecimento interno para aprovação e demais providências.

Responsável pela elaboração da DPA

Departamento de Análise de Projetos

Data: 13 / 01 / 21Data: 13 / 01 / 21


Clayton Ribeiro Costa
Chefe de Departamento - DDTP-3A
Reg. 0-019190-7 - CEDAE

ASS.: _____


Clayton Ribeiro Costa
Chefe de Departamento - DDTP-3A
Reg. 0-019190-7 - CEDAE

ASS.: _____

ANEXO V: ANEXO V: DECLARAÇÃO DE POSSIBILIDADE DE ESGOTAMENTO DA CEDAE

CEDAE		Declaração da Possibilidade de Esgotamento		GOVERNO DO Rio de Janeiro	
DPE					
Nº Processo	200 / 2020	Regional : Gerencia São Gonçalo	Página 1 de 2		
Elaboração:	13/01/2021				
Validade por 24(vinte e quatro) meses					
Nota: Esta DPE só é válida mediante a apresentação da DPA correspondente.					
Dados do Empreendimento					
Tipo:	Templo	Número :	19	Comp :	lote 6A da quadra "B"
Classificação	Pequeno Consumidor	Município	SAO GONCALO		
Proprietário:	Primeira Igreja Batista em Pacheco	CEP :	24732350		
Logradouro	Av. Augusto Cesário Diaz Andre	Localidade :			
Bairro :	Pacheco				
Interessado					
Nome:	Primeira Igreja Batista em Pacheco	Qualificação	Templo Religioso		
Endereço:	Rua: Augusto Cesário Dias André, S/N Lote 6A - Quadra B, Pacheco - CEP: 24730350				
Telefone:	(21) 97332031	Ramal:			
Dados Técnicos					
Descarga	0,007	lítros/seg	Área Total	1.117,43 m²	Qtde. Total de 1
Trata-se					
☒ Logradouro provido de sistema de coleta de águas pluviais ☒ Logradouro desprovido de qualquer sistema de esgoto sanitário					
Exigências					
☒ Deverá(ão) ser instalado(s) dispositivo(s) de tratamento que apresente(m) concentração final do efluente, que tratado deverá(ão) ser de 100 mg/Litro da DBO(Demanda Bioquímica de Oxigênio). O(s) dispositivo(s) de tratamento deverá(ão) ser constituído(s), operado(s) e mantido(s) pelo(s) proprietários.					
☒ A CEDAE poderá, em qualquer época, em caso de comprovada necessidade técnica, exigir outro tipo de tratamento que permita maior eficiência.					
☒ Na elaboração do projeto de esgotamento sanitário, deverá ser prevista a futura ligação a ser feita no coletor de esgoto da CEDAE quando o mesmo estiver em carga.					
☒ O(s) efluente(s) do(s) dispositivo(s) de tratamento deverá(ão) ser encaminhado(s) ao sistema de coleta de águas pluviais ou outro corpo receptor adequado.					
Responsável pela Elaboração da DPE			Departamento de Análise de Projetos		
Data: <u>13 / 01 / 21</u>			Data: <u>13 / 01 / 21</u>		
 Clayton Ribeiro Costa Chefe de Departamento - DDTP-3A Reg. 0-019190-7 - CEDAE			 Clayton Ribeiro Costa Chefe de Departamento - DDTP-3A Reg. 0-019190-7 - CEDAE		
ASS.: _____			ASS.: _____		



Declaração da Possibilidade de Esgotamento

**DPE**Nº Processo **200 / 2020**

Regional : Gerencia São Gonçalo

Página 2 de 2

Elaboração: 13/01/2021

Validade por 24(vinte e quatro) meses

Nota: Esta DPE só é válida mediante a apresentação da DPA correspondente.

Exigências**Observações**

- 1) Toda e qualquer obra de retaguarda, bem como os respectivos projetos e licenciamentos, que se fizerem necessários serão de inteira responsabilidade do interessado.
- 2) Esta DPE substitui as anteriores emitidas para o mesmo endereço.
- 3) Deverá ser atendido o Decreto 11012/88 que DELIMITA as faixas de servidão existentes nas margens das canalizações destinadas a abastecimento público de água, e dá outras providências, e o Decreto 553/76, que trata dos serviços de abastecimento e esgotamento.
- 4) O interessado deverá comparecer à GDRI-9 (Gerência São Gonçalo da Diretoria da Região do Interior) para definição das obrigações do CLIENTE e/ou demais providências.
- 5) A operação e manutenção de qualquer sistema interno que venha a ser construído no empreendimento será de inteira responsabilidade dos proprietários e seus sucessores.
- 6) Deverá ser obedecida a "OS" 12.198 DE 16/12/2011, para elaboração dos projetos de redes de esgotamento sanitário.
- 7) A Prefeitura local deverá ser consultada quanto à possibilidade de lançamento dos efluentes gerados pelo empreendimento no sistema de Galerias de Drenagem do Município.
- 8) Deverá ser apresentado à Gerência local, projeto de esgotamento interno para aprovação e demais providências.

Responsável pela Elaboração da DPE**Departamento de Análise de Projetos**Data: 13 / 01 / 21Data: 13 / 01 / 21


Clayton Ribeiro Costa
Chefe de Departamento - DDTP-3A
Reg. 0-019190-7 - CEDAE


Clayton Ribeiro Costa
Chefe de Departamento - DDTP-3A
Reg. 0-019190-7 - CEDAE

ASS.: _____

ASS.: _____

ANEXO VI: CONTA DE LUZ DA ENEL

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA B1 RESIDENCIAL - Residencial - GL320U84 - 8740 - 33369007-LND-231		TIPO DE FORNECIMENTO Trifásico
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM PACHECOS Rua AUGUSTO C DIAS ANDRE, 19 PACHECO, SAO GONCALO, RJ CEP: 24732350 CNPJ: **.***.392/0001-**. INSC. EST.: ISENTA		INSTALAÇÃO DE CONTADORES 8172448
		NÚMERO CLIENTE 8172448
MÊS/ANO DE REFERÊNCIA 08/2022	VENCIMENTO 12/09/2022	TOTAL A PAGAR R\$ 111,40

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N. 002905740 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 30/08/2022
 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorização
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3eleconsulta>
 chave de acesso:
 3322 0833 0500 7100 0158 6600 0002 9057 4010 1529 6809
 Protocolo de autorização: 3332200007579191 - 30/08/2022 às 19:57:07-03:00
 CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE
 Data de apresentação: 02/09/2022

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 29/07 - 29/08

Mediante decisão Liminar 1044601-25.2022.4.01.3400, a tarifa do Reajuste Extraordinário REH 3.064/22 foi revogada, prevalecendo a tarifa anterior do Reajuste REH 3.015/22. Bandeira Verde em set/22.

Prezado cliente, a partir de 1º de agosto começam as visitas dos recenseadores que farão a coleta de dados para o Censo Demográfico 2022.

DEFICIÊNCIA TÉCNICA DA MEDIÇÃO

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	28/07/2022	29/08/2022	32	28/09/2022

Item de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS COFINS	BC ICMS (R\$)	Alíq ICMS%	ICMS (R\$)	Tarifa un. R\$
Custo de Disponibil. Ren.482/12 TUSD	kWh	100	0,63090	63,09	0,20	63,09	18,00	11,25	0,51545
Custo de Disponibil. Ren.482/12 TE	kWh	100	0,38630	38,63	0,12	38,63	18,00	6,35	0,31575
CIP - Alum. Publ. Pref. Municipal			0,00000	9,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				101,72					
SUBTOTAL OUTROS:				9,68					
TOTAL:				111,40	0,32	101,72		18,30	

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO:							
N. Medidor	P. Horário/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo Dias
33369007-LND-231	HFF	29/08	76976	29/AGO	76976	1	0 32

Tipos Tot: L1D - Lido; MED - Média de consumo; MIN - medidora bidirecional

Mês/Ano	Consumo (kWh)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
AGO/22	2.441,36	1.380	1.380
JUL/22	1.800,00	1.000	1.000
JUN/22	1.800,00	1.000	1.000
MAY/22	1.800,00	1.000	1.000
ABR/22	1.800,00	1.000	1.000
MAR/22	1.800,00	1.000	1.000
FEB/22	1.800,00	1.000	1.000
JAN/22	1.800,00	1.000	1.000
DEZ/21	2.049,00	1.100	1.100
NOV/21	2.801,00	1.500	1.500
OUT/21	2.174,00	1.200	1.200
SET/21	889,00	500	500
AGO/21	884,00	500	500

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinef 81/2019 (CONEA2)

ANEXO VII: RRT EIV



CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
SI9769880R00

Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

1.1 Arquiteto e Urbanista e Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)

Nome Civil/Social: ROBERTO MOURA DE PAULA	CPF: 720.481.667-68	Tel: (21) 99733-2031
Data de Registro: 22/09/1987	Registro Nacional: 000A149659	E-mail: ROBERTOMOURA@BETELARQUITETURA.COM.BR

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI9769880R01CT001	Forma de Registro: RETIFICADOR
Data de Cadastro: 30/07/2020	Tipologia:
Modalidade: RRT SIMPLES	Forma de Participação: INDIVIDUAL
Data de Registro: 30/07/2020	

2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO CONTRATO

3.1 Contrato

Nº do RRT: SI9769880R01CT001	CPF/CNPJ: 08.405.392/0001-80	Nº Contrato:	Data de Início: 20/04/2020
Contratante: PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM PACHECOS	Valor de Contrato: R\$ 0,00	Data de Celebração: 20/04/2020	Previsão de Término: 24/04/2020

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 24732350	Nº: 19
Logradouro: AUGUSTO CEZARIO DIAZ ANDRÉ	Complemento: lote 6 A da quadra B
Bairro: PACHECO	Cidade: SÃO GONÇALO
UF: RJ	Longitude: 0
	Latitude: 0

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

EIV DA EDIFICAÇÃO "TEMPLO RELIGIOSO" EM FUNCIONAMENTO DESDE 2006

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO	Quantidade: 1117.43
Atividade: 4.2 - MEIO AMBIENTE -> 4.2.4 - Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV	Unidade: m²

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

4.1.1 RRT's Vinculados

Número do RRT	Forma de Registro Contratante	Data de Registro	Data de Pagamento
---------------	-------------------------------	------------------	-------------------


CAU/BR

 Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
SI9769880R00

Verificar Autenticidade

Nº do RRT: SI9769880R01CT001 INICIAL	PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM PACHECOS	30/07/2020	22/04/2020
Nº do RRT: SI9769880R01CT001 RETIFICADOR	PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM PACHECOS	30/07/2020	

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do cadastro do arquiteto(a) e urbanista ROBERTO MOURA DE PAULA, registro CAU nº 000A149659, na data e hora: 30/07/2020 00:00:00, com o uso de login e de senha pessoal e intransferível.

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode. Documento Impresso em: 09/12/2020 às 09:26:48 por: siccau, ip 10.128.0.1.

ANEXO VIII: DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA AMPLA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B

A AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A., CNPJ nº 33.050.071/0001-58, com sede a Praça Leoni Ramos nº1 - São Domingos - Niterói - RJ - CEP 24210-205, doravante denominada distribuidora, em conformidade com a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM PACHECOS, CNPJ, 08.405.392/0001-80, doravante denominado CONSUMIDOR, responsável pela unidade consumidora nº 8172448-9, situada na (o) RUA AUGUSTO C DIAS ANDRE 00006, Bairro: PACHECO, Município: SAO GONCALO, aderem, de forma integral, a este Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para unidades consumidoras do Grupo B na forma deste Contrato de Adesão.

DAS DEFINIÇÕES

- 1. CARGA INSTALADA:** soma das potências nominais dos equipamentos elétricos instalados na unidade consumidora, em condições de entrar em funcionamento, expressa em quilowatts (kW);
- 2. CONSUMIDOR:** pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, legalmente representada, que solicite o fornecimento de energia ou o uso do sistema elétrico à distribuidora, assumindo as obrigações decorrentes deste atendimento à(s) sua(s) unidade(s) consumidora(s);
- 3. DISTRIBUIDORA:** agente titular de concessão ou permissão federal para prestar o serviço público de distribuição de energia elétrica;
- 4. ENERGIA ELÉTRICA ATIVA:** aquela que pode ser convertida em outra forma de energia, expressa em quilowatts-hora (kWh);
- 5. ENERGIA ELÉTRICA REATIVA:** aquela que circula entre os diversos campos elétricos e magnéticos de um sistema de corrente alternada, sem produzir trabalho, expressa em quilovolt-ampère-reativo-hora (kvarh);
- 6. GRUPO B:** grupamento composto de unidades consumidoras com fornecimento em tensão inferior a 2,3 quilovolts (kV);
- 7. INDICADOR DE CONTINUIDADE:** valor que expressa a duração em horas e o número de interrupções ocorridas na unidade consumidora em um determinado período de tempo;
- 8. INTERRUPÇÃO DE FORNECIMENTO:** desligamento temporário da energia elétrica para conservação e manutenção da rede elétrica e em situações de casos fortuitos ou de força maior;
- 9. PADRÃO DE TENSÃO:** níveis máximos e mínimos de tensão, expressos em volts (V), em que a distribuidora deve entregar a energia elétrica na unidade consumidora, de acordo com os valores estabelecidos pela ANEEL;
- 10. PONTO DE ENTREGA:** conexão do sistema elétrico da distribuidora com a unidade consumidora e situa-se no limite da via pública com a propriedade onde esteja localizada a unidade consumidora;
- 11. POTÊNCIA DISPONIBILIZADA:** potência em quilovolt-ampère KVA de que o sistema elétrico da distribuidora deve dispor para atender aos equipamentos elétricos da unidade consumidora;



Praça Leoni Ramos nº 1
São Domingos | Niterói - RJ | CEP 24.210-205
0800 28 00 120 | www.ampla.com



ANEXO IX: LAUDO



LAUDO TÉCNICO COMPLEMENTAR DE RUÍDO AMBIENTAL

CONAMA 001

1. OBJETIVO	3
2. OBJETO DA PERÍCIA / SOLICITANTE.....	4
OBJETO DA PERÍCIA	4
SOLICITANTE	4
3. REFERÊNCIAS NORMATIVAS	5
4. LEGISLAÇÃO	5
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL / SÃO GONÇALO.....	5
5. PRINCÍPIOS E RESSALVAS	8
6. ATRIBUIÇÃO DE NOMECLATURA AO RUÍDO	9
7. OUTRAS DEFINIÇÕES.....	9
8. AFERIÇÃO DO NÍVEL DE RUÍDO	10
TEMPO DE MEDIÇÃO E TEMPO DE INTEGRAÇÃO	10
9. CONDIÇÕES CLIMÁTICAS NA DATA DA AFERIÇÃO (27/02/22).....	11
I. Variação de Temperatura	11
II. Categorias de Nebulosidade	11
III. Precipitação Atmosférica	12
IV. Umidade.....	12
V. Velocidade do Vento.....	13
VI. Direção dos Ventos	13
10. COLETA DE DADOS	14
AFERIÇÕES DE RUÍDO / COM CANÇÕES E LOUVORES → PERÍODO 01.....	15
I. Ponto 1.....	15
II. Ponto 2.....	18
III. Ponto 3.....	21
IV. Ponto 4.....	24
AFERIÇÕES DE RUÍDO / SEM CANÇÕES E LOUVORES → PERÍODO 02.....	27
I. Ponto 1.....	27
II. Ponto 2.....	30
III. Ponto 3.....	33
IV. Ponto 4.....	36
CONSOLIDAÇÃO	39

11.	<u>DETERMINAÇÃO DO NÍVEL DE CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO - NCA</u>	<u>39</u>
12.	<u>CONCLUSÃO</u>	<u>40</u>
13.	<u>ENCERRAMENTO.....</u>	<u>41</u>
14.	<u>ANEXO I – REGISTROS FOTOGRÁFICOS</u>	<u>42</u>
15.	<u>ANEXO II – ART.....</u>	<u>43</u>
16.	<u>ANEXO III - CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO / CALIBRADOR</u>	<u>44</u>
17.	<u>ANEXO IV - CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO / SONÔMETRO</u>	<u>45</u>

O presente Laudo Técnico de Ruído Ambiental, tem por finalidade, apresentar relatório técnico de nível de pressão sonora originada pelas atividades religiosas da PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM PACHECOS, situada no logradouro Rua Augusto Cesário Dias Andre, Lote 6ª / Quadra B, bairro Pacheco, São Gonçalo / RJ.

Esta avaliação visa atender à RESOLUÇÃO CONAMA 001/90, PUBLICADA NO D.O.U DE 02/04/1990, utilizando os critérios da ABNT NBR 10151:2019 e “tendo como Princípio a Conservação do Meio Ambiente e a Preservação da Qualidade de Vida da Comunidade”, em função da localização e finalidade de uso e ocupação do solo.

Os objetivos principais da normatização, são evitar o incômodo e os danos à audição. Para isto, é constituída uma padronização dos métodos de medição sonora tornando-os bem definidos e reproduzíveis.

2. OBJETO DA PERÍCIA / SOLICITANTE

OBJETO DA PERÍCIA

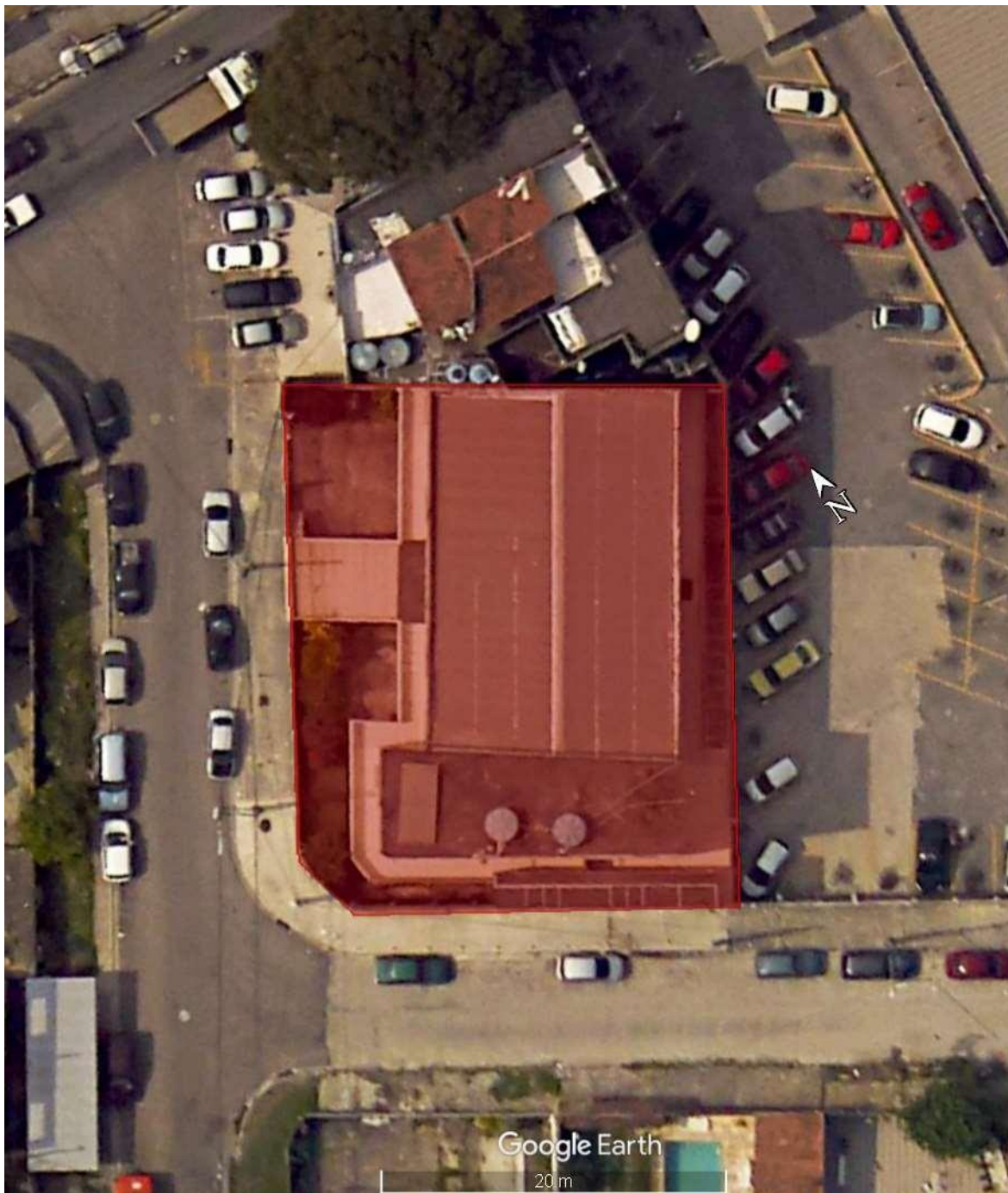


Figura 1 – Vista Aérea da Edificação Comercial onde situa-se o objeto da perícia.(Fonte: Google Earth)

SOLICITANTE

PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM PACHECO
CPF: 08
.405.392/0001-80

3. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- NBR 10151 – Acústica — Medição e avaliação de níveis de pressão sonora em áreas habitadas — Aplicação de uso geral
- Resoluções CONAMA N° 001 / 90
- Lei Estadual 126/77 – Lei do Silêncio
- Lei Municipal N° 17 / 2003 – Novo Código de Posturas do Município de São Gonçalo

4. LEGISLAÇÃO

As legislações ambientais, nos âmbitos federal, estadual e municipal, enfatizam a necessidade da conservação do meio ambiente e, conseqüentemente, a melhora da qualidade de vida da população, ao estabelecerem normas, leis e regulamentações que buscam controlar as intervenções humanas.

O Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), estabelece normas de preservação do meio ambiente e inclui os problemas dos níveis excessivos de ruído no controle da poluição do meio ambiente, estabelecendo critérios para seu controle em diversas situações. A partir desta Resolução do CONAMA, todas as atividades geradoras de ruído devem seguir diretrizes vinculadas à Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL / SÃO GONÇALO

LEI N° 17 de 2003 / Capítulo IV - DA PROTEÇÃO CONTRA RUÍDOS E DO SOSSEGO PÚBLICO

"INSTITUI AS CONDIÇÕES BÁSICAS DE PROTEÇÃO DA COLETIVIDADE CONTRA A POLUIÇÃO SONORA NO MUNICÍPIO DE MESQUITA."

Art. 85 - É proibido perturbar o bem-estar e o sossego público ou de vizinhança com ruídos, barulhos, sons excessivos e incômodos de qualquer natureza, e que ultrapassem os níveis de intensidade sonoros superiores aos fixados no presente Código e legislação pertinente.

Art. 86 - Independentemente da intensidade e de medições de qualquer natureza são proibidos os ruídos produzidos por pregões, anúncios ou propagandas feitas por alto-falantes, megafones e outros instrumentos de sopro, percussão ou eletrônico, nas portas ou entradas de lojas, estabelecimentos comerciais, prestadores de serviços ou quaisquer outros, quando dirigidos para o logradouro público.

Parágrafo Único - Aplicam-se as disposições deste artigo aos anúncios ruidosos feitos em praças ou logradouros públicos, bem como os produzidos por veículos dotados de alto-falantes.

Art. 87 - É proibido o uso de aparelhos sonoros no interior de veículos de transportes coletivos, sendo considerados sem qualquer validade os contratos porventura realizados entre as Empresas de transporte coletivos e Emissoras de Rádio para esse fim.

Art. 88 - Não será permitido promover, no raio de 200 (duzentos) metros das unidades hospitalares, escolas, asilos e prédios públicos, ruídos de qualquer espécie que possam afetar o sossego dessas unidades ou executar qualquer trabalho ou serviço que pela sua natureza possa perturbar o sossego público no horário de repouso, compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas e as 07 (sete) horas do dia imediato.

Art. 89 - São permitidos os ruídos provenientes:

- I. De alto-falantes utilizados para a propaganda eleitoral, em conformidade com a legislação eleitoral vigente;
- II. De sinos de igreja ou templos, bem como de instrumentos litúrgicos utilizados no exercício de culto ou cerimônia religiosa, celebrados no recinto das respectivas sedes das associações religiosas, no período de 07 (sete) horas às 22 (vinte e duas) horas, exceto aos sábados e nas vésperas dos dias de feriados e de datas religiosas de expressão popular, quando será até 24 (vinte e quatro) horas: vedado o uso de amplificadores de sons e alto-falantes direcionados para o espaço externo do templo;
- III. De bandas de música em desfiles autorizados ou nas praças e nos jardins públicos;
- IV. De sirenes ou aparelhos semelhantes que assinalem o início e o fim a jornada do trabalho, desde que funcionem em zona apropriada e o sinal não se alongue por mais de 60 (sessenta) segundos;
- V. De máquinas e equipamentos usados em obras públicas, no período de 8 horas às 18 horas, salvo quando se tratar de obras que, por seu caráter de emergência, não possam ser realizadas por razões técnicas ou operacionais dentro do supracitado período, devendo o caráter emergencial ser expressamente justificado ao órgão competente;

- VI. De sirenes e aparelhos semelhantes, quando usados por batedores oficiais, em ambulância ou veículos de serviço urgente ou, ainda, quando empregados para alarme ou advertência;
- VII. De explosivos empregados em pedreiras, rochas e demolições entre 10 (dez) horas e 17 (dezesete) horas;
- VIII. De alto-falante ou de outras fontes, em praças públicas e demais locais permitidos pelas autoridades, nos horários autorizados, durante o carnaval e nos 30 (trinta) dias que o antecedem, desde que destinados exclusivamente a divulgar músicas carnavalescas sem propaganda comercial.
- IX. Da exibição em logradouros públicos de cantores, músicos e pequenos conjuntos musicais, em eventos autorizados pela Administração Municipal, sem fins comerciais e sem perturbar o tráfego ou a livre circulação de pedestres, de domingo a quinta-feira até as 22 (vinte e duas) horas e, nos demais dias e vésperas de feriados, até às 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 90 - A manutenção da ordem e do silêncio nos estabelecimentos em que se vendam bebidas alcoólicas é de responsabilidade de seus proprietários.

Art. 91 - Nos estabelecimentos com atividade de venda de discos e nos de gravação de som, a audição e gravação serão feitas em cabine especial, cujo isolamento acústico impeça a propagação de som para fora do local em que é produzido, ou mediante o emprego de aparelhagem de uso individual (fones), vedadas, em ambas as hipóteses, ligações com amplificadores ou alto-falantes que lancem o som para o ambiente externo.

Art. 92 - As atividades previstas neste Capítulo não poderão provocar incômodos aos moradores da vizinhança, não sendo permitida em nenhum caso, a utilização de amplificadores de som.

Art. 93 - Os níveis máximos de intensidade de som ou ruído permitidos são os seguintes:

- I. Para o período noturno compreendido entre as 19 (dezenove) horas e 7 (sete) horas:
 - a) Nas áreas de entorno de hospitais: 40db (quarenta decibéis);
 - b) Zonas residenciais: 50db (cinquenta decibéis);
 - c) Zonas comerciais: 60db (sessenta decibéis);
 - d) Zonas industriais: 65db (sessenta e cinco decibéis).

- II. Para o período diurno abrangido entre as 7 (sete) horas e 19 (dezenove) horas:
- a) Nas áreas de entorno de hospitais: 45db (quarenta e cinco decibéis);
 - b) Zonas residenciais: 55db (cinquenta e cinco decibéis);
 - c) Zonas comerciais: 65db (sessenta e cinco decibéis);
 - d) Zonas industriais: 70db (setenta decibéis).

Art. 94 - Na infração a qualquer dispositivo desta seção, será imposta a Multa correspondente ao valor de 5 (cinco) a 50 (cinquenta) UFISG;

Art. 95 - Os casos omissos neste Capítulo podem ser enquadrados, no que couber, na Lei Estadual 126/77 (Lei do Silêncio), alterada pela Lei 3827/2002.

Art. 96 - Os infratores das disposições deste Capítulo estão sujeitos às seguintes Multas:

- I. Perturbar o sossego público - 10 a 20 UFISG/dia;
- II. Anunciar ou efetuar publicidade sonora sem autorização - 10 a 20 UFISG;
- III. Não manter a ordem e o silêncio nos estabelecimentos que vendam bebidas - 10 a 20 UFISG;
- IV. Desacatar ou embaraçar a ação fiscal - 30 a 50 UFISG.

5. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

Em conformidade com os postulados constantes do Código de Ética Profissional, Leis e Regulamentos do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, este Laudo Técnico segue os princípios:

- O imóvel foi inspecionado pessoalmente pelo profissional que assina o Laudo e/ou por técnico da equipe;
- O signatário, não tem interesse algum, presente ou futuro, com os bens envolvidos neste trabalho, sendo de caráter técnico somente;
- O profissional signatário não assume qualquer responsabilidade sobre matéria alheia ao exercício profissional, amplamente definido em leis, códigos e regulamentos específicos;
- As aferições realizadas foram acompanhadas pelo cliente.
- A avaliação técnica por profissional habilitado sempre é enriquecida pelo fornecimento dos projetos, mas a ausência ou falta destes não impede um parecer conclusivo, baseado na experiência e na avaliação *in loco* de técnico especializado.

6. ATRIBUIÇÃO DE NOMECLATURA AO RUÍDO

Quando se ambiciona realizar uma medição sonora, é ordinário que se classifique o ruído de acordo com a situação do ambiente acústico no momento da medição, tal como:

- Ruído Ambiental: ruído de todas as fontes sonoras, situadas próximas ou afastadas (ruído de tráfego, pássaros, máquinas etc.).
- Ruído Específico: ruído da fonte sob investigação. É um componente do ruído ambiente que pode ser identificado e associado a uma fonte específica.
- Ruído Residual: ruído ambiental sem o ruído específico. É o ruído em um local, sob certas condições, quando o ruído da fonte específica é eliminado.
- Ruído Inicial: ruído em um certo ponto antes de ocorrerem mudanças, por exemplo, antes da construção de barreiras ou da implementação de alguma indústria.
- Ruído de Fundo: nomenclatura para assinalar o nível sonoro medido quando a fonte específica não é audível. tal como o L_{90} .

7. OUTRAS DEFINIÇÕES

Ajuste → conjunto de operações efetuadas no sistema de medição, de modo que ele forneça indicações prescritas correspondentes aos valores da grandeza a ser medida;

Ruído com caráter impulsivo → Ruído que contém impulsos, que são picos de energia acústica com duração menor do que 1s e que se repetem a intervalos maiores do que 1s;

Ruído com componentes tonais → Ruído que contém tons puros, como o som de apitos ou zumbidos;

Poluição sonora - qualquer alteração adversa das características do meio ambiente causada por som ou ruído e que, direta ou indiretamente, seja nociva à saúde, à segurança ou ao bem-estar da coletividade e/ou transgrida as disposições fixadas em Lei normativa;

L_i – nível de pressão sonora, em dB(A) lido em resposta rápida (fast), a cada 5 segundos durante o tempo de medição do ruído;

$$LA_{eq} \text{ (Nível de pressão sonora equivalente)} - LA_{eq} = 10 \times \log \left(\frac{1}{n} \sum_{i=1}^n \frac{L_i}{10} \right)$$

8. AFERIÇÃO DO NÍVEL DE RUÍDO

Coleta de dados realizado por sonômetro (medidor integrador de nível sonoro) INSTRUTHERM, MODEL MPA 309T. SERIAL 551190, certificado de calibração realizado em AGO/2020, número 109788R/20, com as características:

- Faixa de medição: 25~136 dB (A)
- Ponderação de frequência: A, B, C e Z
- Ponderação de tempo: F, S, I e detecção de pico
- Resposta de frequência:
 - 1/1 de oitava em tempo real: 20 Hz~8k Hz
 - 1/3 de oitava em tempo real (opcional): 20 Hz~12,5 kHz.
- Período integral definido pelo usuário para infinito ou 1 s~24 h.
- Calcula SPL, LEQ, Max, Min, Pico, SD, SEL, entre outros.
- Microfone de medição pré polarizado de 1/2", classe 2 com sensibilidade de 40 mV/Pa.
- Precisão básica: Linearidade 1,1 dB / Ponderação em frequência em 1 kHz: 1 dB / Resposta a burst em 1s: 1 dB / Pico em C a 8 kHz: 3 dB

As medições envolveram uma sequência de amostras, com o equipamento calibrado para leitura do nível de pressão sonora, em dB(A), lido em resposta rápida (fast) a cada 1s, durante o tempo de medição do ruído.

Medições realizadas sem a ocorrência de precipitações pluviométricas, trovoadas ou sob condições adversas ambientais como vento, temperatura ou umidade relativa do ar.

Aferições realizadas na data de 27 de FEVEREIRO de 2022, no intervalo de 18:40 e 19:10 horas.

TEMPO DE MEDIÇÃO E TEMPO DE INTEGRAÇÃO

O tempo de medição foi definido de modo a permitir a caracterização sonora do objeto de medição, abrangendo as variações sonoras durante o seu funcionamento ou operação, sendo descartados resultados de medição de nível sonoro afetados por sons intrusivos.

9. CONDIÇÕES CLIMÁTICAS NA DATA DA AFERIÇÃO (27/02/22)

I. VARIAÇÃO DE TEMPERATURA

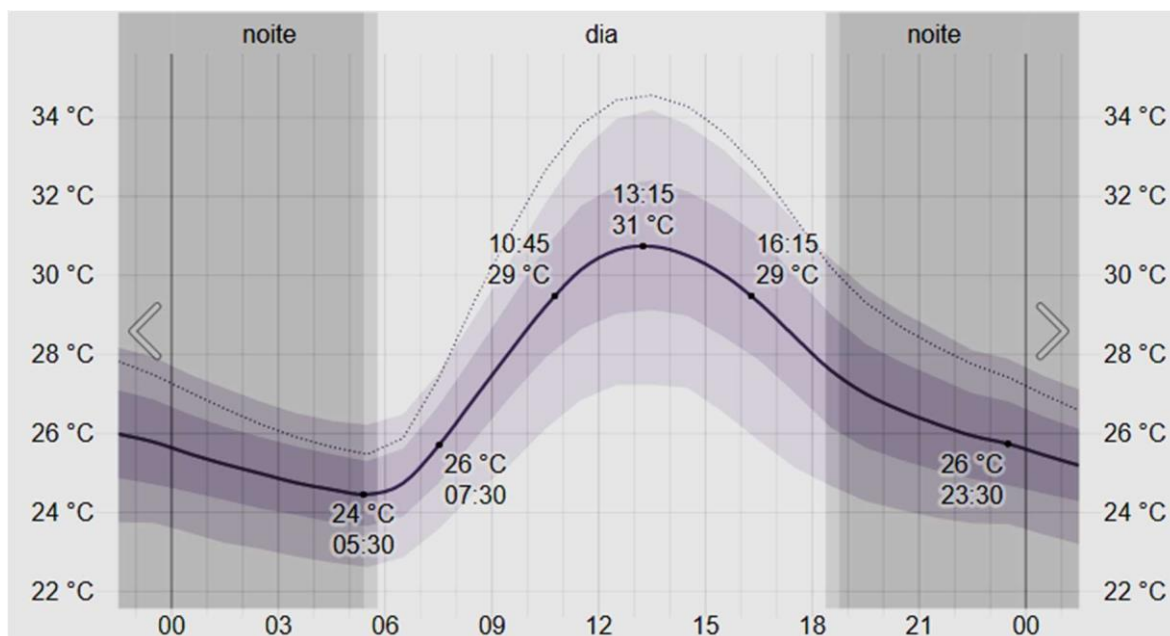


Figura 2 - Temperatura média horária. (Fonte: <https://pt.weatherspark.com>)

II. CATEGORIAS DE NEBULOSIDADE

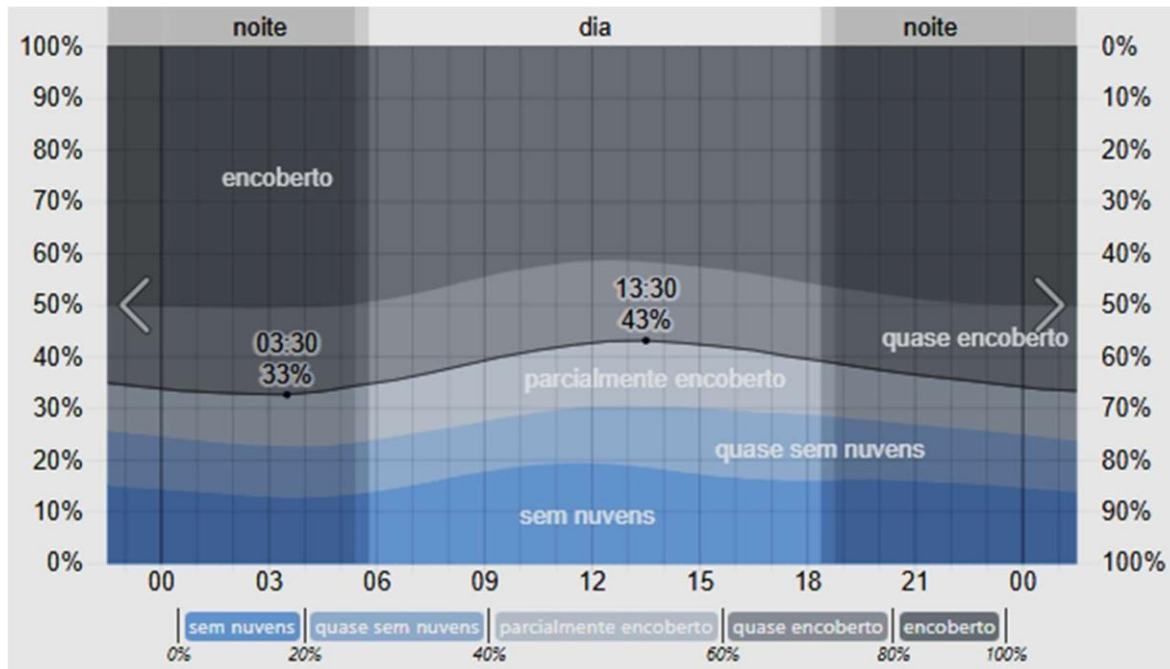


Figura 3 - A porcentagem de tempo passada em cada faixa de nebulosidade, categorizada pela porcentagem de céu encoberto por nuvens. (Fonte: <https://pt.weatherspark.com>)

III. PRECIPITAÇÃO ATMOSFÉRICA

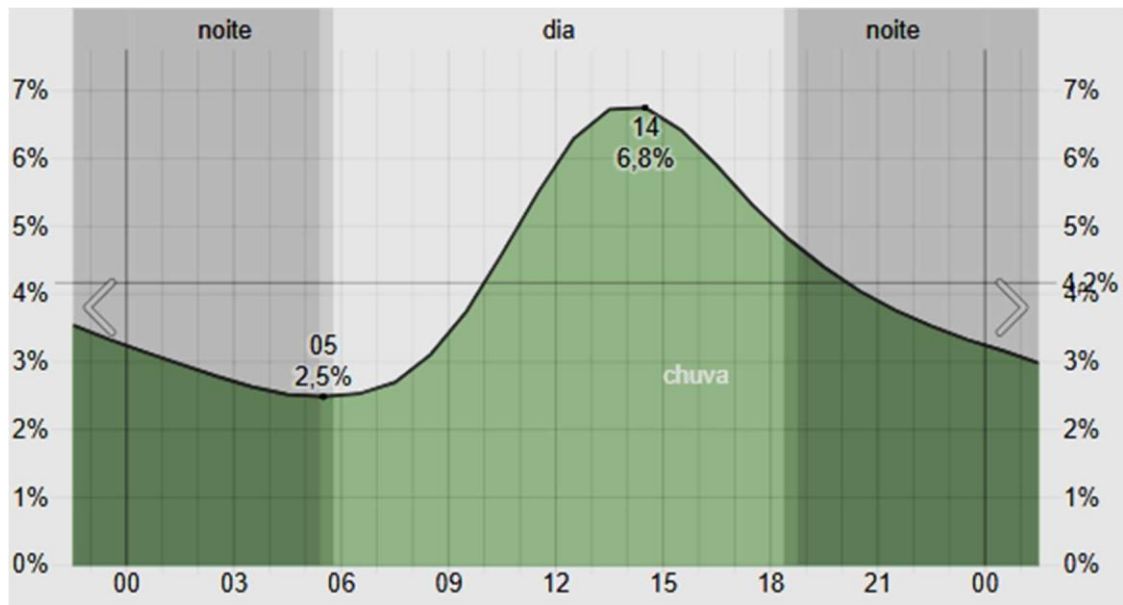


Figura 4 - Parcela de precipitação no dia atribuída a cada hora do dia. (Fonte: <https://pt.weatherspark.com>)

IV. UMIDADE

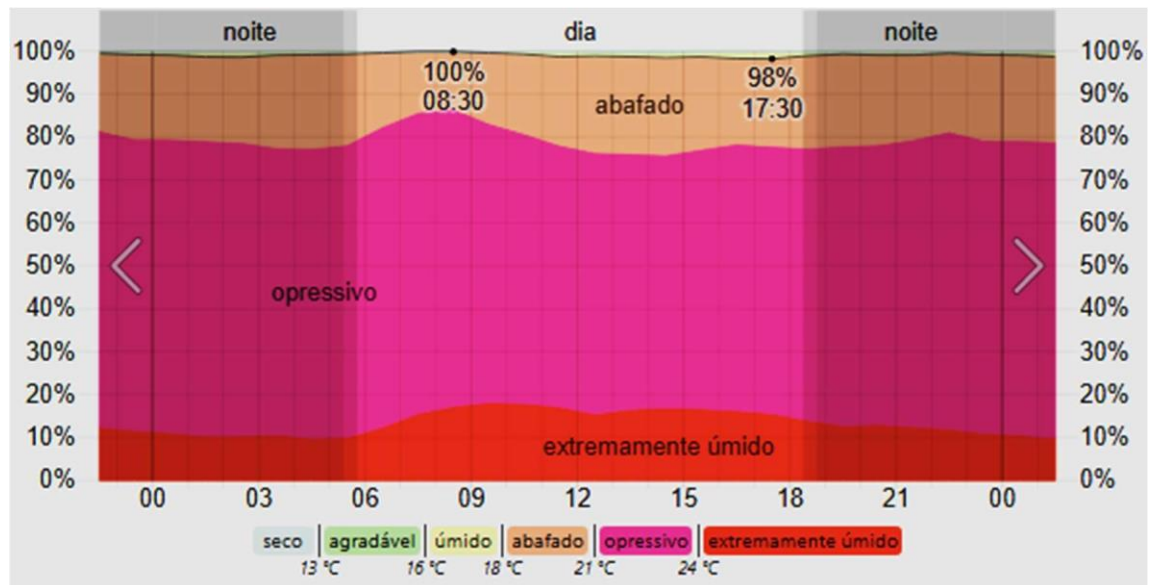


Figura 5 - Níveis de conforto de umidade. (Fonte: <https://pt.weatherspark.com>)

V. VELOCIDADE DO VENTO

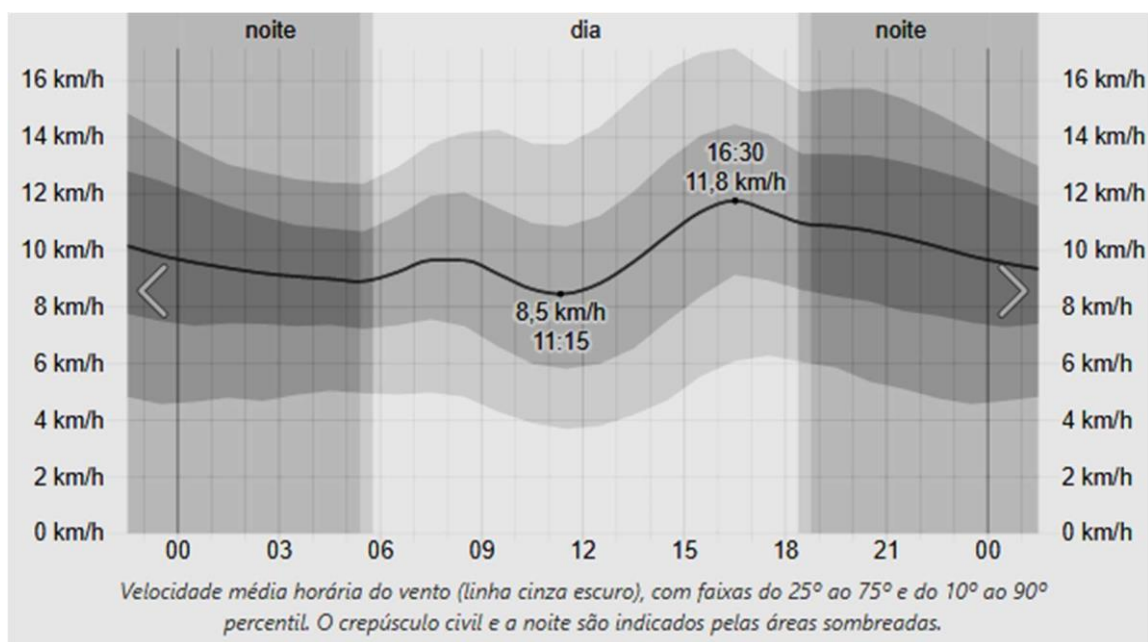


Figura 6 - Velocidade média horária do vento. (Fonte: <https://pt.weatherspark.com>)

VI. DIREÇÃO DOS VENTOS

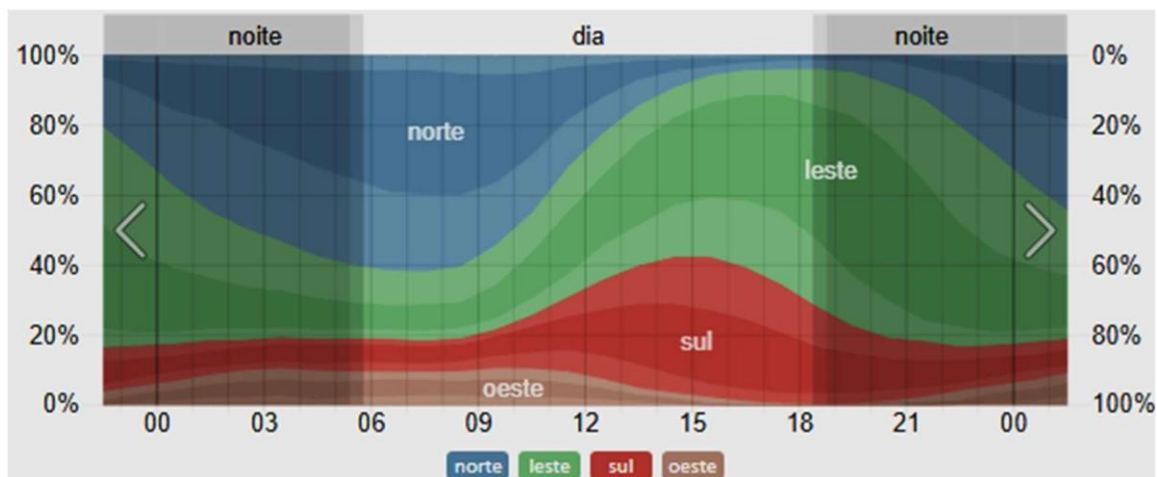


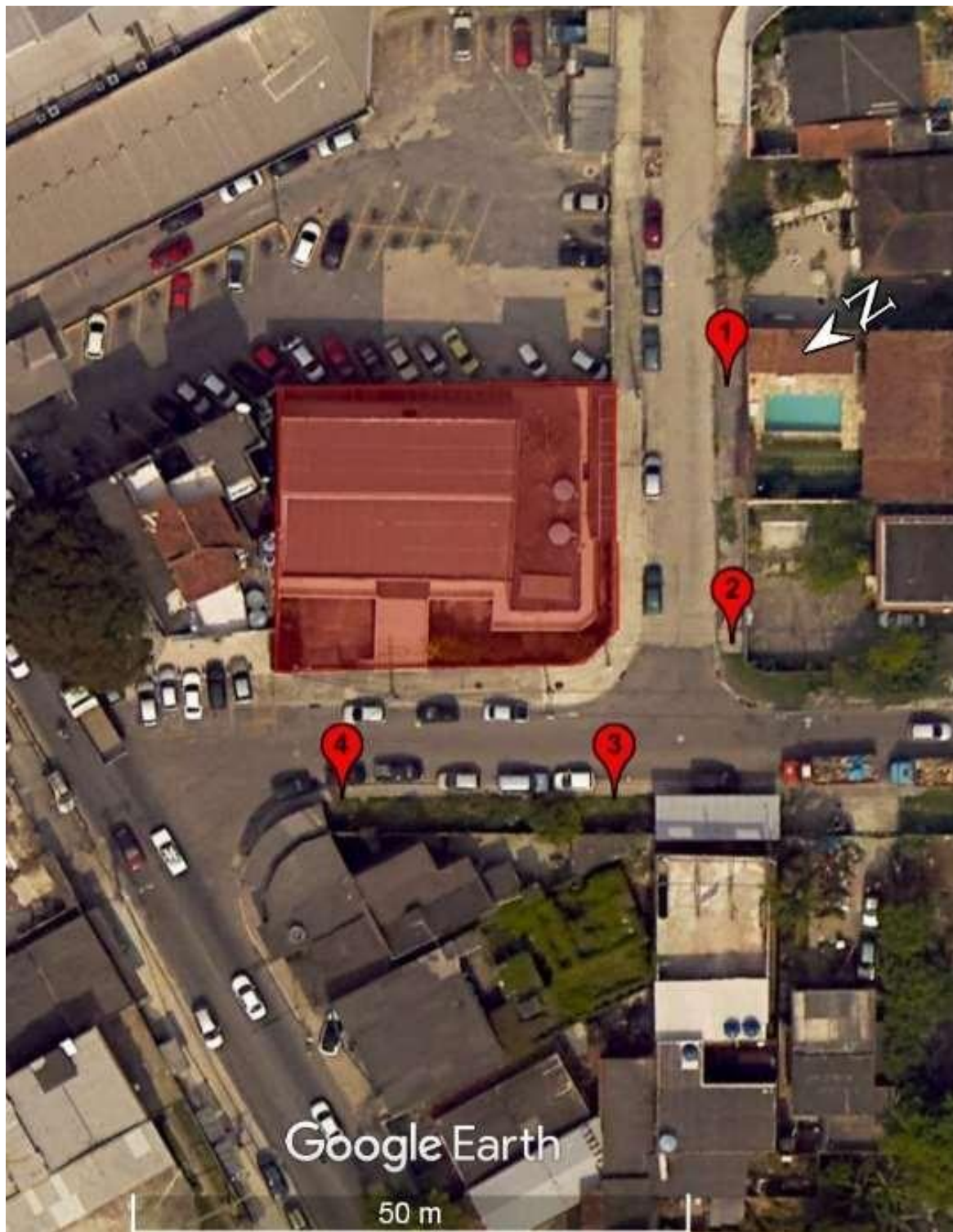
Figura 7 - Porcentagem de horas em que o vento tem direção média de cada uma das quatro direções cardinais de vento. (Fonte: <https://pt.weatherspark.com>)

10. COLETA DE DADOS

Para a amostragem dos níveis de ruído, foram definidos 04 (quatro) pontos externos para avaliação, sendo especificados na figura 08.

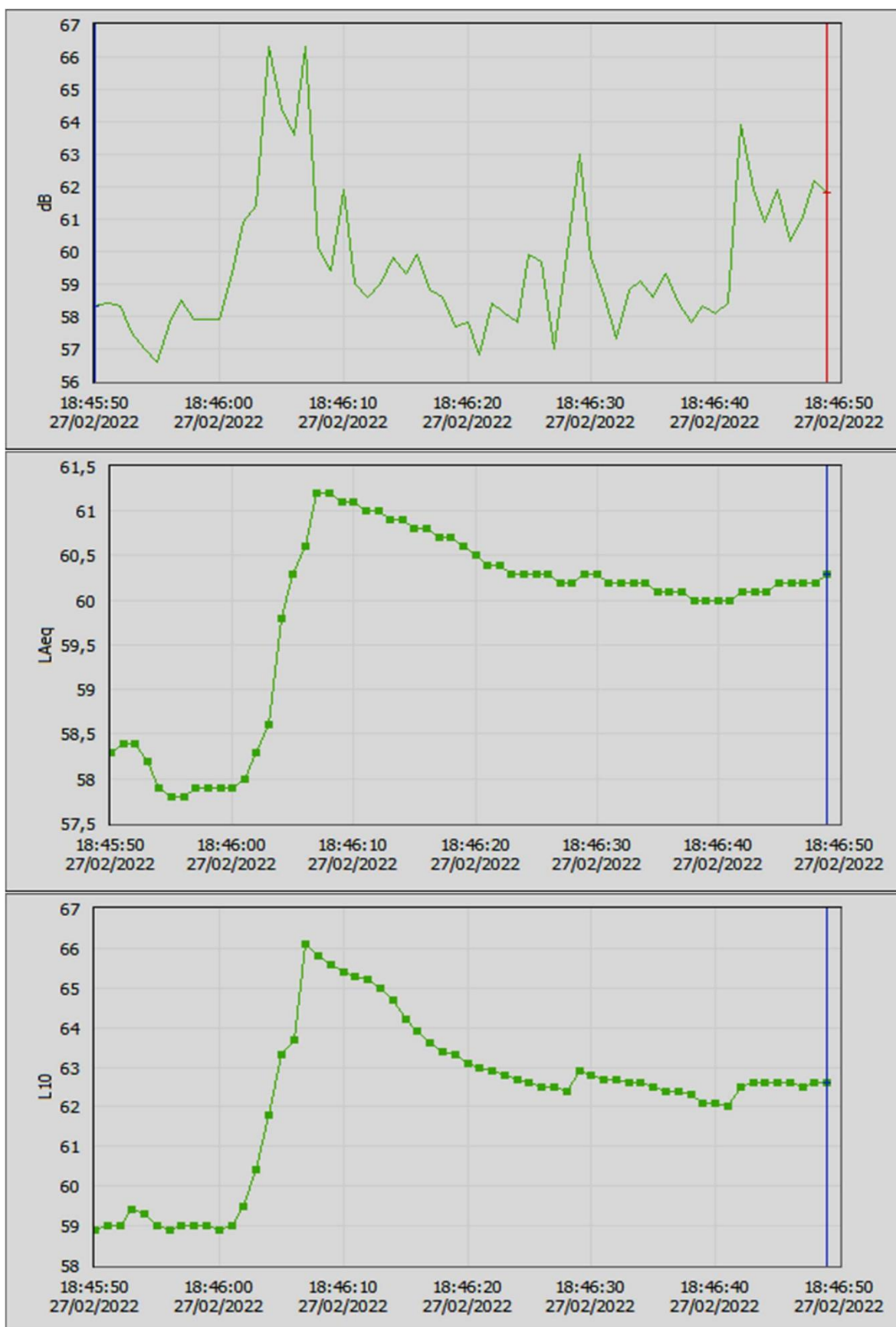
As aferições ocorreram em dois momentos distintos, com a ocorrência de canções (Período 01) e de culto sem louvores (Período 02).

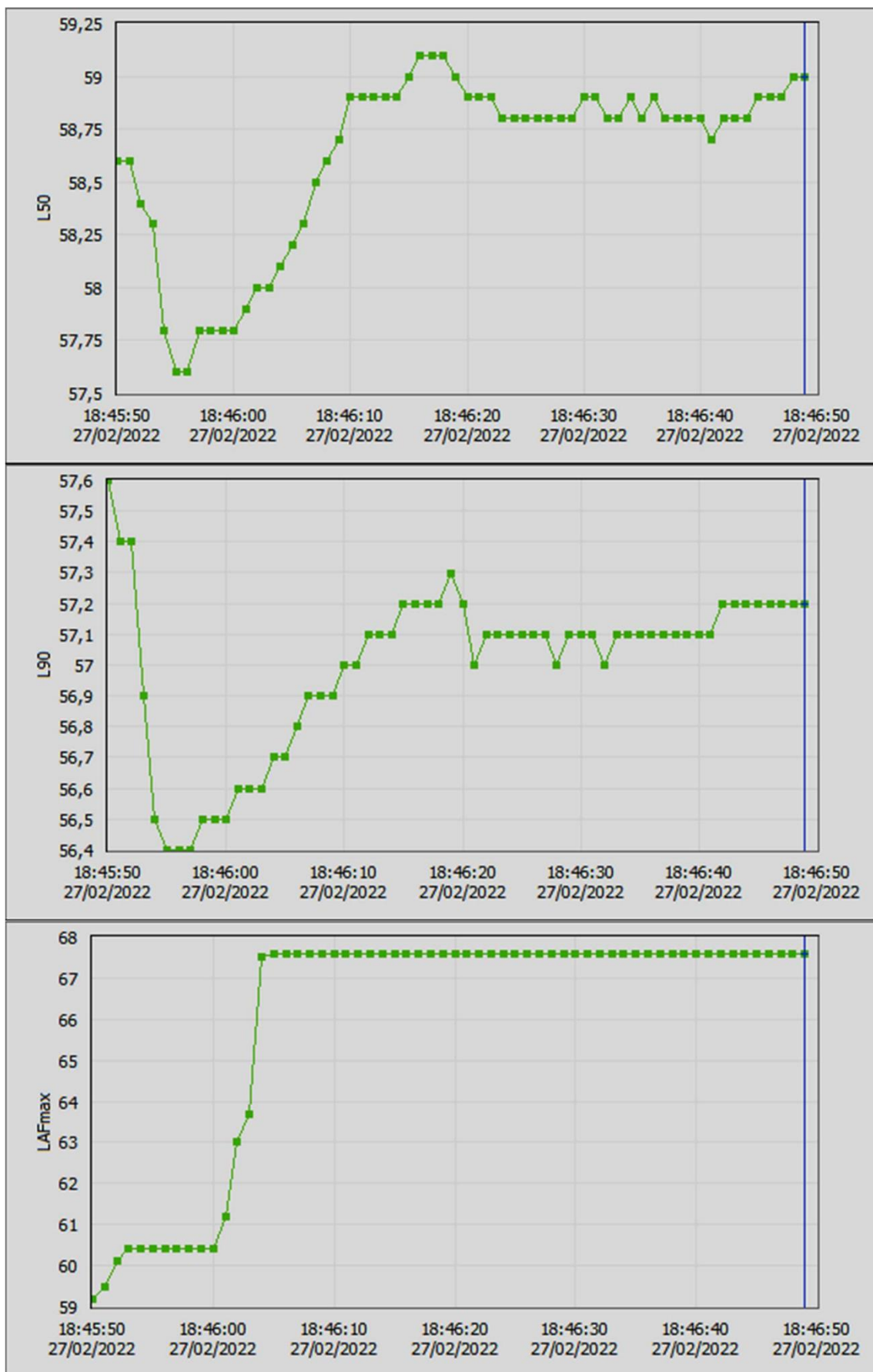
Figura 8 – Projeção / Pontos de Aferição / Referência



AFERIÇÕES DE RUÍDO / COM CANÇÕES E LOUVORES → PERÍODO 01

I. PONTO 1

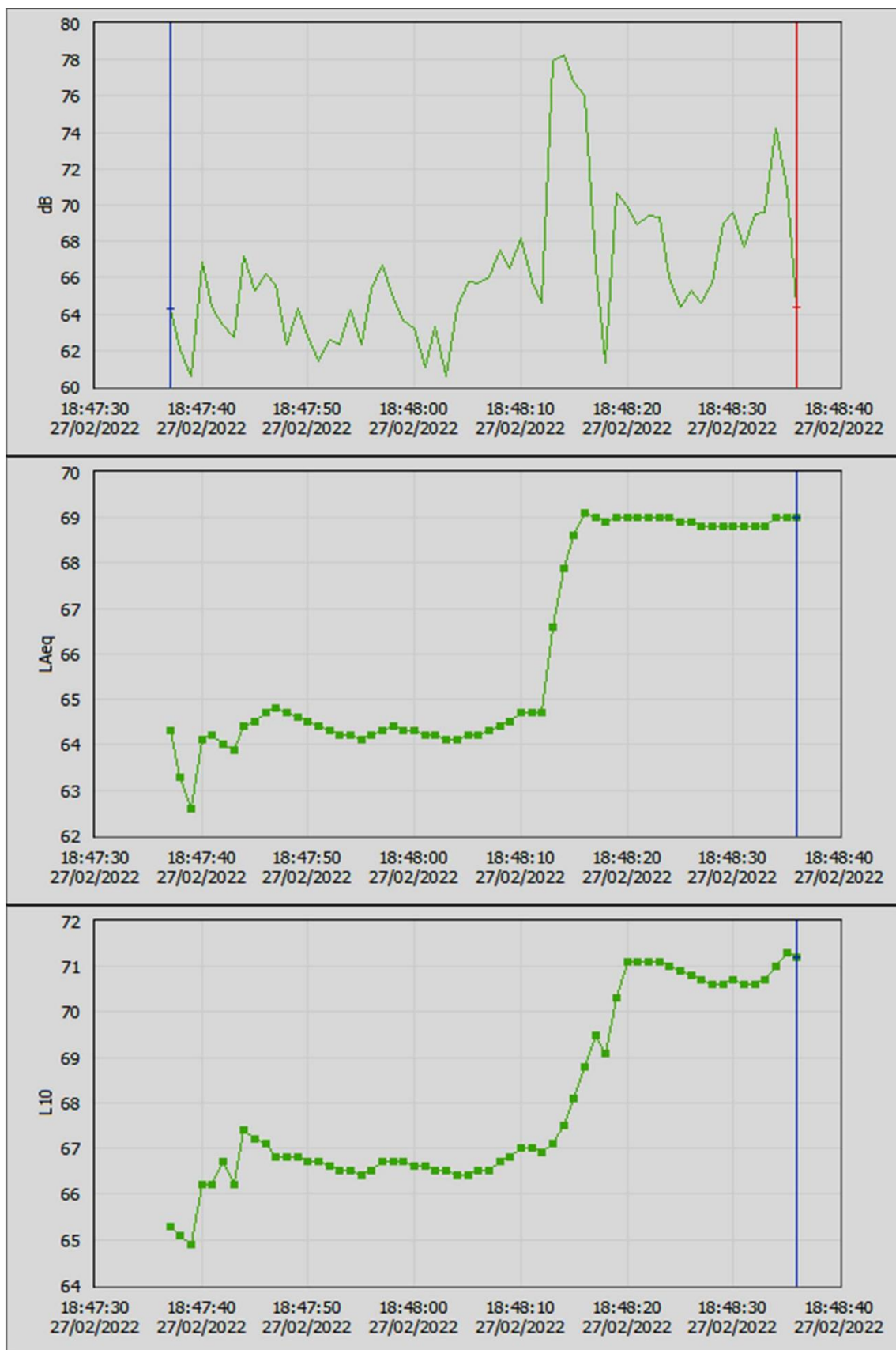


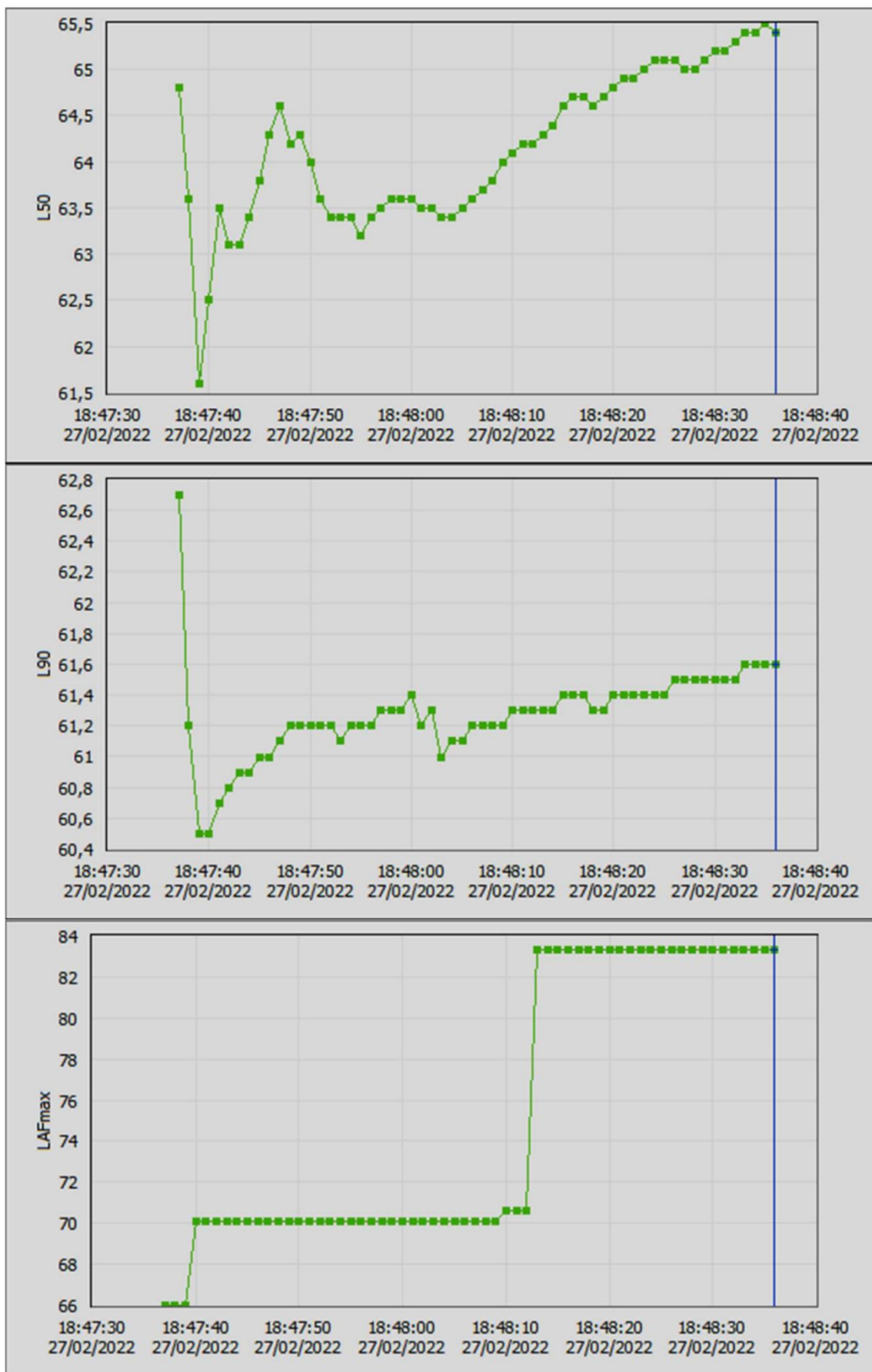


LAeq	60,3
L10	62,6
L50	59
L90	57,2
LAFmax	67,6
LAFmin	55,7
LAFsd	2,3
LAF	62,6
LBF	67,4
LCF	73,4
LZF	82,3
LAsel	78
LAe	7,1
LCpeak	90,3

- AFERIÇÕES							
18:45:50	58,30	18:46:05	64,40	18:46:20	57,80	18:46:35	58,60
18:45:51	58,40	18:46:06	63,60	18:46:21	56,80	18:46:36	59,30
18:45:52	58,30	18:46:07	66,30	18:46:22	58,40	18:46:37	58,40
18:45:53	57,50	18:46:08	60,10	18:46:23	58,10	18:46:38	57,80
18:45:54	57,00	18:46:09	59,40	18:46:24	57,80	18:46:39	58,30
18:45:55	56,60	18:46:10	61,90	18:46:25	59,90	18:46:40	58,10
18:45:56	57,80	18:46:11	59,00	18:46:26	59,70	18:46:41	58,40
18:45:57	58,50	18:46:12	58,60	18:46:27	57,00	18:46:42	63,90
18:45:58	57,90	18:46:13	59,00	18:46:28	59,90	18:46:43	61,90
18:45:59	57,90	18:46:14	59,80	18:46:29	63,00	18:46:44	60,90
18:46:00	57,90	18:46:15	59,30	18:46:30	59,80	18:46:45	61,90
18:46:01	59,30	18:46:16	59,90	18:46:31	58,70	18:46:46	60,30
18:46:02	60,90	18:46:17	58,80	18:46:32	57,30	18:46:47	61,10
18:46:03	61,40	18:46:18	58,60	18:46:33	58,80	18:46:48	62,20
18:46:04	66,30	18:46:19	57,70	18:46:34	59,10	18:46:49	61,80

II. PONTO 2

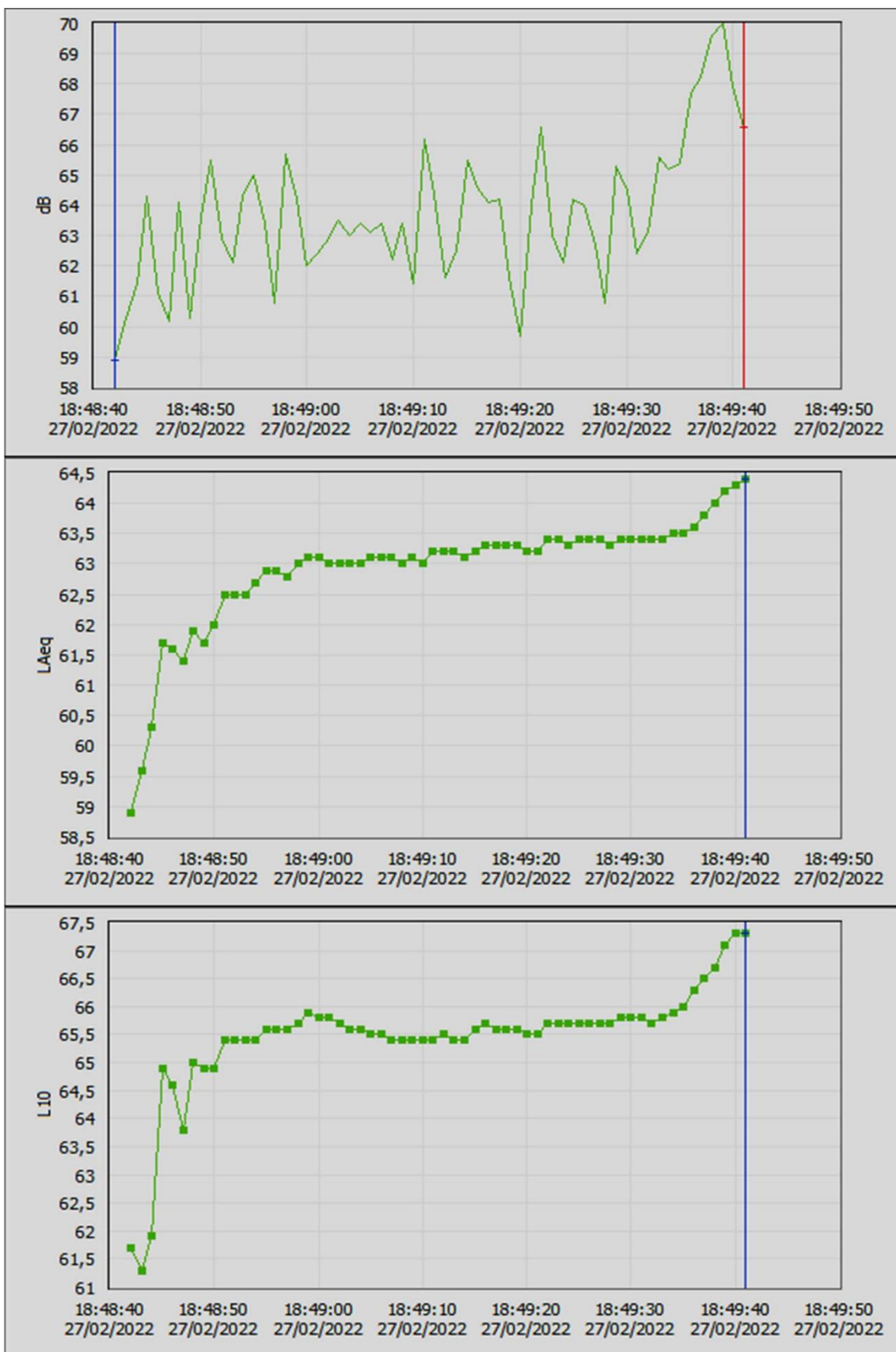


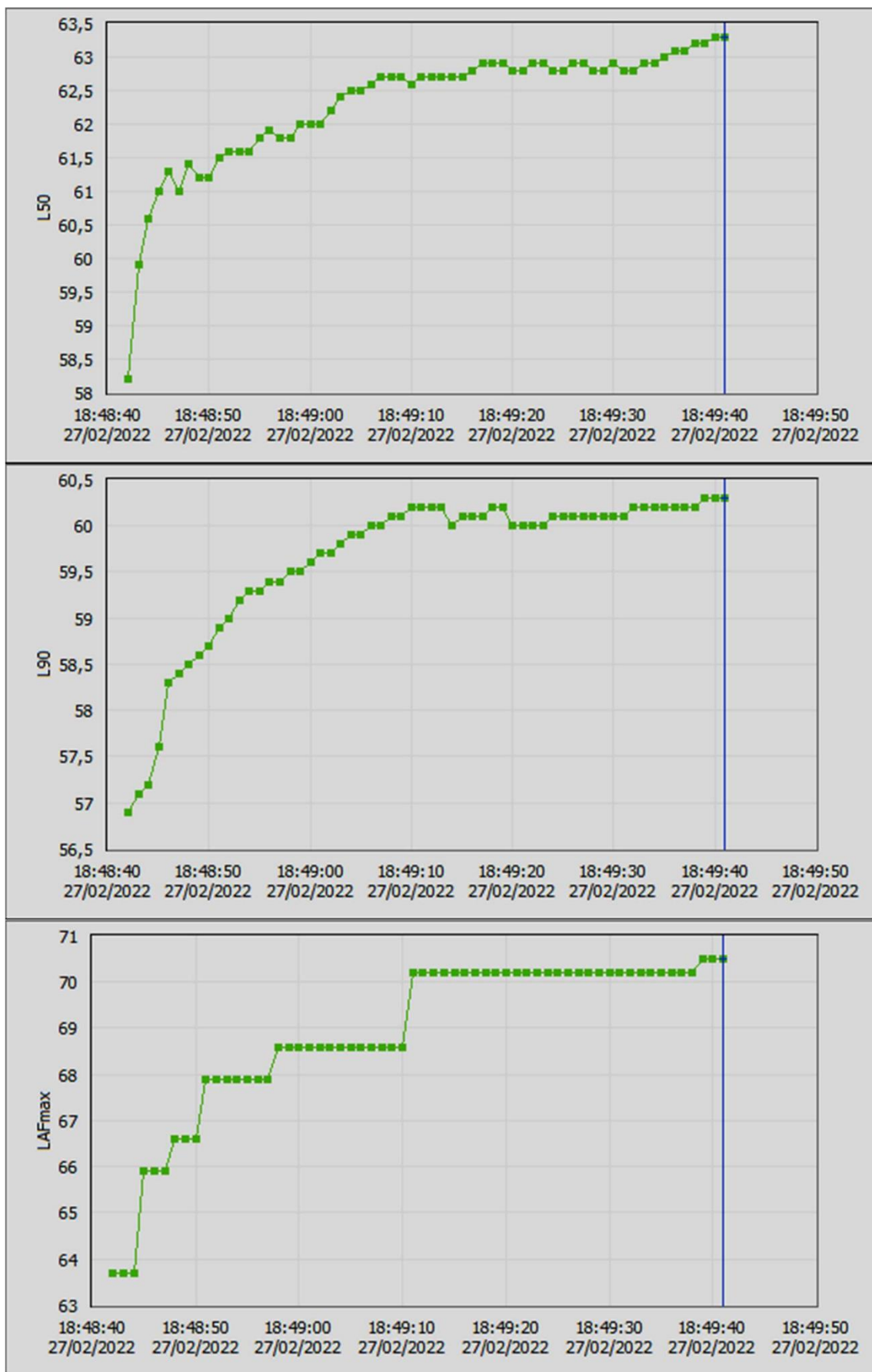


LAeq	69
L10	71,2
L50	65,4
L90	61,6
LAFmax	83,3
LAFmin	58,6
LAFsd	4,4
LAF	65,7
LBF	70,6
LCF	73,8
LZF	79,4
LAsel	86,8
LAe	5,3
LCpeak	94,7

AFERIÇÕES							
18:47:37	64,30	18:47:52	62,60	18:48:07	66,00	18:48:22	69,40
18:47:38	62,10	18:47:53	62,30	18:48:08	67,50	18:48:23	69,30
18:47:39	60,60	18:47:54	64,20	18:48:09	66,50	18:48:24	66,00
18:47:40	66,90	18:47:55	62,30	18:48:10	68,20	18:48:25	64,40
18:47:41	64,40	18:47:56	65,40	18:48:11	65,80	18:48:26	65,30
18:47:42	63,40	18:47:57	66,70	18:48:12	64,60	18:48:27	64,60
18:47:43	62,70	18:47:58	64,90	18:48:13	77,90	18:48:28	65,70
18:47:44	67,20	18:47:59	63,60	18:48:14	78,30	18:48:29	69,00
18:47:45	65,30	18:48:00	63,20	18:48:15	76,80	18:48:30	69,60
18:47:46	66,20	18:48:01	61,10	18:48:16	76,00	18:48:31	67,70
18:47:47	65,60	18:48:02	63,30	18:48:17	66,60	18:48:32	69,50
18:47:48	62,30	18:48:03	60,60	18:48:18	61,30	18:48:33	69,60
18:47:49	64,30	18:48:04	64,40	18:48:19	70,70	18:48:34	74,20
18:47:50	62,80	18:48:05	65,80	18:48:20	69,90	18:48:35	70,90
18:47:51	61,40	18:48:06	65,70	18:48:21	68,90	18:48:36	64,40

III. PONTO 3

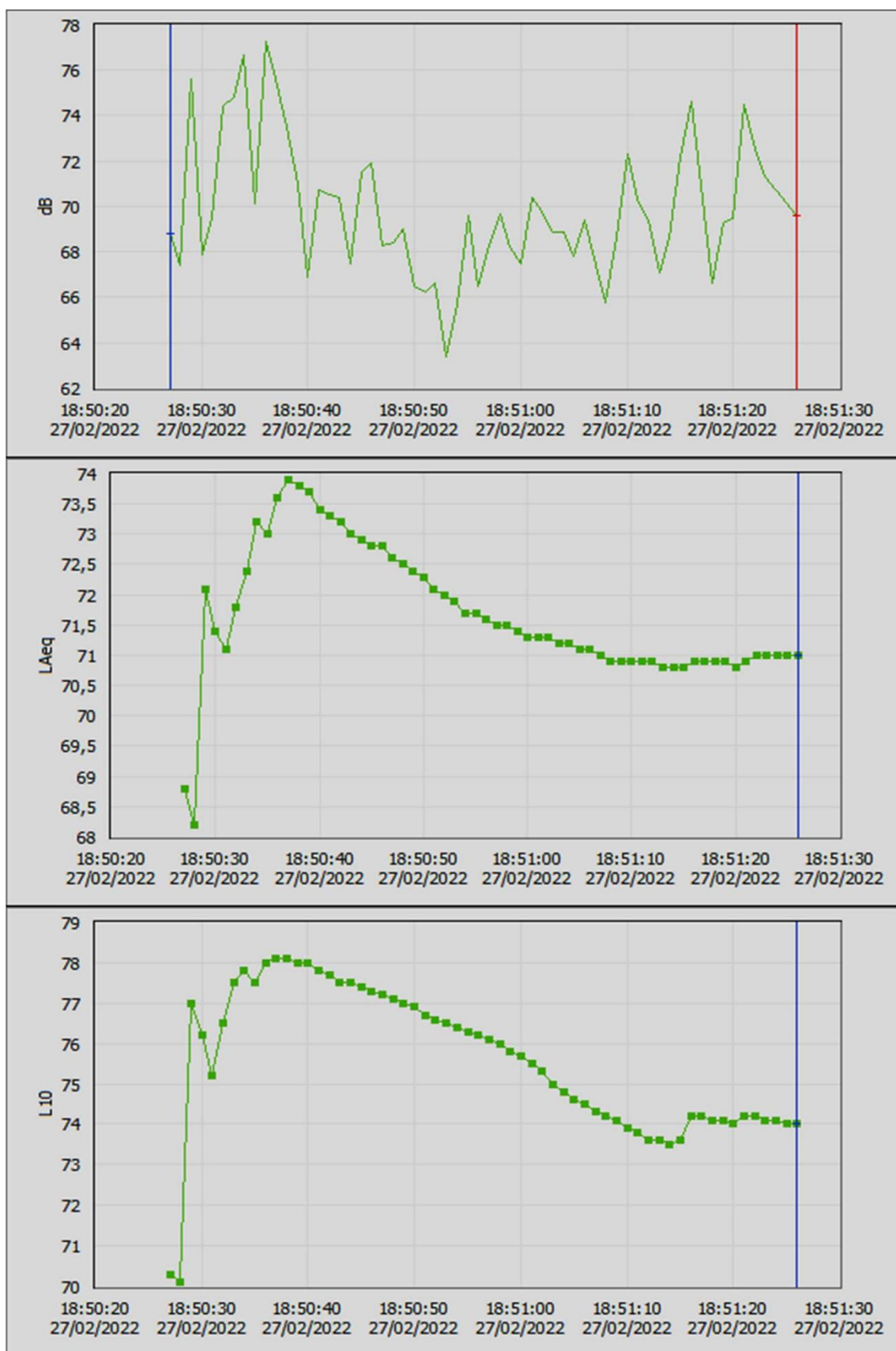


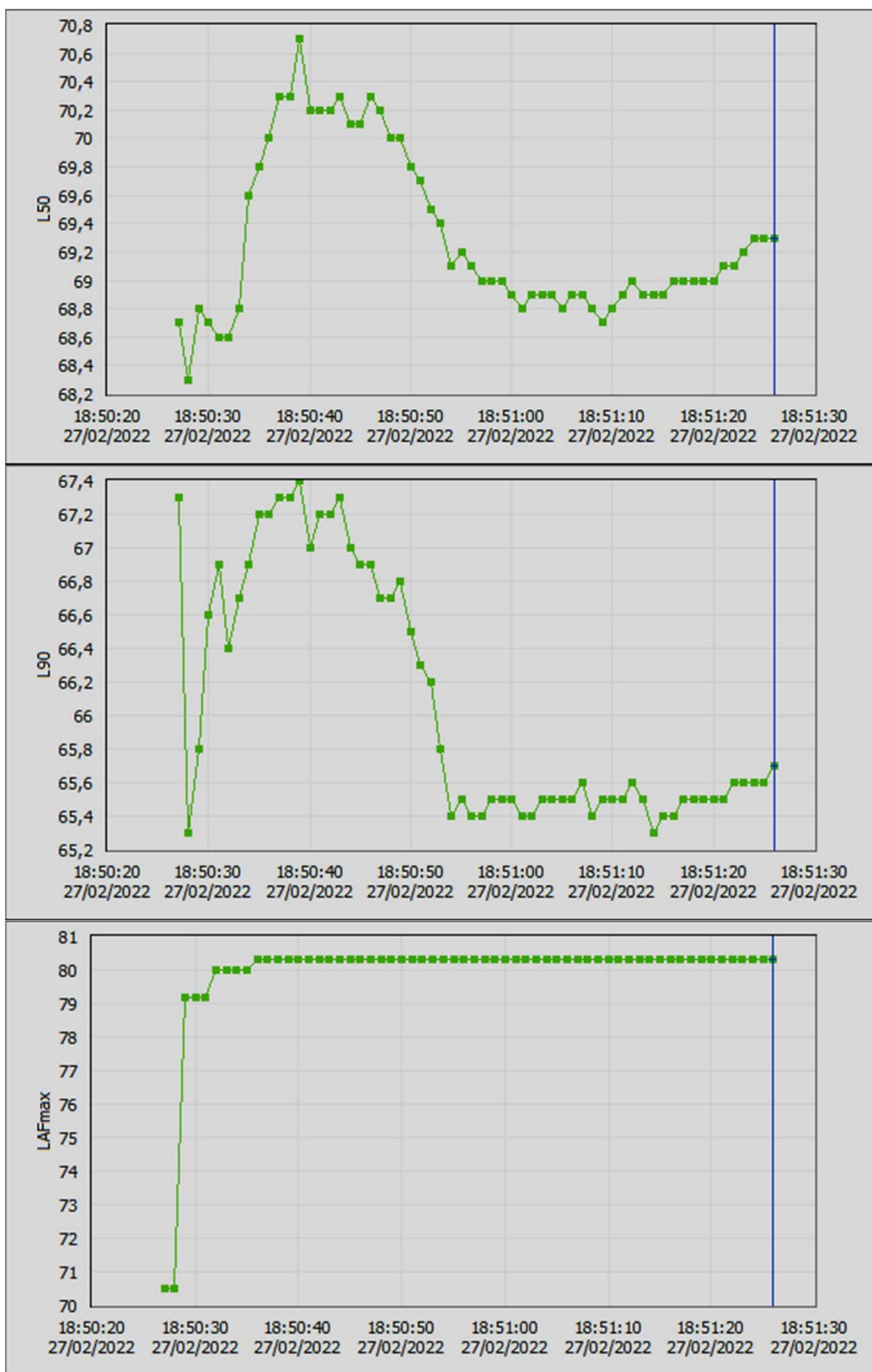


LAeq	64,4
L10	67,3
L50	63,3
L90	60,3
LAFmax	70,5
LAFmin	56,6
LAFsd	2,7
LAF	67,7
LBF	72,8
LCF	75,4
LZF	77,5
LAsel	82,1
LAe	1,8
LCpeak	89,3

AFERIÇÕES							
18:48:42	58,90	18:48:57	60,80	18:49:12	64,40	18:49:27	62,70
18:48:43	60,30	18:48:58	65,70	18:49:13	61,60	18:49:28	60,80
18:48:44	61,40	18:48:59	64,20	18:49:14	62,50	18:49:29	65,30
18:48:45	64,30	18:49:00	62,00	18:49:15	65,50	18:49:30	64,50
18:48:46	61,10	18:49:01	62,40	18:49:16	64,60	18:49:31	62,40
18:48:47	60,20	18:49:02	62,90	18:49:17	64,10	18:49:32	63,10
18:48:48	64,10	18:49:03	63,50	18:49:18	64,20	18:49:33	65,60
18:48:49	60,30	18:49:04	63,00	18:49:19	61,60	18:49:34	65,20
18:48:50	63,60	18:49:05	63,40	18:49:20	59,70	18:49:35	65,40
18:48:51	65,50	18:49:06	63,10	18:49:21	64,00	18:49:36	67,70
18:48:52	62,90	18:49:07	63,40	18:49:22	66,60	18:49:37	68,20
18:48:53	62,10	18:49:08	62,20	18:49:23	63,00	18:49:38	69,60
18:48:54	64,30	18:49:09	63,40	18:49:24	62,10	18:49:39	70,00
18:48:55	65,00	18:49:10	61,40	18:49:25	64,20	18:49:40	67,90
18:48:56	63,40	18:49:11	66,20	18:49:26	64,00	18:49:41	66,60

IV. PONTO 4



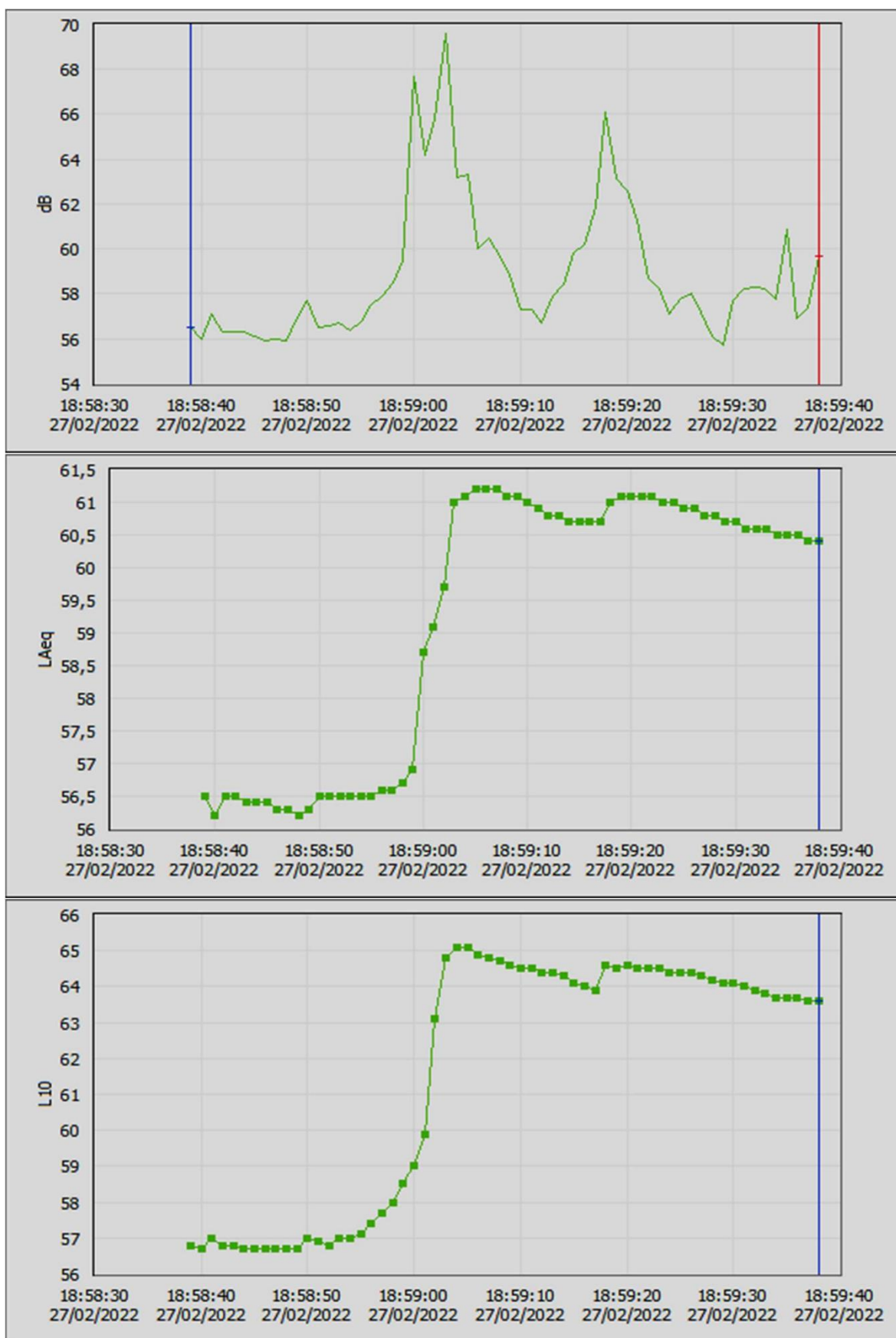


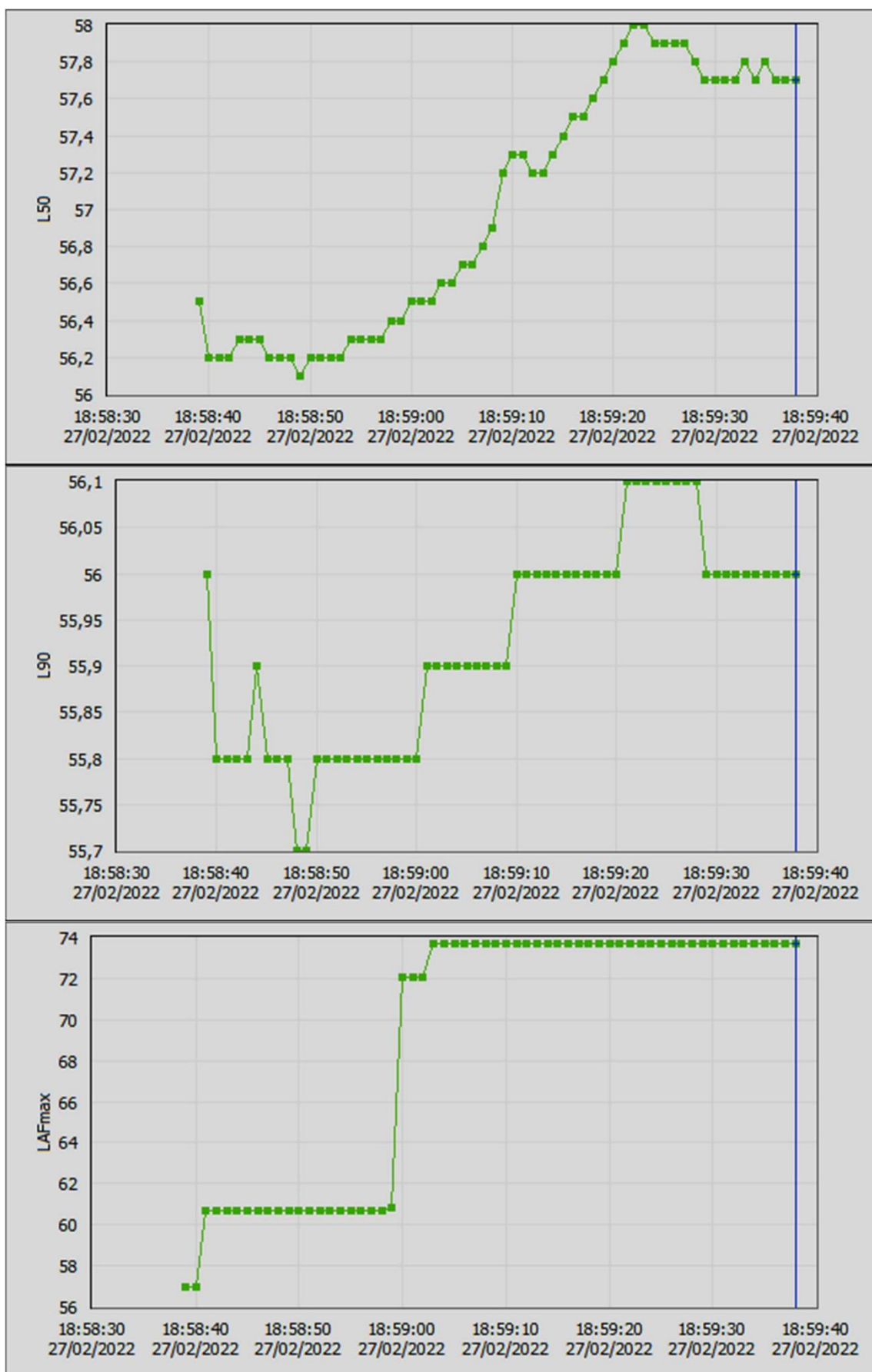
LAeq	71
L10	74
L50	69,3
L90	65,7
LAFmax	80,3
LAFmin	62
LAFsd	3,4
LAF	70,5
LBF	73,4
LCF	75,8
LZF	76,2
LAse1	88,7
LAe	8,3
LCpeak	95

AFERIÇÕES							
18:50:27	68,80	18:50:42	70,50	18:50:57	68,30	18:51:12	69,40
18:50:28	67,40	18:50:43	70,40	18:50:58	69,70	18:51:13	67,10
18:50:29	75,60	18:50:44	67,50	18:50:59	68,20	18:51:14	68,60
18:50:30	67,90	18:50:45	71,50	18:51:00	67,50	18:51:15	72,20
18:50:31	69,50	18:50:46	71,90	18:51:01	70,40	18:51:16	74,60
18:50:32	74,40	18:50:47	68,30	18:51:02	69,80	18:51:17	70,90
18:50:33	74,80	18:50:48	68,40	18:51:03	68,90	18:51:18	66,60
18:50:34	76,70	18:50:49	69,00	18:51:04	68,90	18:51:19	69,30
18:50:35	70,10	18:50:50	66,50	18:51:05	67,80	18:51:20	69,50
18:50:36	77,30	18:50:51	66,20	18:51:06	69,40	18:51:21	74,50
18:50:37	75,60	18:50:52	66,60	18:51:07	67,40	18:51:22	72,50
18:50:38	73,50	18:50:53	63,40	18:51:08	65,80	18:51:23	71,30
18:50:39	71,00	18:50:54	65,70	18:51:09	68,70	18:51:24	70,70
18:50:40	66,90	18:50:55	69,60	18:51:10	72,30	18:51:25	70,10
18:50:41	70,70	18:50:56	66,50	18:51:11	70,30	18:51:26	69,60

AFERIÇÕES DE RUÍDO / SEM CANÇÕES E LOUVORES → PERÍODO 02

I. PONTO 1

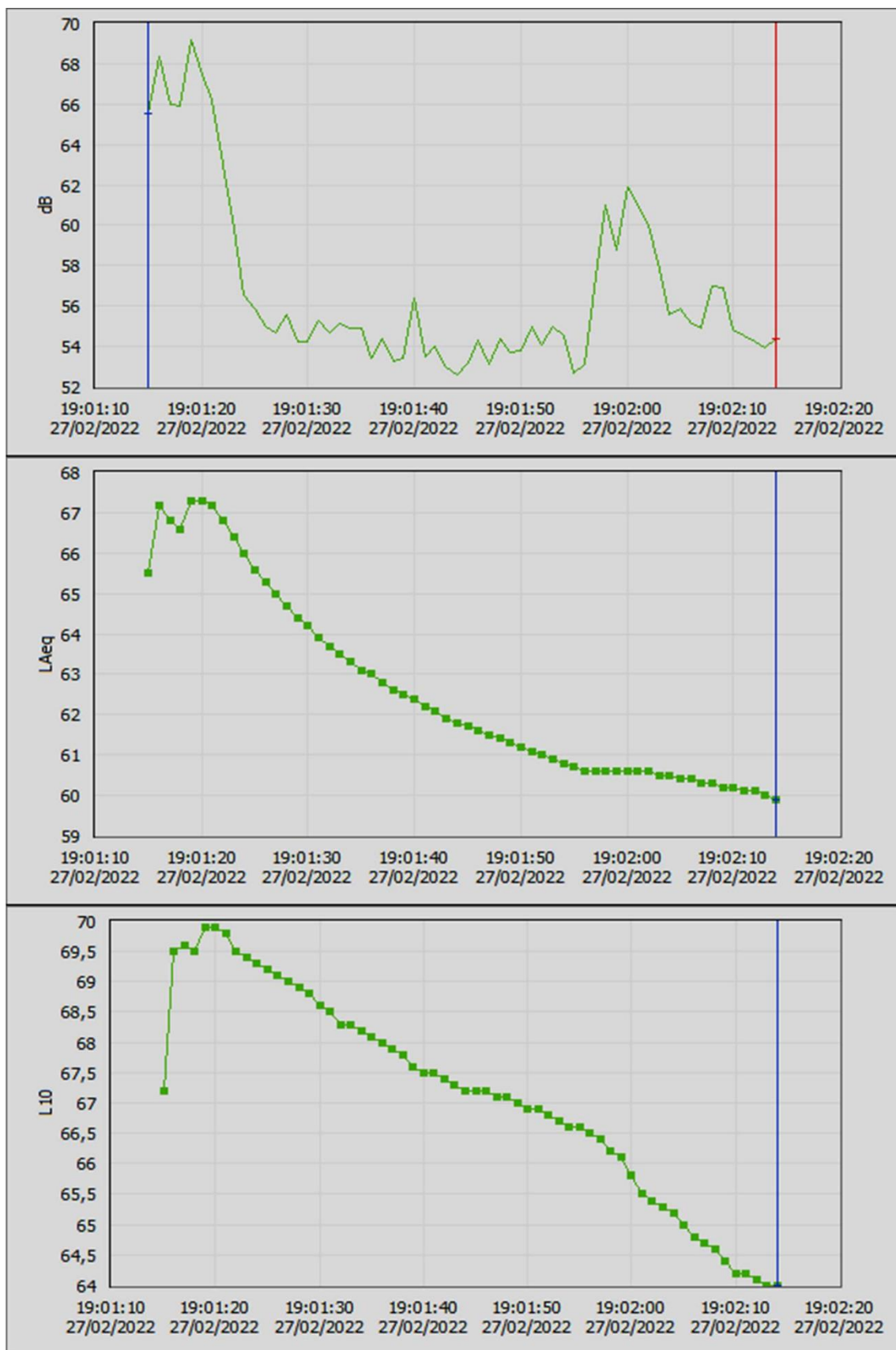


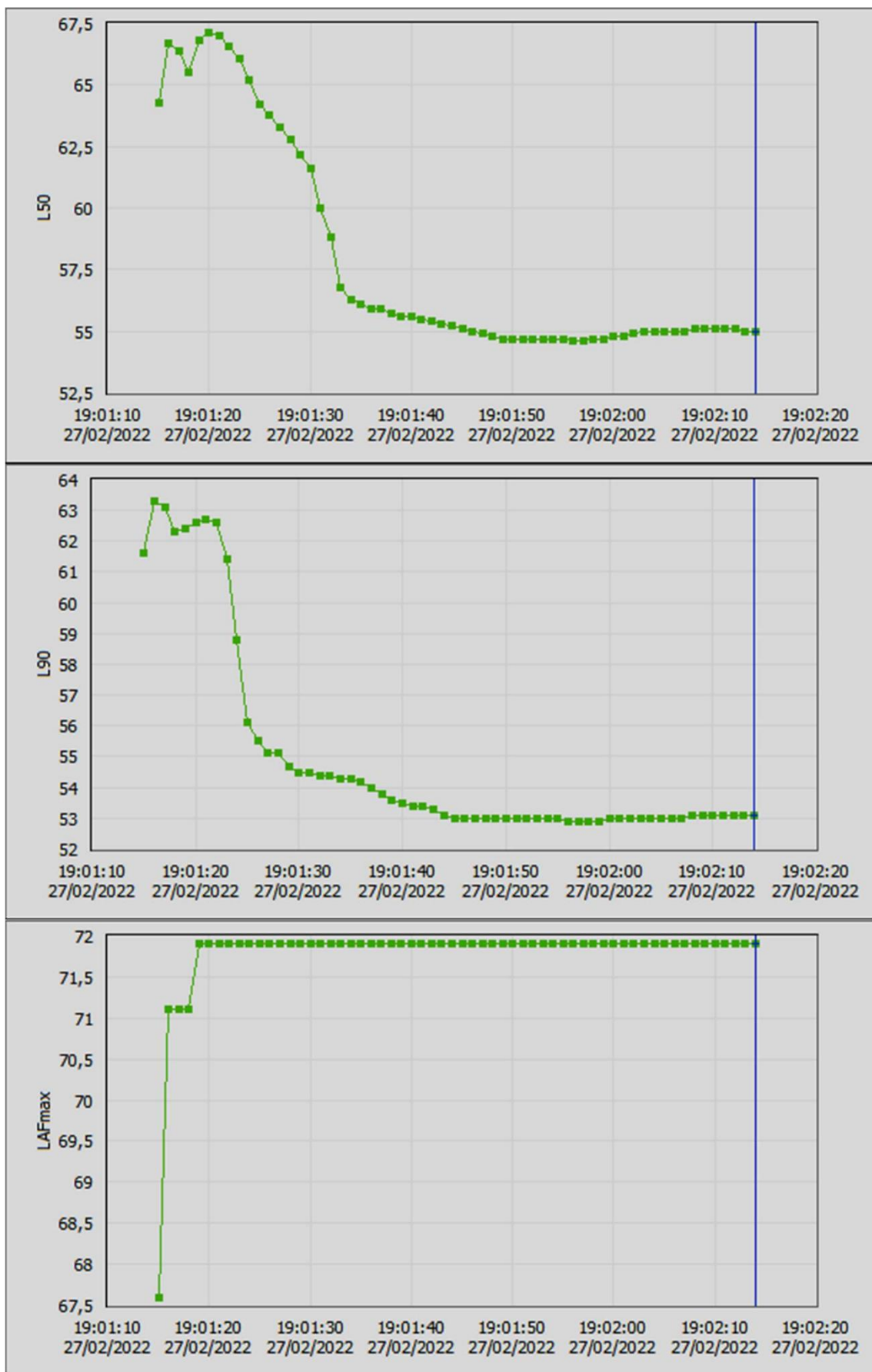


LAeq	60,4
L10	63,6
L50	57,7
L90	56
LAFmax	73,7
LAFmin	54,8
LAFsd	3,3
LAF	61,1
LBF	64,8
LCF	69,4
LZF	76,6
LAsel	78,2
LAe	7,4
LCpeak	89,7

AFERIÇÕES							
18:58:39	56,50	18:58:54	56,40	18:59:09	58,80	18:59:24	57,10
18:58:40	56,00	18:58:55	56,80	18:59:10	57,30	18:59:25	57,80
18:58:41	57,10	18:58:56	57,50	18:59:11	57,30	18:59:26	58,00
18:58:42	56,30	18:58:57	57,90	18:59:12	56,70	18:59:27	57,20
18:58:43	56,30	18:58:58	58,50	18:59:13	57,90	18:59:28	56,10
18:58:44	56,30	18:58:59	59,50	18:59:14	58,40	18:59:29	55,70
18:58:45	56,10	18:59:00	67,70	18:59:15	59,80	18:59:30	57,70
18:58:46	55,90	18:59:01	64,20	18:59:16	60,20	18:59:31	58,20
18:58:47	56,00	18:59:02	65,80	18:59:17	61,90	18:59:32	58,30
18:58:48	55,90	18:59:03	69,60	18:59:18	66,10	18:59:33	58,20
18:58:49	57,00	18:59:04	63,20	18:59:19	63,10	18:59:34	57,80
18:58:50	57,70	18:59:05	63,30	18:59:20	62,60	18:59:35	60,90
18:58:51	56,50	18:59:06	60,00	18:59:21	61,30	18:59:36	56,90
18:58:52	56,60	18:59:07	60,50	18:59:22	58,70	18:59:37	57,40
18:58:53	56,70	18:59:08	59,70	18:59:23	58,20	18:59:38	59,70

II. PONTO 2

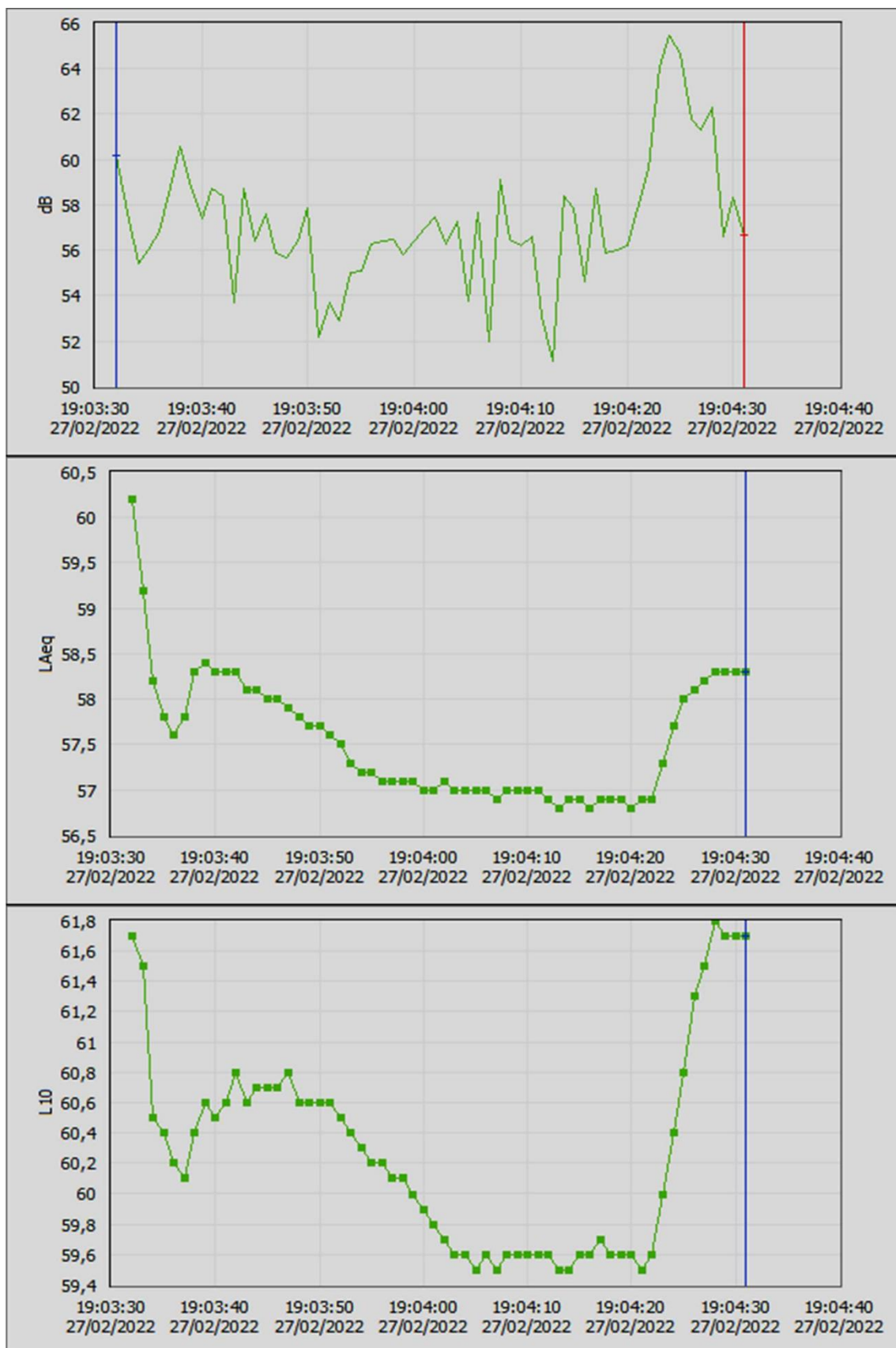


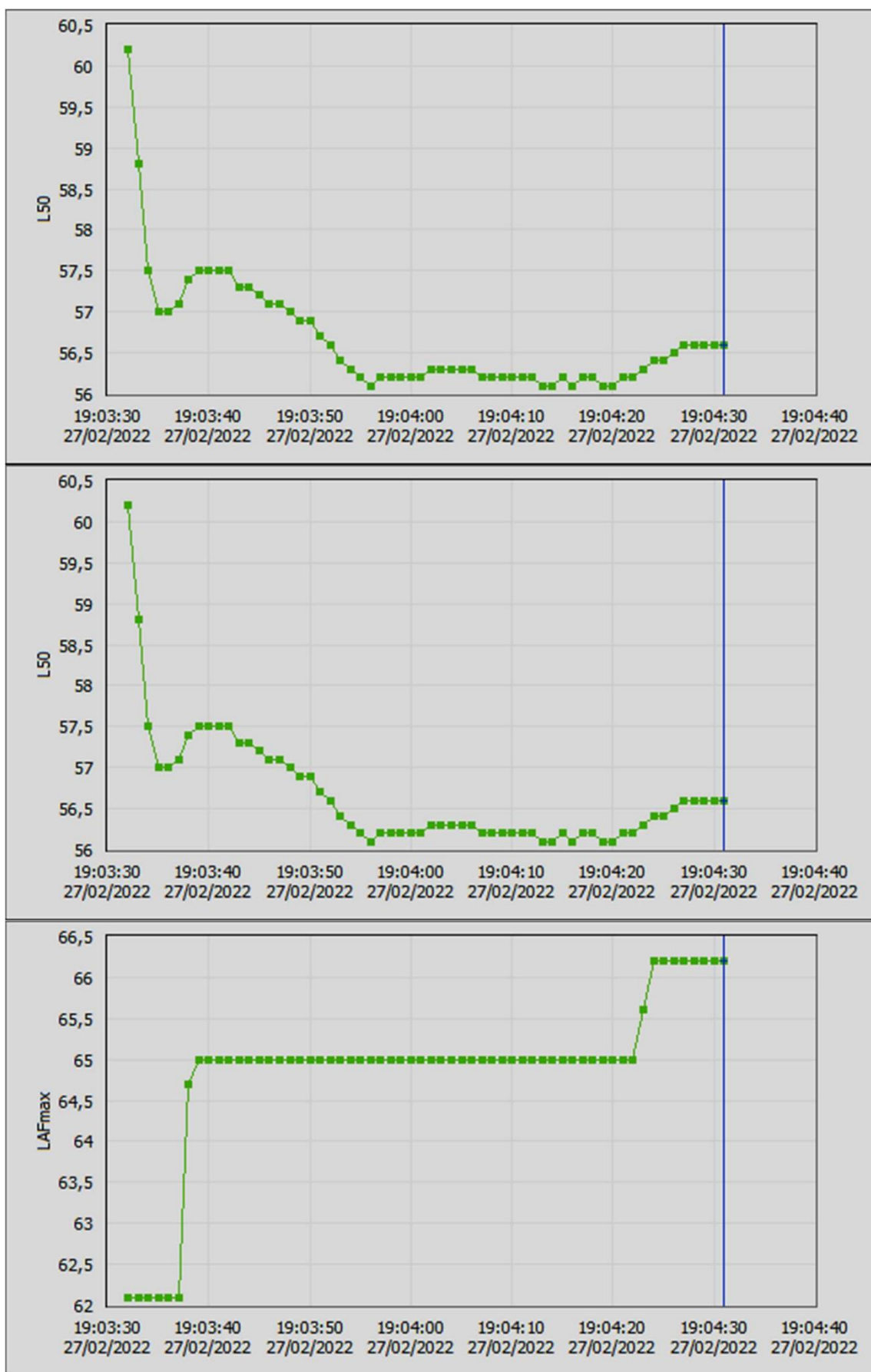


LAeq	59,9
L10	64
L50	55
L90	53,1
LAFmax	71,9
LAFmin	51,7
LAFsd	4,5
LAF	56,5
LBF	62
LCF	68,7
LZF	72,7
LAse1	77,7
LAe	6,6
LCpeak	90

AFERIÇÕES							
19:01:15	65,50	19:01:30	54,20	19:01:45	53,20	19:02:00	61,90
19:01:16	68,40	19:01:31	55,30	19:01:46	54,30	19:02:01	61,10
19:01:17	66,00	19:01:32	54,70	19:01:47	53,10	19:02:02	60,00
19:01:18	65,90	19:01:33	55,10	19:01:48	54,40	19:02:03	57,80
19:01:19	69,20	19:01:34	54,90	19:01:49	53,70	19:02:04	55,60
19:01:20	67,50	19:01:35	54,90	19:01:50	53,80	19:02:05	55,90
19:01:21	66,20	19:01:36	53,40	19:01:51	55,00	19:02:06	55,10
19:01:22	63,00	19:01:37	54,40	19:01:52	54,10	19:02:07	54,90
19:01:23	59,80	19:01:38	53,30	19:01:53	55,00	19:02:08	57,00
19:01:24	56,50	19:01:39	53,40	19:01:54	54,50	19:02:09	56,90
19:01:25	55,90	19:01:40	56,40	19:01:55	52,70	19:02:10	54,80
19:01:26	55,00	19:01:41	53,50	19:01:56	53,10	19:02:11	54,50
19:01:27	54,70	19:01:42	54,00	19:01:57	57,50	19:02:12	54,20
19:01:28	55,60	19:01:43	53,00	19:01:58	61,00	19:02:13	53,90
19:01:29	54,20	19:01:44	52,60	19:01:59	58,80	19:02:14	54,40

III. PONTO 3

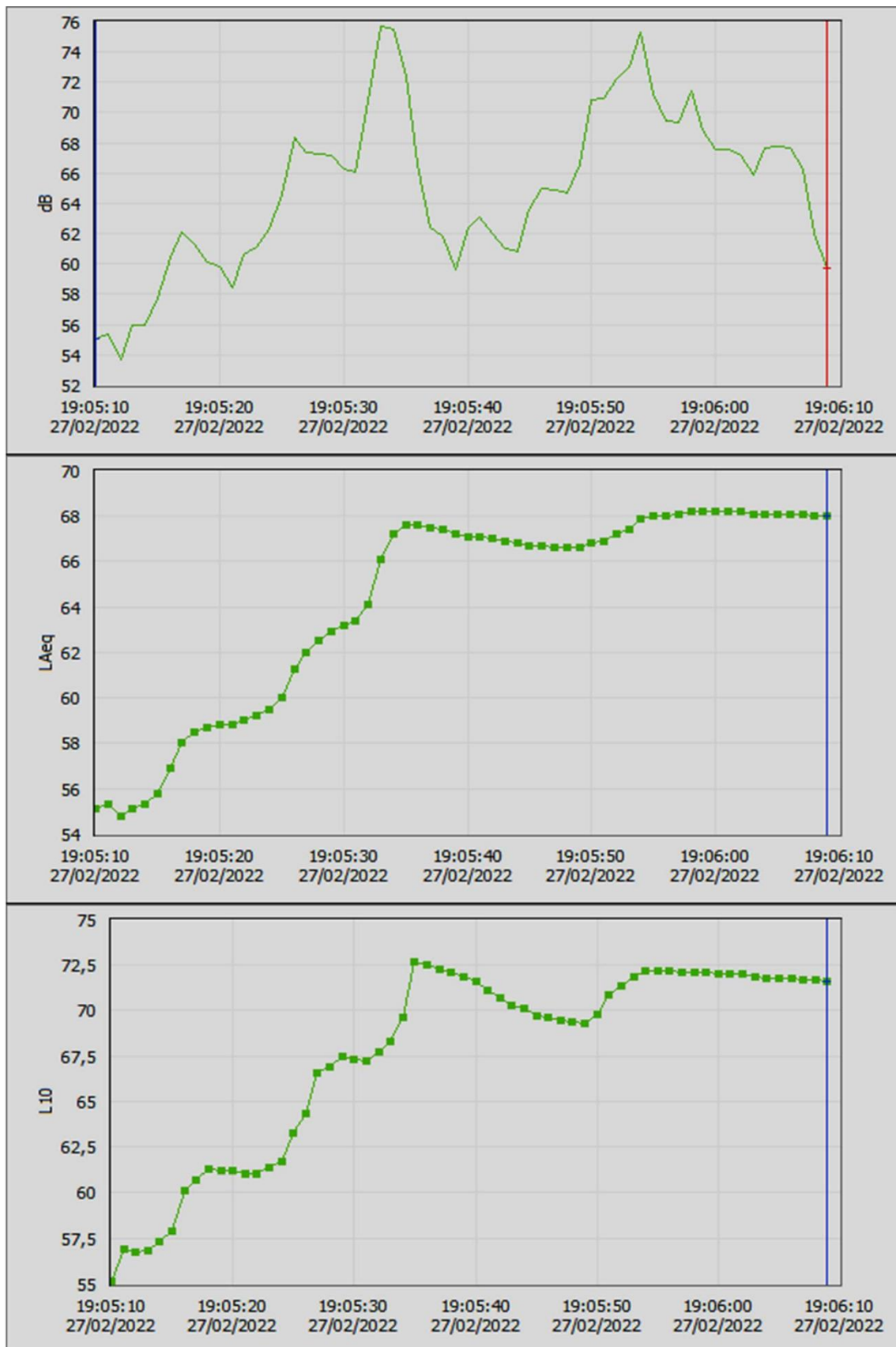


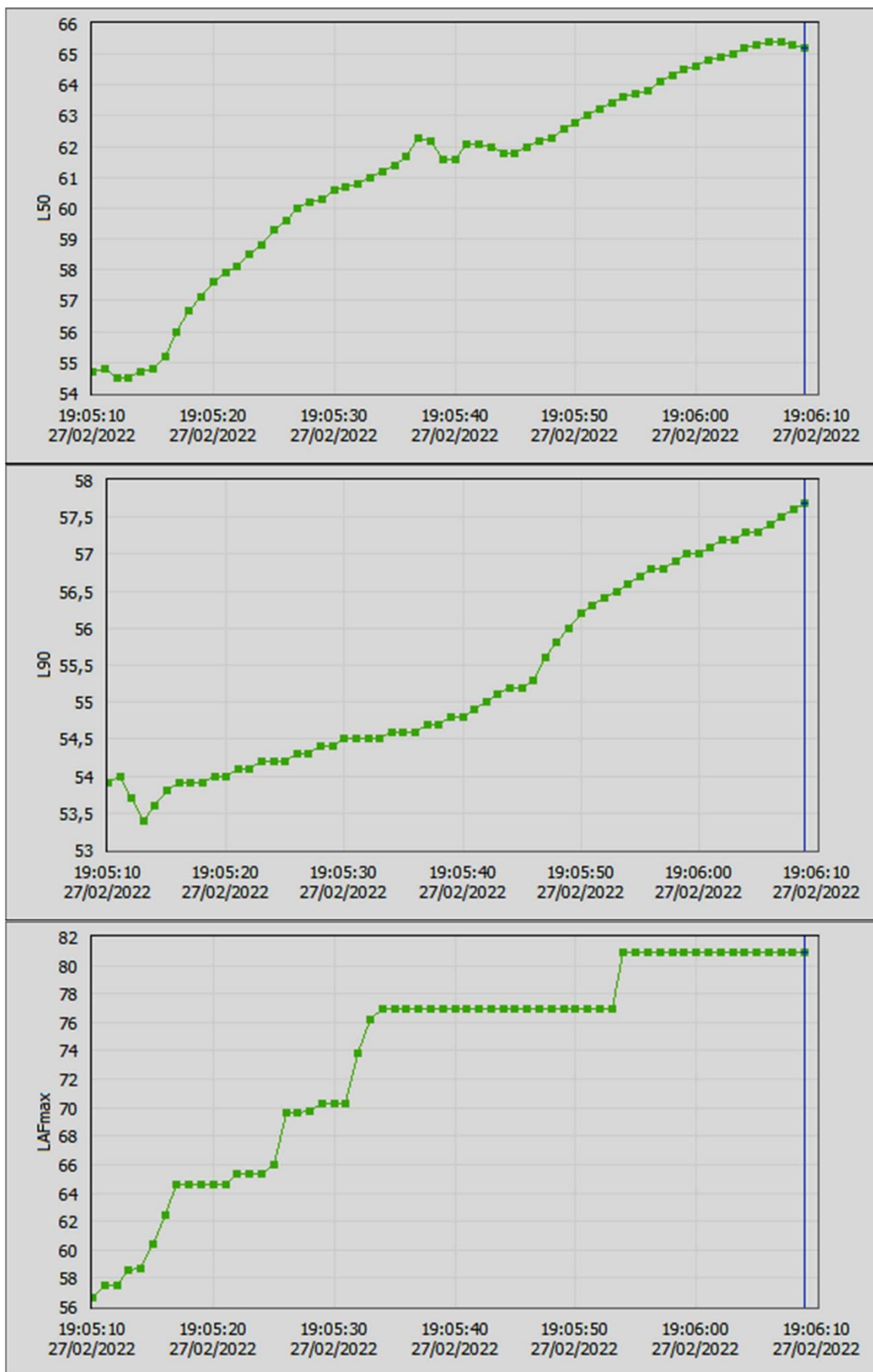


LAeq	58,3
L10	61,7
L50	56,6
L90	52,8
LAFmax	66,2
LAFmin	50
LAFsd	3,4
LAF	59,1
LBF	62,4
LCF	69,6
LZF	71
LAse1	76,1
LAe	4,5
LCpeak	87,1

AFERIÇÕES							
S							
19:03:32	60,20	19:03:47	55,90	19:04:02	57,50	19:04:17	58,70
19:03:33	57,70	19:03:48	55,70	19:04:03	56,30	19:04:18	55,90
19:03:34	55,40	19:03:49	56,40	19:04:04	57,30	19:04:19	56,00
19:03:35	56,00	19:03:50	57,90	19:04:05	53,80	19:04:20	56,20
19:03:36	56,80	19:03:51	52,20	19:04:06	57,70	19:04:21	57,80
19:03:37	58,80	19:03:52	53,70	19:04:07	52,00	19:04:22	59,60
19:03:38	60,60	19:03:53	52,90	19:04:08	59,10	19:04:23	64,10
19:03:39	58,80	19:03:54	55,00	19:04:09	56,50	19:04:24	65,50
19:03:40	57,40	19:03:55	55,10	19:04:10	56,20	19:04:25	64,70
19:03:41	58,70	19:03:56	56,30	19:04:11	56,60	19:04:26	61,80
19:03:42	58,40	19:03:57	56,40	19:04:12	53,10	19:04:27	61,30
19:03:43	53,70	19:03:58	56,50	19:04:13	51,10	19:04:28	62,30
19:03:44	58,70	19:03:59	55,80	19:04:14	58,40	19:04:29	56,60
19:03:45	56,40	19:04:00	56,40	19:04:15	57,90	19:04:30	58,30
19:03:46	57,60	19:04:01	57,00	19:04:16	54,60	19:04:31	56,70

IV. PONTO 4





LAeq	68
L10	71,6
L50	65,2
L90	57,7
LAFmax	80,9
LAFmin	52,4
LAFsd	5,4
LAF	60,5
LBF	66,9
LCF	72,9
LZF	77,3
LAse1	85,7
LAe	4,2
LCpeak	100,4

AFERIÇÕES							
19:05:10	55,10	19:05:25	64,60	19:05:40	62,40	19:05:55	71,20
19:05:11	55,40	19:05:26	68,40	19:05:41	63,10	19:05:56	69,50
19:05:12	53,70	19:05:27	67,40	19:05:42	62,00	19:05:57	69,40
19:05:13	56,00	19:05:28	67,30	19:05:43	61,00	19:05:58	71,40
19:05:14	56,00	19:05:29	67,20	19:05:44	60,80	19:05:59	68,90
19:05:15	57,80	19:05:30	66,30	19:05:45	63,60	19:06:00	67,60
19:05:16	60,40	19:05:31	66,10	19:05:46	65,00	19:06:01	67,60
19:05:17	62,10	19:05:32	70,70	19:05:47	64,90	19:06:02	67,20
19:05:18	61,30	19:05:33	75,70	19:05:48	64,70	19:06:03	65,90
19:05:19	60,10	19:05:34	75,50	19:05:49	66,60	19:06:04	67,70
19:05:20	59,80	19:05:35	72,40	19:05:50	70,80	19:06:05	67,80
19:05:21	58,40	19:05:36	66,60	19:05:51	70,90	19:06:06	67,70
19:05:22	60,60	19:05:37	62,40	19:05:52	72,20	19:06:07	66,30
19:05:23	61,10	19:05:38	61,80	19:05:53	73,00	19:06:08	62,00
19:05:24	62,30	19:05:39	59,60	19:05:54	75,30	19:06:09	59,70

CONSOLIDAÇÃO

Havendo a interferência de ruídos ambientes, sobretudo pelo trânsito de veículos no local, será considerado como ruído específico, L₉₀: nível de pressão sonora excedido em 90% do período de aferição.

PONTO REF.	PERÍODO 01		PERÍODO 02	
	L _{Aeq}	L ₉₀	L _{Aeq}	L ₉₀
01	60,3	57,2	63,6	56
02	69	61,6	59,9	53,1
03	64,4	60,3	58,3	52,8
04	71	65,7	68	57,7

11. DETERMINAÇÃO DO NÍVEL DE CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO - NCA

Em congruência com o estabelecido no Código de Posturas do Município de São Gonçalo, Artigo 93, classificando a área como predominância de atividades comerciais e/ou administrativas, fica determinado como NCA (Nível de Critério de Avaliação) os limites diurnos e noturnos, respectivamente em **65 dB e 60 dB**.

12. CONCLUSÃO

Conforme resultados obtidos para os períodos de aferição no Período 01, é percebido uma diferença de aproximadamente 10% no resultado médio dos Pontos 01, 02 e 03 (59,7 decibéis), quando comparados aos 65,7 decibéis aferidos no Ponto de referência 04. Estando o Ponto 04 em local de elevado tráfego de veículos na Estrada do Pacheco, corroborado com a discrepância dos valores obtidos dos demais pontos de referência, seus resultados serão desconsiderados na presente análise.

Assim, após análise das aferições realizadas e, Código de Posturas do Município de São Gonçalo o, Artigo 93, conclui-se que os ruídos sonoros provenientes do culto religioso, ATENDEM aos limites normativos estabelecidos para o PERÍODO DIURNO, com valores aferidos inferiores a 65,0 dB (decibéis).

Somando-se ainda ao Art. 89 do referido Código de Posturas, que permite ruídos “de instrumentos litúrgicos utilizados no exercício de culto ou cerimônia religiosa, celebrados no recinto das respectivas sedes das associações religiosas, no período de 07 (sete) horas às 22 (vinte e duas) horas”, **ATESTA-SE A CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES NORMATIVAS AMBIENTAIS DE POLUIÇÃO SONORA DO OBJETO DA PERÍCIA, PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM PACHECOS, INSCRITA NO CPF: 08.405.392/0001-80, situada no**

Logradouro Rua Augusto Cesário Dias Andre.

13. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, este signatário dá por encerrado o presente Laudo Técnico de Ruído Ambiental com 41 (quarenta e uma) laudas e 4 anexos com registros fotográficos, Anotação de Responsabilidade Técnica e Certificados de Calibração.

Rio de Janeiro, terça-feira, 15 de março de 2022.

Assina, o presente Laudo Técnico:

Kassio Corrêa Paranaíba Cunha

Engenheiro Civil

CREA 1405324430

KASSIO CORREA
PARANAIBA
CUNHA:0504828
3635

Kassio Corrêa Paranaíba Cunha

Assinado de forma digital por KASSIO
CORREA PARANAIBA
CUNHA:05048283635

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial,
ou=23058534000174, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=ARPROCERT1, ou=RFB e-CPF A1,
cn=KASSIO CORREA PARANAIBA
CUNHA:05048283635

Dados: 2022.03.15 12:29:58 -03'00'

14. ANEXO I – REGISTROS FOTOGRÁFICOS



PONTO 01



PONTO 02



PONTO 03



PONTO 04

15. ANEXO II – ART



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

2ª Via - CONTRATANTE

ART de Obra ou Serviço
2020220052475

INICIAL

1. Responsável Técnico

KASSIO CORREA PARANAIBA CUNHA

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL

RNP: **1405324430**

Registro: **2017128203**

Empresa contratada:
KAP AVALIACOES E PERICIAS DE ENGENHARIA EIRELI ME

Registro: **2017201955**

2. Dados do contrato

Contratante: **PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM PACHECOS**
RUA AUGUSTO CESARIO DIAS ANDRE
Complemento: **QD, B**
Cidade: **SAO GONCALO**
Contrato: **001_21** Celebrado em: **02/02/2022**
Valor do Contrato: **R\$ 2.000,00**

CPF/CNPJ: **08405392000180**
Bairro: **PACHECO** Nº: **LT06A**
UF: **RJ** CEP: **24732350**
Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA AUGUSTO CESARIO DIAS ANDRE
Complemento: **-**
Cidade: **SAO GONCALO**
Data de Início: **27/02/2022** Previsão de término: **27/03/2022**
Finalidade: **AMBIENTAL**
Proprietário: **PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM PACHECOS**

Bairro: **PACHECO** Nº: **LT 06 / B**
UF: **RJ** CEP: **24732350**
CPF/CNPJ: **08405392000180**

4. Atividade técnica

1 ANALISE
36 LAUDO TECNICO
1 AFERICAO
163 TEMPLO RELIGIOSO

Quantidade	Unidade	Pavimento
1,00	un	2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE RUÍDO AMBIENTAL

KASSIO CORREA PARANAIBA
CUNHA:05048283635

Assinado de forma digital por KASSIO CORREA PARANAIBA
CUNHA:05048283635
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=23058534000174,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARPROCERTI,
ou=RFB e-CPF A1, cn=KASSIO CORREA PARANAIBA
CUNHA:05048283635
Dados: 2022.03.15 12:19:11 -03'00'

6. Declarações

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RIO DE JANEIRO, 15 de MARÇO de 2022

Kassio Corrêa Paranaíba Cunha
KASSIO CORREA PARANAIBA CUNHA - 05048283635

PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM PACHECOS - 08405392000180

Valor ART: **R\$88,78** Registrada em **10/03/2022**

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br atendimento@crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007 Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ

Valor Pago **R\$88,78** Nosso Número: **28078570001377490**



16. ANEXO III - CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO / CALIBRADOR



LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO INSTRUTHERM
Laboratório de Calibração acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 0568.



Certificado de Calibração

Nº 115981R/20
Folha 01/01

Cliente: KASSIO CUNHA

Endereço: AV. OLOF PALME, 705 - APTO 805 BLOCO 3 Bairro: CAMORIM Cep: 22783-119 RIO DE JANEIRO - RJ

Item Calibrado: CALIBRADOR ELETROACÚSTICO **Nº Código de barra / Nº Série:** 20090201360211 / N955570

Marca: INSTRUTHERM **Modelo:** CAL-5000

O.S. Nº: 214351 **Data de Calibração:** 29/10/2020 **Tipo:** 1

Condições Ambientais Aplicáveis à Calibração

Temperatura durante a calibração: 23±3°C **Umidade relativa durante a calibração:** 45 a 65% (U.R)

Pressão Atmosférica: 926,2 hPa

Metodologia de Calibração

Procedimento de Calibração: PCI 067 - Rev. 7 - A calibração foi realizada através do processo de comparação com um sistema de calibração acústico.

Padrões Utilizados

LCI 197 - CALIBRADOR ACÚSTICO CAL-5000 - N750460 - Certificado de Calibração nº 4628/20 - RBC CAL 0399 - Validade 08/2021
 LCI 50 - MULTÍMETRO 34410A - MY47008462 - Certificado de Calibração nº E0183/2020 - RBC CAL 0024 - Validade 02/2021
 LCI 150 - AMPLIFICADOR 2690 - 2952024 - Certificado de Calibração nº RBC2-10426-375 - RBC CAL 0307 - Validade 07/2021
 LCI 149 - PRÉ-AMPLIFICADOR 2689 - 2986303 - Certificado de Calibração nº RBC2-10426-375 - RBC CAL 0307 - Validade 07/2021
 LCI 33 - FREQUENCÍMETRO FD-900 - 07092000302358 - Certificado de Calibração nº 105328R/19 - RBC CAL 0568 - Validade 10/2020
 LCI 284 - MICROFONE MK221 - 34203 - Certificado de Calibração nº RBC10-10634-437 - RBC CAL 0307 - Validade 07/2021
 LCI 140 - TERMO-HIGRÔMETRO HT-700 - 14121501088317 - Certificado de Calibração nº 115093R/20 - RBC CAL 0568 - Validade 09/2021
 LCI 111 - BARÔMETRO THAB-500 - Q580240 - Certificado de Calibração nº LV00384-02959-20-R0 - RBC CAL 0127 - Validade 01/2021

Norma de Referência

IEC 60942:2003 3 ed. - Electroacoustics - Sound Calibrators Geneva, Suíça

Resultados Obtidos

AMPLITUDE					
Nível Sonoro Convencional (dB)	Valor Indicado (dB)	Desvio (dB)	Tolerância (dB)	Incerteza (dB)	Fator de abrangência k
94,0	94,02	0,02	± 0,4	0,13	2,00
114,0	114,02	0,02	± 0,4	0,13	2,00

Instrumento atende às tolerâncias de amplitude

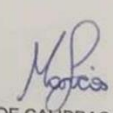
FREQUÊNCIA					
Frequência (Hz)	Valor Indicado (Hz)	Desvio (Hz)	Tolerância (Hz)	Incerteza (Hz)	Fator de abrangência k
1000 Hz@94dB	1000,07	0,07	± 10	0,05	2,00
1000 Hz@114dB	1000,08	0,08	± 10	0,05	2,00

Instrumento atende às tolerâncias de frequência

Notas

- Este certificado atende aos requisitos de acreditação pela Cgcre que avaliou a competência do laboratório e comprovou sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida (ou ao Sistema Internacional de Unidades - SI).
- A incerteza expandida relatada é baseada em uma incerteza padrão combinada e multiplicada pelos fatores de abrangência "k" informados nas tabelas, para um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.
- Os serviços de calibração são realizados e controlados pela INSTRUTHERM-Instrumentos de Medição Ltda. O presente certificado somente pode ser reproduzido na sua forma e conteúdo integrais e sem alterações. Não pode ser utilizado para fins promocionais.
- Os resultados acima apresentados referem-se exclusivamente ao item calibrado e às condições supra mencionadas.

Data de emissão do certificado: 29/10/2020


LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO INSTRUTHERM
 Marcos Pedro dos Santos Junior
 Signatário Autorizado

INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA
 Rua Jorge de Freitas, 264 - Freguesia do Ó - São Paulo - SP - CEP: 02911-030
 Inscrição no CNPJ nº: 53.775.862/0001-52 - Inscrição Estadual nº: 111.093.664.118 - Inscrição no CCM nº: 9.155.648-1
 ☎ Tel: (11) 2144-2800 ✉ E-mail: instrutherm@instrutherm.com.br 🌐 Site: www.instrutherm.com.br

17. ANEXO IV - CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO / SONÔMETRO



LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO INSTRUTHERM
Laboratório de Calibração acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 0568.

Certificado de Calibração

2ª VIA

Nº 109788R/20A

Folha 01/05

Cliente: CLINICA MEDICA MSG LTDA

Endereço: R. MARIO NUNES DE MIRANDA, 56 Bairro: CENTRO Cep: 39705-000 SAO JOAO EVANGELISTA - MG

Item Calibrado: SONÔMETRO

Nº Código de barras / Número de Série:

19122701339308 / 572070

Marca: INSTRUTHERM

Modelo: DEC-6000

O.S. Nº: 206944

Data de Calibração: 10/03/2020

Tipo: 2

Condições Ambientais Aplicáveis à Calibração

Temperatura durante a calibração: 23±3°C

Umidade relativa durante a calibração: 45 a 65% (U.R)

Metodologia de Calibração

Procedimento de Calibração: PCI 069 - Rev. 6 - Foi realizada a calibração através do processo de comparação com um padrão de referência.

Padrões Utilizados

LCI 11 - CALIBRADOR ACÚSTICO CAL-1000 - n° de série 030704008 - Certificado de Calibração n° 109200R/20 - RBC CAL 0568 - Validade 02/2021
LCI 230 - ATUADOR ELETROSTÁTICO 5001 - n° de série 2971861 - Certificado de Calibração n° DIMCI 0958/2019 - INMETRO - Validade 06/2021
LCI 150 - AMPLIFICADOR 2690 - n° de série 2952024 - Certificado de Calibração n° RBC2-10426-375 - RBC CAL 0307 - Validade 07/2020
LCI 149 - PRÉ-AMPLIFICADOR 2669 - n° de série 2986303 - Certificado de Calibração n° RBC2-10426-375 - RBC CAL 0307 - Validade 07/2020
LCI 152 - MICROFONE 4955 - n° de série 2989649 - Certificado de Calibração n° RBC10-10426-703 - RBC CAL 0307 - Validade 07/2020
LCI 284 - MICROFONE MK221 - n° de série 34203 - Certificado de Calibração n° RBC10-10634-437 - RBC CAL 0307 - Validade 07/2020
LCI 241 - MULTÍMETRO MDB-460 - n° de série 9934549 - Certificado de Calibração n° RI 2116/19A - RBC CAL 0250 - Validade 07/2020
LCI 251 - GERADOR DE FUNÇÕES DS360 - n° de série 123870 - Certificado de Calibração n° DIMCI 0844/2018 - INMETRO - Validade 07/2020
LCI 305 - TIMER K30-004A - n° de série C17-A0014220 - Certificado de Calibração n° 0238/19 - RBC CAL 0473 - Validade 07/2020
LCI 140 - TERMO-HIGRÔMETRO HT-700 - n° de série 14121501088317 - Certificado de Calibração n° CAL-174942/19 - RBC CAL 0056 - Validade 07/2020
LCI 145 - BARÔMETRO THAB-500 - n° de série Q782975 - Certificado de Calibração n° LV00384-14163-19-R0 - RBC CAL 0127 - Validade 05/2020

Norma de Referência

IEC - 61672-3 Ed 2.0 2013-09 Sound Level Meters - Periodic tests

Resultados Obtidos

Ajuste Acústico

Ponderação temporal:	FAST
Frequência:	1000 kHz
Ponderação em freq.:	A

Antes do Ajuste:	114,0 dB
Após Ajuste:	114,0 dB

Configuração do instrumento sob medição:

Faixa Utilizada: 25 a 136dB

Ponderação em freq.: A
Ponderação temporal: SLOW

Ruído auto-gerado Acústico

SPL (dB)
21,5

Configuração do instrumento sob medição:

Faixa Utilizada: 25 a 136dB

Ponderação temporal: SLOW

Ruído auto-gerado Eleticamente

SPL (dBA)
15,4

Ruído auto-gerado Eleticamente

SPL (dBC)
20,8

Ruído auto-gerado Eleticamente

SPL (dBZ)
27,9

Ruído auto-gerado Eleticamente

SPL (LAeq)
15,3

Ruído auto-gerado Eleticamente

SPL (LCeq)
19,5

Ruído auto-gerado Eleticamente

SPL (LZeq)
25,9

INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA

Rua Jorge de Freitas, 264 - Freguesia do Ó - São Paulo - SP - CEP: 02911-030

Inscrição no CNPJ nº: 53.775.862/0001-52 - Inscrição Estadual nº: 111.093.664.118 - Inscrição no CCM nº: 9.155.648-1

Tel: (11) 2144-2800 E-mail: instrutherm@instrutherm.com.br Site: www.instrutherm.com.br



Certificado de Calibração

2ª VIA

Nº 109788R/20A

Folha 04/05

Configuração do instrumento sob medição:

Faixa Utilizada: 25 a 136dB

Ponderação temporal: FAST

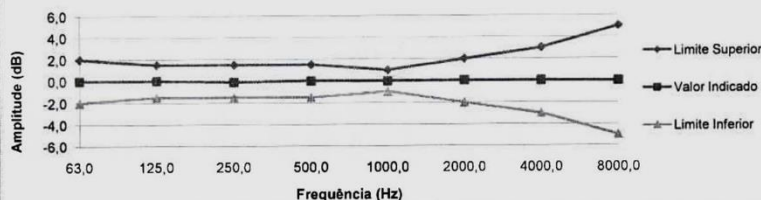
Nível de referência: 91,0 dB

Teste elétrico de curva de ponderação em frequência "Z"

Frequência (Hz)	Valor Indicado (dB)	Desvio (dB)	Incerteza (dB)	Tolerância (dB)	Fator de abrangência k
63	91,0	0,0	0,2	+/- 2,0	2,00
125	91,0	0,0	0,2	+/- 1,5	2,00
250	90,9	-0,1	0,2	+/- 1,5	2,00
500	91,0	0,0	0,2	+/- 1,5	2,00
1000	91,0	0,0	0,2	+/- 1,0	2,00
2000	91,0	0,0	0,2	+/- 2,0	2,00
4000	91,0	0,0	0,2	+/- 3,0	2,00
8000	91,0	0,0	0,2	+/- 5,0	2,00

Instrumento atende às tolerâncias de Teste elétrico de curva de ponderação em frequência "Z"

Ponderação em Frequência "Z"



Configuração do instrumento sob medição:

Faixa Utilizada: 25 a 136dB

Resposta a Pulsos Tonais

Duração do pulso (ms)	Valor Indicado (dB)	Desvio (dB)	Incerteza (dB)	Tolerância (dB)	Fator de abrangência k
200 LAFmax	132,0	0,0	0,2	+/- 1,0	2,00
2 LAFmax	114,9	-0,1	0,2	+1,0; -2,5	2,00
0,25 LAFmax	105,8	-0,2	0,2	+1,5; -5,0	2,00
200 LASmax	125,6	0,0	0,2	+/- 1,0	2,00
2 LASmax	106,0	0,0	0,2	+1,0; -5,0	2,00
200 LAeq	126,0	0,1	0,2	+/- 1,0	2,00
2 LAeq	106,0	0,1	0,2	+1,0; -2,5	2,00
0,25 LAeq	96,8	-0,2	0,2	+1,5; -5,0	2,00

Instrumento atende às tolerâncias de Resposta a Pulsos Tonais

INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA

Rua Jorge de Freitas, 264 - Freguesia do Ó - São Paulo - SP - CEP: 02911-030

Inscrição no CNPJ nº: 53.775.862/0001-52 - Inscrição Estadual nº: 111.093.664.118 - Inscrição no CCM nº: 9.155.648-1

☎ Tel: (11) 2144-2800 ✉ E-mail: instrutherm@instrutherm.com.br 🌐 Site: www.instrutherm.com.br

Certificado de Calibração

2ª VIA

Nº 109788R/20A

Folha 03/05

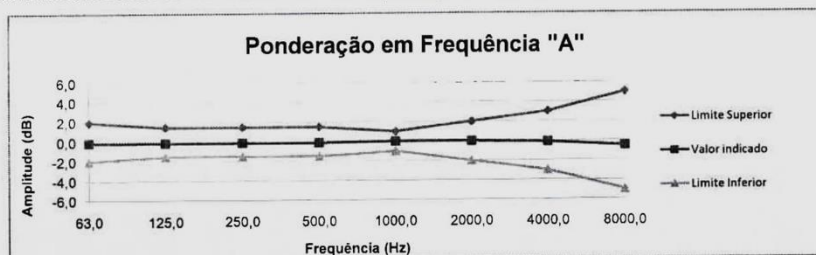
Configuração do instrumento sob medição:

Faixa Utilizada: 25 a 136dB
Nível de referência: 91,0 dB

Ponderação temporal: FAST

Teste elétrico de curva de ponderação em frequência "A"					
Frequência (Hz)	Valor Indicado (dB)	Desvio (dB)	Incerteza (dB)	Tolerância (dB)	Fator de abrangência k
63	90,9	-0,1	0,2	+/- 2,0	2,00
125	90,9	-0,1	0,2	+/- 1,5	2,00
250	90,9	-0,1	0,2	+/- 1,5	2,00
500	90,9	-0,1	0,2	+/- 1,5	2,00
1000	91,0	0,0	0,2	+/- 1,0	2,00
2000	91,0	0,0	0,2	+/- 2,0	2,00
4000	90,9	-0,1	0,2	+/- 3,0	2,00
8000	90,5	-0,5	0,2	+/- 5,0	2,00

Instrumento atende às tolerâncias de Teste elétrico de curva de ponderação em frequência "A"



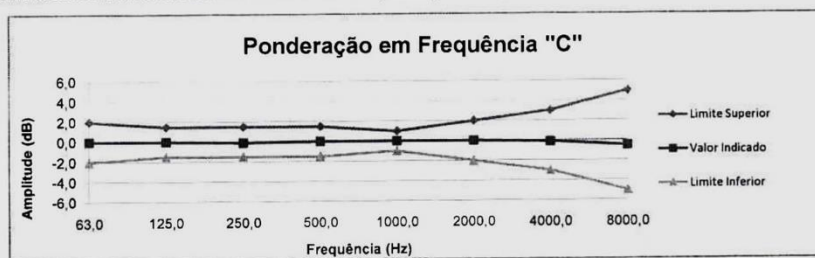
Configuração do instrumento sob medição:

Faixa Utilizada: 25 a 136dB
Nível de referência: 91,0 dB

Ponderação temporal: FAST

Teste elétrico de curva de ponderação em frequência "C"					
Frequência (Hz)	Valor Indicado (dB)	Desvio (dB)	Incerteza (dB)	Tolerância (dB)	Fator de abrangência k
63	91,0	0,0	0,2	+/- 2,0	2,00
125	91,0	0,0	0,2	+/- 1,5	2,00
250	90,9	-0,1	0,2	+/- 1,5	2,00
500	91,0	0,0	0,2	+/- 1,5	2,00
1000	91,0	0,0	0,2	+/- 1,0	2,00
2000	91,0	0,0	0,2	+/- 2,0	2,00
4000	90,9	-0,1	0,2	+/- 3,0	2,00
8000	90,5	-0,5	0,2	+/- 5,0	2,00

Instrumento atende às tolerâncias de Teste elétrico de curva de ponderação em frequência "C"

**INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA**

Rua Jorge de Freitas, 264 - Freguesia do Ó - São Paulo - SP - CEP: 02911-030

Inscrição no CNPJ nº: 53.775.862/0001-52 - Inscrição Estadual nº: 111.093.664.118 - Inscrição no CCM nº: 9.155.648-1

☎ Tel: (11) 2144-2800 ✉ E-mail: instrutherm@instrutherm.com.br 🌐 Site: www.instrutherm.com.br

Certificado de Calibração

2ª VIA

Nº 109788R/20A

Folha 02/05

Configuração do instrumento sob medição:

Ponderação em freq.: A
Frequência de ref.: 8 kHzPonderação temporal: FAST
Nível de referência: 94,0 dB

Linearidade de Nível na faixa de Nível de Referência					
Faixa (dB)	Valor Indicado (dB)	Desvio (dB)	Incerteza (dB)	Tolerância (dB)	Fator de abrangência k
25 a 136	94,0	0,0	0,3	+/- 1,1	2,00
25 a 136	99,0	0,0	0,3	+/- 1,1	2,00
25 a 136	104,0	0,0	0,3	+/- 1,1	2,00
25 a 136	109,0	0,0	0,3	+/- 1,1	2,00
25 a 136	114,0	0,0	0,3	+/- 1,1	2,00
25 a 136	119,0	0,0	0,3	+/- 1,1	2,00
25 a 136	124,0	0,0	0,3	+/- 1,1	2,00
25 a 136	129,0	0,0	0,3	+/- 1,1	2,00
25 a 136	134,0	0,0	0,3	+/- 1,1	2,00
25 a 136	135,0	0,0	0,3	+/- 1,1	2,00
25 a 136	136,0	0,0	0,3	+/- 1,1	2,00
25 a 136	94,0	0,0	0,3	+/- 1,1	2,00
25 a 136	89,0	0,0	0,3	+/- 1,1	2,00
25 a 136	84,0	0,0	0,3	+/- 1,1	2,00
25 a 136	79,0	0,0	0,3	+/- 1,1	2,00
25 a 136	74,0	0,0	0,3	+/- 1,1	2,00
25 a 136	69,0	0,0	0,3	+/- 1,1	2,00
25 a 136	64,0	0,0	0,3	+/- 1,1	2,00
25 a 136	59,0	0,0	0,3	+/- 1,1	2,00
25 a 136	54,0	0,0	0,3	+/- 1,1	2,00
25 a 136	48,9	-0,1	0,3	+/- 1,1	2,00
25 a 136	43,9	-0,1	0,3	+/- 1,1	2,00
25 a 136	38,9	-0,1	0,3	+/- 1,1	2,00
25 a 136	34,0	0,0	0,3	+/- 1,1	2,00
25 a 136	29,0	0,0	0,3	+/- 1,1	2,00
25 a 136	28,2	0,2	0,3	+/- 1,1	2,00
25 a 136	27,3	0,3	0,3	+/- 1,1	2,00
25 a 136	26,3	0,3	0,3	+/- 1,1	2,00
25 a 136	25,2	0,2	0,3	+/- 1,1	2,00

Instrumento atende às tolerâncias de Linearidade de Nível na faixa de Nível de Referência

Configuração do instrumento sob medição:

Faixa Utilizada: 25 a 136dB
Ponderação temporal: FAST

Ponderação em freq.: C

Teste acústico de ponderação em frequência					
Frequência (Hz)	Valor Indicado (dB)	Desvio (dB)	Incerteza (dB)	Tolerância (dB)	Fator de abrangência k
125	90,0	0,2	0,2	+/- 1,5	2,00
1000	90,0	0,0	0,3	+/- 1,0	2,00
4000	88,9	-0,3	0,3	+/- 3,0	2,00
8000	86,9	-0,1	0,4	+/- 5,0	2,00

Instrumento atende às tolerâncias de Teste acústico de ponderação em frequência

Configuração do instrumento sob medição:

Faixa Utilizada: 25 a 136dB

Nível de Referência: 94,0 dB

Ponderação em tempo e frequência em 1 kHz					
Parâmetros medidos	Valor Indicado (dB)	Desvio (dB)	Incerteza (dB)	Tolerância (dB)	Fator de abrangência k
A Fast	94,0	0,0	0,2	+/- 0,2	2,00
C Fast	94,0	0,0	0,2	+/- 0,2	2,00
Z Fast	94,0	0,0	0,2	+/- 0,2	2,00
A Slow	94,0	0,0	0,2	+/- 0,1	2,00
LAeq	94,0	0,0	0,2	+/- 0,1	2,00

Instrumento atende às tolerâncias de Ponderação em tempo e frequência em 1 kHz

INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA

Rua Jorge de Freitas, 264 - Freguesia do Ó - São Paulo - SP - CEP: 02911-030

Inscrição no CNPJ nº: 53.775.862/0001-52 - Inscrição Estadual nº: 111.093.664.118 - Inscrição no CCM nº: 9.155.648-1

☎ Tel: (11) 2144-2800 ✉ E-mail: instrutherm@instrutherm.com.br 🌐 Site: www.instrutherm.com.br

Certificado de Calibração

2ª VIA

Nº 109788R/20A

Folha 05/05

Configuração do instrumento sob medição:

Faixa Utilizada: 25 a 136dB

Ponderação temporal: FAST

Nível de Pico em curva "C"					
Frequência	Valor Indicado (dB)	Desvio (dB)	Incerteza (dB)	Tolerância (dB)	Fator de abrangência k
8 kHz	131,2	-0,2	0,2	+/- 3,0	2,00
positivo 500 Hz	130,2	-0,2	0,2	+/- 2,0	2,00
Negativo 500 Hz	130,2	-0,2	0,2	+/- 2,0	2,00

Instrumento atende às tolerâncias de Nível de Pico em curva "C"

Configuração do instrumento sob medição:

Faixa Utilizada: 25 a 136dB

Ponderação em freq.: FAST

Indicação de Sobrecarga					
Frequência convencional	Limite superior da faixa utilizada (dB)	Diferença entre positivo e negativo (dB)	Incerteza (dB)	Tolerância (dB)	Fator de abrangência k
Positivo 4kHz	136,0	1,2	0,2	+/- 1,5	2,00
Negativo 4kHz	136,0				

Instrumento atende às tolerâncias de Indicação de Sobrecarga

Configuração do instrumento sob medição:

Faixa Utilizada: 25 a 136 dB

Ponderação temporal: FAST

Nível de referência: 94 dB

Ponderação em freq.: A

Estabilidade em operação contínua	
Diferença entre inicial e final	Tolerância (dB)
0,0	0,3

Nível de referência: 135 dB

Estabilidade nível alto	
Diferença entre inicial e final	Tolerância (dB)
0,0	0,3

Notas

- A incerteza expandida relatada é baseada em uma incerteza padrão combinada e multiplicada pelos fatores de abrangência k informados nas tabelas, para um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.
- Este certificado atende aos requisitos de acreditação pela Cgcre que avaliou a competência do laboratório e comprovou sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida (ou ao Sistema Internacional de Unidades - SI).
- Os serviços de calibração são realizados e controlados pela INSTRUTHERM-Instrumentos de Medição Ltda. O presente certificado somente pode ser reproduzido na sua forma e conteúdo integrais e sem alterações. Não pode ser utilizado para fins promocionais.
- Os resultados acima apresentados referem-se exclusivamente ao item calibrado e às condições supra mencionadas.

Obs.: Esse certificado cancela e substitui o certificado anterior nº 109788R/20, emitido em 11/03/2020. .

Data de emissão do certificado: 14/08/2020

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO INSTRUTHERM
Marcos Pedro dos Santos Junior
Signatário Autorizado**INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA**

Rua Jorge de Freitas, 264 - Freguesia do Ó - São Paulo - SP - CEP: 02911-030

Inscrição no CNPJ nº: 53.775.862/0001-52 - Inscrição Estadual nº: 111.093.664.118 - Inscrição no CCM nº: 9.155.648-1

☎ Tel: (11) 2144-2800 ✉ E-mail: instrutherm@instrutherm.com.br 🌐 Site: www.instrutherm.com.br

